ANNO LIX NUMERO [illegible] — QUINTA FEIRA 8 DE NOVEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de novembro, ás 4 horas da tarde. Recebido ás 4 horas e 25 minutos, pela linha terrestre).

Foram nomeados para a Thesouraria de Fazenda de Pernambuco:

1.º escripturario, o 2.º Manoel Leite Pereira Bastos;

2.º escripturario, o 3.º Elias da Cruz Ribeiro.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje 21 7/16 d. por 1$000.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(Via Galveston e Buenos-Ayres)

LISBOA, 5 de novembro.

Fizeram-se com tranquillidade, em todo o reino, as eleições municipaes.

O governo triumphou em Lisboa.

PARIS, 5 de novembro.

Diz um telegramma do Tonkin que 5,000 Pavilhões Negros, na maior parte chinezes, occupam as cidades de Sontay e Bac-Ninh.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de novembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O MAR

(*Transcripção*)

PARTE II

O MAR E O HOMEM

II

Influencia do mar sobre as populações ribeirinhas —Origens da navegação.—Povos navegadores

(*Continuação*)

Na idade média continuou o mediterraneo a ser theatro de lutas provocadas pelas rivalidades politicas e commerciaes. Apparecem desde o meiado d'aquelle periodo historico tres nações que disputam o predominio das aguas —os Genovezes, os Venezianos e os habitantes da costa septentrional da Africa.

Os dous primeiros povos servem-se do mar para o commercio.

Os terceiros preferem roubar; são os *cossarios mouros*, os *piratas argelinos*, que prolongaram as suas depredações até ao nosso seculo: são odiosos,—mas mau grado nosso, a audacia das suas expedições, a elegancia e finura dos seus navios, a valentia das suas tripolações, fazem-nos confessar que foram *homens do mar*.

Valentia mal applicada e que teve digno castigo quando a civilisação européa foi em 1830 destruir de vez em Argel esse ninho *de ladrões do mar*.

Nos tempos modernos o drama dos grandes acontecimentos navaes transportou-se para mais vasta scena. Foi o Atlantico, o Indico e o Pacifico, que viram as grandes descobertas maritimas, as navegações extraordinarias, os combates sanguinolentos e os lamentosos naufragios.

Do seculo XV ao XVI o sceptro dos mares coube em sorte a este pequena nação portugueza, apertada entre o oceano e povos quasi hostis se bem que da mesma origem.

A pagina da nossa historia onde se escrevem os descobrimentos maritimos é brilhantissima e constitue uma epopéa em que cada homem é um heroe, cada navegador um valente, um *homem do mar*.

Rapido passou o meteoro de gloria, eclypsado pelas crueldades da conquista da India, grandes só quando se consideram em absoluto mas de certo menores que as praticadas em identicas circumstancias por hespanhoes e inglezes.

Infraqueceram nos as especiarias do oriente e os diamantes do Brasil; mas ainda hoje, apezar da decadencia ultima a que chegou a nossa navegação, ainda hoje o marinheiro portuguez é pela valentia e sobriedade estimado em todas as nações maritimas.

Grande numero de filhos dos Açores vão tripolar os navios norte americanos, principalmente os que se empregam na pesca da baleia, essa caça de gigantes em que todas as qualidades do homem do mar são indispensaveis.

A herança maritima dos portuguezes passou aos hollandezes e depois aos inglezes, em cujas mãos está hoje indubitavelmente o sceptro dos mares.

As colonias e estabelecimentos da Inglaterra espalham se por todo o mundo; não ha maritimo commercial que não veja fluctuar a bandeira dos leopardos em multiplicados pontos de escala.

Quando se avista um navio no alto mar, póde se apostar cem contra dez que esse navio é inglez. Pode a politica ingleza não ser sympathica ás outras nações; ha muito que dizer ao modo como aquelle paiz encara as questões do direito das gentes; mas o que é innegavel é que em nação alguma se presta tanta attenção ás cousas do mar como na Inglaterra, simplesmente porque todos os inglezes se convenceram que do predominio maritimo depende a vida da patria. Os inglezes e os seus filhos primogenitos (os norte americanos) são os verdadeiros *homens do mar* do seculo XIX.

Depois dos inglezes, duas outras nações se distinguem nos tempos modernos entre as que melhor lavram as campinas do mar:—a França e os dous reinos unidos de Escandinavia (principalmente a Suecia). A historia maritima franceza é brilhante sobretudo nas paginas militares; nas lutas encarniçadas que durante o seculo passado a França sustentou com outras nações, e mais que todas com a Inglaterra,—se esta foi muitas vezes vencedora, aquella apresentou innumeros exemplos de heroismo e abnegação inexcediveis.

A Suecia e a Noruega por seu turno rivalizam até certo ponto com a Inglaterra nas vastas relações que a sua marinha mercante mantém entre os povos; essa marinha, a mais numerosa depois da ingleza, e tripolada por valentes e experimentados navegadores.

Temos assim visto que a influencia do mar sobre o homem varia não só segundo a lei historica mencionada no começo d'este capitulo, mas tambem segundo outras que ainda não foram discriminadas. E isto dá se hoje mesmo com os povos selvagens; assim em toda a costa do Loango e de Angola os pretos indigenas são pescadores e vão ao mar,—mas de todos elles só os *Cabindas*, subditos pouco numerosos de um regulo ao norte da foz do Zaire são homens do mar, só elles sentem inclinação pela vida dos navios, comprehendendo e imitando com facilidade os progressos da navegação, só elles são proveitosos para o serviço maritimo d'aquellas paragens.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão honorario do exercito, bacharel João Baptista Pinheiro Corte Real, actual secretario do Presidio de Fernando de Noronha, resolve conceder lhe 3 mezes de licença com vencimentos na forma da lei para tractar de sua saúde, devendo entrar no goso da licença no praso de 30 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora Maria Eugenia de Carvalho e Silva, e tendo em vista a informação n. 347 de hontem datada, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover a peticionaria da cadeira da barra de Serinhãem, para a de ensino primario do sexo feminino do Altinho.— Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Nos termos da sua informação de hontem sob n. 660, mande V. S. pagar a Manoel Figueiroa de Farias & Filhos, a importancia de 25$200, proveniente de publicações feitas no *Diario de Pernambuco* durante os mezes de abril a junho ultimo, a mandado do Arsenal de Marinha e Capitania do Porto.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional de 8 do corrente mez, sob n. 214.

— Ao mesmo — Mande V. S. pagar nos termos da sua informação de 16 do corrente, n. 656, a importancia de 257$000, constante das inclusas contas e provenientes de annuncios publicados no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* pelo Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.— Informe V. S. se ha facilidade no fornecimento de farinha de mandioca ao Presidio de Fernando de Noronha, por meio de compra realisada pelos correctores da praça, sob a inspecção d'essa Thesouraria, e qual a differença dos preços entre a farinha fornecida por contracto e a comprada pelos ditos correctores, tomando-se por termo de comparação as ultimas compras, com a proposta agora feita por Mello & Bizet.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— De accordo com a sua informação de 15 do corrente n. 232, mande Vmc pagar ao detento Innocencio Ricarte da Silva, a quantia de 49$000 constante da inclusa conta e proveniente da lavagem de roupa da enfermaria da Casa de Detenção no trimestre de julho a setembro deste anno.

— Ao engenheiro em chefe do prolongamento da Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.— De conformidade com o que resolveu esta Presidencia em 30 de agosto ultimo, sirva-se Vmc. de providenciar para que seja paga ao arrematante da obra da ponte de Duas Unas, na estrada da Luz, Manoel Malaquias Franco, a quantia de 537$872, de accordo com o certificado junto, importancia da primeira prestação da obra de alteamento da dita ponte.— Communicou se ao engenheiro das Obras Publicas.

Portarias:

— Com a informação junta por copia, prestada pela Repartição das Obras Publicas, respondo ao officio da Camara Municipal do Recife de 26 de setembro ultimo, sob n. 106, acerca do nivelamento dos passeios das ruas dos Viscondes de Goyanna e de Albuquerque, da Santa Cruz e outras.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar transporte até a côrte, por conta do Ministerio da Agricultura, 10 barricas contendo mudas de cannas denominadas «Crystalinas» dirigidas a Secretaria de Estado d'aquelle Ministerio, cujas barricas lhe serão apresentadas pelo gerente da Sociedade Auxiliadora Agricola.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagem a proa, até a provincia da Bahia, se houver vaga, no vapor esperado do norte, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a José Luiz de França.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até Natal, por conta das gratuitas a que o Governo tem direito, a José Antonio da Silva Mello, no vapor dessa Companhia que segue para o norte, no dia 24 do corrente.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.— O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. Exc., que n'esta data autorisou se o fornecimento, pelo Arsenal de Guerra, á Fortaleza do Brum dos objectos constantes da relação que acompanhou o seu officio n. 513 de 29 de setembro proximo findo.

— Ao director interino da Estrada de Ferro de Paulo Affonso.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 11 do corrente, em que V. S. communica haver nessa data, assumido o exercicio interino da directoria d'essa Estrada.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas, professora de ensino primario, na rua Imperial, e tendo em vista as informações n. 315 e 221 de 20 de setembro findo e 11 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial, resolve, attenta a disposição do § 1º do art. 12 da lei n. 1766 deste anno, conceder á peticionaria a gratificação de merito de que tracta o art. 144 do regulamento de 7 de abril de 1879, visto contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Leovigilda Maria da Silva Cordeiro, professora da cadeira de ensino primario do sexo masculino da freguezia de S. José, e tendo em vista as informações ns. 316 e 234 de 20 de setembro findo e 16 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial, resolve, attenta a disposição do § 1º do art. 12 da lei n. 1766 deste anno, conceder á peticionaria a gratificação de merito de que tracta o art. 144 do regulamento de 7 de abril de 1879, visto contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.—Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Autoriso V. Exc. a conceder licença por 20 dias ao soldado do 2º batalhão de infantaria Augusto Candido Baptista, de que tracta o seu officio n. 548 de hontem datado.

— Ao mesmo. — Declaro a V. Exc. para o seu conhecimento, que resolvi adiar a viagem, para a côrte, do 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Ildefonso Theodoro Martins, para o primeiro vapor da Companhia Brasileira que seguir para os portos do sul no mez de novembro vindouro, servindo-se V. Exc. de solicitar opportunamente a respectiva passagem.

— Ao mesmo — Sirva-se V. Exc. nomear uma commissão para no Arsenal de Guerra assistir a abertura de um caixão remettido da côrte pela respectiva Intendencia com destino áquelle estabelecimento e examinar os objectos contidos no mesmo caixão.

— Ao Dr. inspector da saude publica.—Recommendo a V. S. que se dirija á povoação Colonia Isabel afim de prestar soccorros aos desvalidos alli accommettidos de variola.— Mandou-se dar o respectivo transporte.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Providencie Vmc. no sentido de ser isenta de imposto de decima urbana a casa terrea sita á travessa do Lobato ou Falcão n. 12, da freguezia de Santo Antonio, pertencente a Rufina Custodia de Luna Cavalcante, que se acha morando na referida casa.

— Ao mesmo. — Para os devidos effeitos transmitto a Vmc. a copia inclusa do officio que dirigi em 23 de agosto ultimo ao inspector geral da Instrucção Publica, acerca de varios assumptos relativos ao serviço da repartição a cargo do mesmo inspector.

— A' mesa eleitoral da 2ª secção da freguezia de Santo Antonio.—Respondo ao officio de hoje datado declarando a Vmc. que não sendo possivel a designação singular de tabelliães e escrivães de paz para a transcripção de actas de eleição, attento o grande numero de secções eleitoraes comparado com o d'aquelles serventuarios no municipio do Recife, cabe Vmc. providenciar a respeito, segundo julgarem mais conveniente ao serviço publico, nos termos indicados no officio junto por copia desta Presidencia dirigido a essa secção em 31 de agosto de 1881, ou de accordo com o final do aviso tambem annexo por copia do Ministerio do Imperio de 27 do dito mez.

Portarias:

—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar, por conta do Ministerio da Marinha, á provincia do Rio Grande do Norte, no vapor *S. Francisco* que d'aqui parte no dia 24 do corrente, tres camas de ferro destinadas á enfermaria da companhia de aprendizes marinheiros da referida provincia, conforme solicita o inspector do Arsenal de Marinha em officio de hontem datado, sob n. 825. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem em que V. S. communica que o vapor *Jacuipe* dessa companhia seguirá no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde para os portos do sul até a Bahia.

— Ao promotor publico de Tacaratú. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S. de 5 do corrente, relativamente á visita da cadeia dessa villa.

— Ao commandante do corpo de policia.— O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que proferio o seguinte despacho em seu officio de hoje sob n. 730, acerca do abono de soldo ao destacamento volante: «Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos effeitos.»

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Francisco do Rego, professor da cadeira de ensino primario em Nossa Senhora do O' de Ipojuca, e tendo em vista a informação n. 294 de 5 de setembro findo, do inspector geral da instrucção publica, resolve, á vista do § 1º artigo 12 da lei n. 1,766 do corrente anno, conceder ao peticionario a gratificação de merito de que tracta o artigo 144 do regulamento de 7 de abril de 1879, visto contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia resolve nomear o Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima para exercer o cargo de official de gabinete da presidencia.— Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Feliope Benicio Correia de Figuerêdo, professor de ensino primario em Tres Ladeiras e tendo em vista a informação n. 332 de 6 do corrente mez do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, resolve dispensar, a pedido, o chefe da 1ª secção da Secretaria da Presidencia, bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal, do cargo de official de gabinete da mesma presidencia.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha — Declaro a V. Exc. para os devidos fins que tendo de retirar se o Sr. P. Saillard, consul da França nesta provincia, deixa na gerencia do mesmo consulado, durante a sua ausencia o respectivo chanceller Darnox.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao mesmo.— De conformidade com a informação da Thesouraria de Fazenda n. 670, de 18 do corrente, autoriso V. Exc. a fazer collocar um ourinatorio nesse Arsenal nos termos de sua requisição em officio n. 805, de 6 deste mez, pela quantia de 50$000, conforme o orçamento que lhe devolvo.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Para os fins convenientes communico a V. S. que deixou hoje o exercicio do cargo de secretario da provincia, por ter sido exonerado a seu pedido o Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, sendo substituido no impedimento do official-maior, pelo chefe de secção Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

— *Mutatis mutandis* ao Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Transmitto a V. S. 3 ordens do Thesouro Nacional de 9 e 10 corrente, sob n. 215 a 217.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 18 do corrente, n. 671, mande V. S pagar a José Leocadio de Oliveira a quantia de 200$573, constante da inclusa conta e proveniente de reparos executados no quartel da companhia de cavallaria.

— Ao secretario do bispado.—Respondendo ao officio de V. Revma., de 16 de outubro corrente, tenho a dizer lhe que se acha dependente da expedição de ordem do Thesouro Nacional o despacho livre de direitos dos proprios dos officios e missões dos santos mandados vir da Europa para uso da diocese.

Devolvo a V. Revma. o aviso a que alludo o citado officio acompanhado de copia da lei n. 1,565.

— Ao Dr. José A. Rodrigues Lima.—Accusando o recebimento do officio em que V. S. participa ter deixado hoje o exercicio do cargo de secretario da provincia, cabe-me em resposta agradecer lhe a coadjuvação que prestou me no exercicio daquelle cargo, o qual V. S. desempenhara sempre com muita lealdade ao governo, zelo e dedicação ao serviço publico.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— De accordo com os certificados juntos e com as informações de 6 e 17 do corrente, sob ns. 237 e 240, recommendo a Vmc. que mande pagar a João Maria de Medeiros a quantia de... 566$280, importancia das obras da ponte de Motocolombó recebidas definitivamente e mais 399$364 das dos reparos supplementares da mesma ponte, autorisados por esta presidencia ja deduzida a responsabilidade do estylo.— Communicou se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao juiz municipal de Barreiros.—Tendo Vmc. nomeado provisoriamente official de justiça a uma praça do destacamento ahi estacionado segundo participou me o commandante do corpo de policia, em officio n. 1,713, de 18 do corrente, cabe me declarar-lhe que somente para o serviço do jury póde ser admittida semelhante praxe.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao commandante do corpo de policia.— Autoriso Vmc. a excluir do corpo sob seu commando ao soldado Antonio Francisco de Oliveira, por ter expirado o tempo do seu engajamento.

Assim fica respondido o officio de Vmc. n. 1,729, de 19 do corrente.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação por vapor mande dar passagem a ré, até Mossoró, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor dessa companhia que tem de seguir no dia 30 do corrente para o norte a Viviano Rodrigues dos Passos e Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE OUTUBRO

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos correios em officio de 16 do corrente, sob n. 858, resolve nos termos da lei n. 2791 de 20 de outubro de 1877, exonerar Joaquim Christovão Pessoa de Mello, do cargo de agente do correio da povoação de Cruangy, por haver feito opção pelo de escrivão da collectoria das rendas provinciaes da villa de Timbaúba, e nomear Antonio Christovão Pessoa de Mello, para o referido cargo de agente do correio. — Communicou-se ao administrador dos correios.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco de Lemos Duarte Junior, 2º official da 2ª secção da Secretaria da Presidencia, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o guarda da Alfandega Geraldo Xavier da Cruz, e tendo em vista não só o attestado medico exhibido, mas tambem a informação n. 666 prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em 18 do corrente, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença com vencimentos na forma da lei para tractar de sua saude dentro da provincia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente-coronel Antonio Gomes Correia da Cruz, promotor publico da comarca de Salgueiro, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com ordenado, para tractar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 45 dias.

Officios:

— Ao presidente do Tribunal da Relação.— Transmitto a V. Exc., para que sirva se dar o devido andamento, devolvendo-a opportunamente a inclusa carta rogatoria expedida pelo Tribunal da Relação do Porto ás justiças d'esta capitel a requerimento de Luiz da Fonseca Oliveira e sua mulher para a citação de José Monteiro de Cerqueira e D. Umbelina Lino Accioly de Cerqueira.

— Ao commandante das armas. — A' vista da informação de V. Exc. n. 553 de hontem datada e parecer da junta de inspecção de saude autoriso-o nos termos do aviso do Ministerio da Guerra de 19 de novembro de 1878, a fazer seguir para a côrte no vapor *Espirito-Santo*, o coronel commandante do 14º batalhão de infantaria Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, por estar affectado de beriberi.—Mandou se dar o respectivo transporte e communicou se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— Declaro a V. Exc. para os devidos fins que tendo de ausentar-se temporariamente desta provincia o Sr. D. João Buston, vice-consul da Hespanha, deixa durante sua ausencia na gestão do mesmo consulado o Sr. Francisco Affonso Monteiro.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados o valor de 14 escravos, constantes da relação junta, libertados no termo do Cabo, por conta da 4ª quota do fundo de emancipação. — Communicou-se ao juiz municipal do Cabo.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. para os fins convenientes, copia do officio do Dr juiz de direito de Taquaretinga, datado de 5 do corrente mez, relativo ao exercicio do promotor publico interino d'aquella comarca João Possidonio de Paula Gomes.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos effeitos copia do aviso do Ministerio da Justiça, de 3 do corrente considerando com ordenado, na fórma da lei a licença de 3 mezes concedida provisoriamente por esta Presidencia em o 1º de março ultimo, ao ex promotor da comarca de Floresta, bacharel Demetrio José Teixeira.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S., de accordo com sua informação n. 668 de 18 do corrente, a mandar supprir o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha com a quantia de... 8.938$149, constante do incluso orçamento, para satisfação de despezas com o pessoal e material do mesmo Presidio, no mez de dezembro proximo futuro.— Communicou se ao commandante do Presidio.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar, nos termos da sua informação n. 675 de hontem datada, a quantia de 70$000 constante da inclusa folha, relativa aos operarios que trabalharam no quartel de cavallaria no periodo decorrido de 1 a 16 do corrente mez. — Communicou se ao engenheiro militar.

— Ao Dr. juiz de orphãos da capital. — Remetto a V. S. para os fins convenientes o termo de accordo celebrado entre o Dr. procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda e Maria Joaquina Burle Monteiro, por seu filho e representante, acerca da indemnisação do valor do escravo menor, Estevão, classificado para ser libertado por conta da 4ª quota do fundo de emancipação.—Communicou se ao procurador fiscal da fazenda.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Respondo o officio n. 351, que Vmc. dirigio-me em 18 do corrente mez, declarando-lhe que em nome desta Presidencia louve ao professor da cadeira de ensino primario em Goyanna, Pedro Pereira de Souza Lemos, pela subscripção obtida entre os habitantes d'aquella cidade para compra de utensilios d'aquella escola.

— Ao juiz de direito de Taquaretinga—Transmitto a Vmc. para seu conhecimento e em solução do officio de 28 de junho ultimo copia do aviso do Ministerio da Justiça de 26 do mez findo, sobre a remessa regular a esse juizo, das collecções de leis.

— Ao juiz municipal de Pão d'Alho. — Devolvo a Vmc. um exemplar de cada uma das relações que acompanharam o seu officio de 12 do corrente, concernentes aos escravos libertados nesse termo e no de Gloria de Goitá por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, afim de que organise e remetta outras em duplicata, organisadas segundo o modelo que por copia lhe envio.

— Ao commandante do Corpo de Policia. — Autoriso a Vmc. a alistar no corpo sob seu commando os paisanos mencionados em o officio, a que respondo n. 1.733 de hontem datado.

Portarias:

— Declaro a Camara Municipal de Gloria de Goitá que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes do termo annexo ao seu officio, a que respondo, de 21 de setembro findo. Previno, porém, a Camara que, si os arrematantes dos referidos impostos não fizerem deposito de quantias pecuniarias ou de titulos de fundos publicos para garantia de seus debitos deverá exigir que essa garantia se effectue por meio de hypotheca legalmente constituida pelos mesmos arrematantes ou seus fiadores.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar á provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, esperado dos portos do norte a 2 de novembro vindouro o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Idelfonso Theodoro Martins e bem como a sua senhora D. Joanna Etelvina Martins e filhos: Olympia com 8 annos de idade, Francisco com 7, José com 6, Maria com 5 e Idelfonso com 3.— Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, mande dar passagem a proa, até a provincia da Bahia, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor *Espirito Santo* a José Gregorio da Silva.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, mande dar passagem a ré até Aracajú no vapor *Jacuhype*, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Domingos de Souza Leão Sarros Rego.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. Exc. para os fins convenientes o inquerito procedido no Presidio de Fernando de Noronha, sobre o assassinato do sentenciado Cosme Alves Pereira e ferimentos feitos nos de nomes Francisco José de Araujo Costa, João Felippe de Souza e João Coelho de Bulhões. Acompanham este officio os instrumentos com que foram praticados aquelles crimes.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V Exc. para seu conhecimento que, segundo o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 13 do corrente, não ha mais necessidade de declarar-se a existencia de emigrantes a bordo dos vapores dessa companhia com destino ao Rio de Janeiro.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Ouricury e Boa-Vista — S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 27 do mez findo.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o amanuense da secretaria do Thesouro Provincial, Manoel Maria de Araujo, e tendo em vista a informação do respectivo inspector de 23 do corrente, n. 249, resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença com todos os vencimentos, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente do conselho de compras do Arsenal de Guerra.—Devolvendo a V. Exc. as inclusas propostas, que foram approvadas, aceitas pelo conselho de compras do Arsenal de Guerra, em sessão de 5 do corrente mez, para fornecimento de fardamento e outros artigos para o corpo de guarnição desta provincia e demais estabelecimentos militares, autoriso V. Exc. a fazer lavrar o respectivo termo de contracto na fórma do regulamento de 19 de outubro de 1872.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. Augusto de Souza Leão.—Communico a V. Exc. que na secretaria desta Presidencia acha se a carta imperial pela qual foi V Exc nomeado para o cargo de 3º vice-presidente da provincia.

— *Mutatis mutandis* ao Barão de Frecheiras quanto a nomeação de 4º vice presidente.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Remetto a V. S. as relações de doze escravos libertados no termo de Flôres, por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os respectivos valores.—Communicou-se ao juiz municipal de Flôres.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins e em solução ao exposto na sua informação de 15 de setembro ultimo, n. 607, o aviso junto por copia de 13 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da guerra, confirma o acto dessa Thesouraria negando ao capitão honorario do exercito Manoel Accioli de Moura Gondim, commandante do deposito de disciplina a continuação do abono da gratificação para o expediente da respectiva secretaria.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem circular do Ministerio da Guerra, de 1 do corrente mez.

— Ao mesmo.—A' vista do que preceitua o art. 72 do decreto n. 7,669 de 21 de fevereiro de 1880, nesta data autoriso a directoria do Arsenal de Guerra a fornecer os seis livros em branco com cem folhas cada um para lançamento das horas em que são rondadas pelos respectivos officiaes de ronda maior e menor, os guardas da guarnição desta cidade, solicitados pelo brigadeiro commandante das armas e a que se refere a sua informação n. 662 de 17 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, approvou em aviso de 12 do corrente sob n. 28, a decisão desta Presidencia de 29 de agosto ultimo, quanto ao procedimento que teve o juiz municipal e de orphãos do termo de Gamelleira, decretando a alforria de um escravo, quando o resto da quota do fundo de emancipação não comportar a despeza dessa alforria; porquanto a sentença do juiz de direito da comarca não podia determinar a libertação immediata do dito escravo, com excesso da quota e offensa da lei.—Communicou-se ao juiz municipal de Gamelleira.

— Ao mesmo.—Para cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 16 do corrente, sob n. 37, sirva se V. S. de informar porque percebendo o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro o vencimento annual de 4:800$000, foi-lhe pago no mez de julho deste anno o honorario de 500$ pertencente ao mez de junho, como se verificou da demonstração remettida ao dito Ministerio, por essa Thesouraria, em o officio de 18 de setembro ultimo, sob n. 19.

— Ao Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.—Faço constar a V. S. para seu conhecimento que o Exm. Sr. ministro do imperio, communicou me, por aviso n. 4.326 de 17 do corrente mez, ter sido V. S. exonerado por decreto de 13 do mesmo mez, do cargo de 3º vice-presidente desta provincia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Para os fins convenientes, transmitto a Vmc. o incluso officio, por copia, do director da Escola Normal, relativo á nomeação de João Leonidas Durville e Silva para exercer o cargo de porteiro daquella Escola, durante o impedimento do funccionario effectivo.

— Ao mesmo.—Devolvendo a inclusa conta sobre que versa a informação desse Thesouro de 18 do corrente, n. 244, autoriso Vmc. a mandar pagar pela verba do § 34 art. 1º da lei do orçamento vigente, a importancia de 10$000, constante da mesma conta e proveniente do enterramento do soldado do Corpo de Policia, Manoel Baptista da Silva, fallecido em Villa Bella.—Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao mesmo.— A' vista do que solicitou o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas em officio de 23 do corrente, n. 229, recommendo a Vmc que mande pagar a Fielden Brothen a quantia de 35$700 réis constante da inclusa conta proveniente do gaz consumido com a illuminação do Jardim do Campo das Princezas nos mezes de agosto e setembro ultimo.—Communicou-se ao engenheiro chefe das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. o certificado que acompanhou o seu officio de 15 do corrente sob n. 230, referente a quantia de..... 4 053$499 réis, devida ao contractante das obras de reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, na estação do Limoeiro e correspondente á 4.ª prestação das mesmas obras e autoriso-o a mandar escripturar o respectivo debito no quadro da divida passiva, visto que, na vigente lei do orçamento não foi votado credito para seu pagamento, como se vê do seu dito officio.—Communicou-se ao engenheiro chefe da Obras Publicas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica. —Autoriso Vmc. a conceder licença ao professor de ensino primario em Chã Grande José Ribeiro da Fonseca Braga, para abrir um curso nocturno n'aquella localidade sem onus algum para a provincia.

Assim respondo ao seu officio n. 352 de 18 do corrente mez.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Communico a Vmc., para os fins convenientes, que, por aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 25 de setembro ultimo, sob n. 33, foi approvado o acto desta Presidencia, pelo qual autorisou se a licença de 3 mezes ao engenheiro residente dessa estrada de ferro H. W. S. Bell, para tratar de sua saude na Europa, percebendo duas terças partes dos respectivos vencimentos.

— Ao commandante do corpo de policia.— Pode Vmc. conceder baixa do serviço, visto ter concluido o praso do engajamento á praça do corpo sob seu commando Laurentino de Paula Moreira, a quem allude em officio n. 1,737 de hontem datado.

— Ao mesmo. —Declaro a Vmc. que nesta data autoriso o director do Arsenal de Guerra a fornecer-lhe os objectos mencionados no pedido annexo ao seu officio n. 1588 de 2 do corrente que assim fica respondido.

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, até a Parahyba, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que seguir para os portos do norte, no dia 5 de novembro proximo, a Adolpho Fernandes de Sá Antunes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que hoje proferiu o seguinte despacho no recurso de Manoel Gonçalves Agra, sobre o qual informou esse Thesouro em officio de 12 deste mez, sob n. 124:—Indeferido, por não haver observado o disposto no art. 147, § 1.º do regulamento do Thesouro Provincial.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO

Actos:

—O presidente da provincia, resolve prorogar por sessenta dias, sem vencimentos, a licença ultimamente concedida ao 3.º official da 1.ª secção da secretaria da Presidencia, José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, resolve nomear o tenente honorario do exercito Antonio de Albuquerque Maranhão para exercer o cargo de ajudante da Fortaleza do Brum, visto estar pronunciado como incurso nas penas do art. 167 do cod. criminal o alferes honorario do exercito Octaviano Gomes Padilha, que exercia aquelle cargo.—Fizeram-se as devidas considerações.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc. para seu conhecimento que ao terminar a licença em cujo goso se acha nesta provincia o cirurgião mór de brigada do corpo de saude do exercito Dr. José Zacharias de Carvalho, deve ser elle considerado á disposição desta presidencia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Envio a V. S. a inclusa patente do coronel do corpo de estado maior de artilharia Candido José da Costa afim de ser-lhe entregue depois de pagos os respectivos direitos.

— Ao mesmo. —O juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem a proposito do officio que V S. lhe dirigiu em 11 do corrente, sob n. 426, endereçou-me por sua vez em data de 16, o que consta da copia junta, d'onde verá V. S. a razão da competencia de Felix José de Sant'Anna para receber nessa Thesouraria a importancia dos dous escravos Romualdo e João, alforriados n'aquelle termo por conta da 4ª quota do fundo de emancipação e pertencentes ao bacharel Francisco José de Medeiros; visto que este segundo o alludido officio é devedor áquelle de quantia superior a.... 1:700$000 reis, preço da libertação de taes escravos.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins o aviso junto, por cópia, expedido á 17 do corrente pelo Ministerio da Marinha em solução as duvidas suscitadas na informação dessa Thesouraria, de 11 de setembro ultimo, n. 93, sobre o pagamento dos vencimentos reclamados pelo machinista Cyro Pedrosa, que esteve encarregado das machinas motoras das officinas do Arsenal de Marinha desta provincia.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Tendo o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, determinado em aviso de 15 do corrente, sob n. 38, que se suspenda a execução da ordem contida no de 3 do corrente mez, quanto á exclusão das contas dessa estrada de ferro, da quantia despendida com a construcção do muro em frente á fortaleza do Brum; assim o declaro a Vmc. para os fins convenientes.— Communicou se á respectiva commissão de contas.

— Ao presidente da mesa eleitoral da parochia de S. José d'Agua Preta.—Accusando o recebimento do officio de 20 do corrente mez, acompanhado das cópias da acta de eleição e das assignaturas dos eleitores que compareceram a eleição para deputados provinciaes, cumpre que Vmc. remetta á Secretaria desta Presidencia a cópia da acta da installação da mesa.

— Ao juiz de paz presidente da mesa paro-

MUTILADO

chial de N. S. do O de Ipojuca.—Declaro a Vmc. que, [illegible] 40 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875, que se effectue, nos consistorios ou nos corpos das igrejas Matrizes os trabalhos das juntas do alistamento militar, não procede o que expõe em seus officios de 1 e 28 de agosto ultimo, relativamente ao não comparecimento do parocho dessa freguezia aos trabalhos da respectiva junta parochial; visto que da informação junta por cópia que me foi prestada em 17 de setembro pelo referido parocho consta haver Vmc. installado os trabalhos no paço da Camara Municipal e não no lugar determinado pelo citado artigo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. conceder baixa do serviço, de accordo com as informações prestadas em officio ns. 1,750 e 1,751, de hontem datados, ás praças sob seu commando João Pereira Tavares e José Joaquim da Silva, visto terem completado o tempo de engajamento.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal de Tacaratú que não pode ser approvada a deliberação constante de seu officio, a que respondo, de 5 do corrente mez, porquanto sómente á Assembléa Legislativa provincial cabe resolver sobre a creação de empregos municipaes.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Espirito Santo*, que segue hoje para os portos do sul, á disposição do quartel general de marinha, os aprendizes marinheiros da companhia desta provincia, Luiz Farias Pessoa e Manoel Antonio Cardaval, que se acham affectados de beriberi.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO JOÃO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

— Ao commandante das armas.—Tenho a honra de communicar a V. Exc que hoje prestei juramento e entrei no exercicio do cargo de secretario da Presidencia desta provincia, para o qual fui nomeado por carta imperial de 13 do corrente mez.—Fizeram-se as devidas communicações neste sentido.

— Ao agente da Companhia Brasileira.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado hoje ás 6 horas da manhã dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje mesmo, ás 6 horas da tarde.

— Ao promotor publico de Caruarú.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S que fica inteirado do assumpto de seu officio de 24 do mez findo.

— A' commissão encarregada da liquidação das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia nesta data deu o conveniente destino aos documentos, em triplicata, que acompanharam o officio de Vv. Ss. de 22 do corrente.

— Ao Sr. Felix Fernandes Portella.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, annuindo aos desejos de V. S, nesta data envia ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, o documento que acompanhou o seu officio de 2 do corrente, hontem recebido, d'onde consta a resposta dada por V. S. sobre o questionario apresentado pelo Dr. John C. Braner, referente á cultura do algodoeiro, molestia e insectos que o atacam.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE NOVEMBRO

Anna Alexandrina de Azevedo Chaves.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Amaro da Costa Soares.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Antonio dos Santos Bessone.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Antonio José de Miranda Falcão.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os devidos fins.

Bento José Ribeiro Pessoa.—Encaminhe-se.

Barão de Santa Cruz.—Encaminhe-se, devendo ser pago na Repartição dos Correios o porte do officio hoje expedido ao Exm. Sr. ministro dos negocios da justiça:

Francisca Salomé de Paes Toledo.—Encaminhe-se.

Francisco Antonio da Natividade Saldanha.—Indeferido, visto como não pode ser alterada a ordem de preferencias estabelecida na lei do orçamento.

Francisco José Fernandes Marcos.—Sim, pagos os foros vencidos e mais direitos fiscaes, e procedidas as diligencias do estylo.

Francisco Moreira da Costa.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria da Fazenda.

João Carlos Cavalcante de Albuquerque e Luiz Antonio Cordeiro.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca da Escada.

Padre João Thomé Vieira de Mello.—Informe o Sr inspector do Thesouro Provincial.

Leoncio Godofredo do Nascimento Feitosa.—Como requer.

Laurentino Antonio Cezario de Azevedo.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Manoel Bezerra de Lucena.—Remettido ao Sr. commandante do corpo de policia para attender ao peticionario, á vista de sua informação n. 1,826 de hoje datada.

Manoel Carpinteiro de Souza.—Encaminhe-se, devendo o supplicante pagar o respectivo porte no Correio.

Paulina Marcelina de Almeida.—Dê-se certidão do officio n. 358, do inspector geral da Instrucção Publica e do parecer annexo do conselho litterario.

Porfirio Araujo Lima.—Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife para os devidos fins, em vista da declaração contida no officio, aqui junto, de 2 do corrente, do juiz municipal do termo de Nazareth.

Saturnino de Aragão Ebias.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Vicente de Assis Tavares.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife para prestar ao pedido a consideração que merecer.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 7 de novembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Governo do bispado

CIRCULAR

LUIZ FRANCISCO DE ARAUJO, PRESBYTERO SECULAR, CONEGO PREBENDADO DA SANTA IGREJA CATHEDRAL DE OLINDA, BACHAREL EM SCIENCIAS PHILOSOPHICAS E DOUTOR EM CANONES PELA UNIVERSIDADE GREGORIANA, PROFESSOR DA CADEIRA DE LATIM DO CURSO ANNEXO A FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, EXAMINADOR PRO SYNODAL, PROVISOR, JUIZ DOS CASAMENTOS, DAS JUSTIFICAÇÕES, E DE *genere* E SEGUNDO GOVERNADOR EM EXERCICIO, DA DIOCESE DE OLINDA. ETC.

Aos Rvms. parochos desta diocese saude e paz na graça de Nosso Senhor Jesus Christo

Comquanto me ache provisoriamente na administração desta importante diocese, e sem merecimento e aptidão necessaria para bem desempenhar esta melindrosa e difficil missão; todavia julgo de grande utilidade para o bem regimen desta igreja olindense se dirigir aos Rvms. parochos a presente circular, pela qual lhes transmitto algumas disposições em vigor, de conformidade com as determinações, resoluções e instrucções dadas por S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano.

Eil-as:

1º Tendo o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano mandado publicar pelos jornaes desta cidade em agosto e novembro do anno proximo findo uma circular, em que avisava aos Rvms. sacerdotes sem cura d'almas a obrigação de requererem provisão de uso de ordens até o fim do anno passado, sob pena de não poderem continuar no exercicio de suas ordens de hoje em diante, emquanto não obtivessem dita provisão; succedeu que a maior parte dos presbyteros residentes nesta vasta diocese não satisfez aquelle mandamento, sem duvida porque não tiveram conhecimento delle, devido á grande distancia, que separa esta capital das freguezias do interior.

Para obviar pois á esta falta, encarrego aos Rvms. parochos que avisem aos sacerdotes de suas freguezias, não provisionados, a obrigação, que lhes assiste, de premunirem se da provisão de uso de ordens, a qual é distincta das de confessor e pregador, até o fim do corrente mez, os sacerdotes residentes nesta capital e seus suburbios na distancia de cinco leguas, até o fim de fevereiro proximo os sacerdotes residentes nas capitaes das outras provincias e seus suburbios em igual distancia, e até o fim de abril do corrente anno os das demais freguezias; e findo este praso, não poderão mais celebrar missa, nem exercer ordens neste bispado, emquanto não apresentarem ao respectivo parocho dita provisão E se porventura, depois de expirado aquelle praso, algum sacerdote não provisionado se atrever a celebrar missa e a usar de suas ordens, *quod Deus avertat*, cumpre que os Rvms. parochos o communiquem immediatamente ao ordinario diocesano, ou a quem fizer suas vezes, afim de serem tomadas as devidas providencias.

Não estão porém comprehendidos nesta lei os Rvds. coadjuctores, por serem considerados curas d'almas, e os Rvms. conegos da cathedral, por serem beneficiados perpetuos.

2º Não só pelos sagrados canones, mas tambem pelo Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, é prohibido a todos os sacerdotes o uso de vestes seculares, principalmente fóra da casa da propria residencia, sendo ellas toleradas somente nas viagens á cavallo, e neste caso devem todos os ministros do santuario trazer um distinctivo, como seja a *volta* e o chapéo ecclesiastico.

3º Por ordem do mesmo Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano estão prohibidas em novenas, septenarios, triduos e festividades religiosas, as cantorias de senhoras no côro das igrejas promiscuamente com cantores, ou com acompanhamento de orchestra. Nos exercicios porém de simples devoção, precedendo sempre licença do ordinario, ou de quem suas vezes fizer, poderão ser permittidas as cantorias de mulheres sómente.

4.º Está dispensado por S. Exc. Rvma. o preceito da abstinencia nos sabbados e dias de jejum do corrente anno, do mesmo modo por que elle havia dispensado para o anno que acaba de expirar, em seu mandamento de 25 de dezembro de 1881.

5º Ainda que sejam presentemente abolidas as conhecenças que os parochos percebiam pelas desobrigas, persevera comtudo a obrigação que teem os parochos de sahirem em desobriga pelas freguezias, em que é moralmente impossivel aos fieis irem á matriz cumprir este preceito, o que se deve entender das freguezias do campo.

6.º Lembrem-se os Rvms. parochos que não podem casar parochianos de outra freguezia sem licença do proprio parocho, e estejam muito de sobreaviso na observancia deste ponto fundamental da disciplina ecclesiastica, para evitar-se não só a nullidade deste importante sacramento, mas ainda a suspensão fulminada pelo sagrado concilio de Trento (sess. XXIV, de Reform Matrimonii, Cap. 1.º) e confirmada pelo santo padre Pio IX, de feliz recordação, na constituição *Apostolicæ sedis*, em que incorreria *ipso jure* o parocho ou outro qualquer sacerdote que infringisse esta disposição de direito. Nem tão pouco assistam ao recebimento matrimonial, quando um dos nubentes é de outra parochia, sem a certidão de banhos corridos, passada pelo respectivo parocho, devendo, quando se trata de contrahentes desconhecidos, proceder minuciosas indagações sobre domicilio legitimo, afim de não ser illaqueada a boa fé do parocho.

7.º Quando não fôr encontrado o assento de baptismo ou de obito para casamento, não basta que o parocho declare na certidão negativa que pessoas fidedignas sabem ser baptisado ou viuvo qualquer dos nubentes, mas é preciso que o parocho a quem competir, tome a justificação summaria, como está determinado na circular de 8 de junho do anno findo, fazendo-se disto um termo, que será assignado pelo parocho e duas ou tres testemunhas. Não observando-se esta formalidade, o parocho que houver de assistir ao recebimento matrimonial, não só pode, como deve rejeitar aquelle documento, que é reputado insufficiente para fazer prova plena em juizo.

8.º Os emolumentos de casamentos na matriz incluem a offerta das testemunhas, nada havendo estas a pagar obrigatoriamente, além da taxa marcada na tabella provisoria em vigor. As horas legaes para casamentos são d'aurora ao occaso do sol.

9.º Pela licença de baptisado em oratorio privado o parocho só pode perceber 3$000, sendo dous da licença e um para o Monte Pio, segundo a nova tabella, que derogou não só neste ponto, como em todos os outros, a tabella antiga.

10.º Tanto os Rvms. parochos como os simples sacerdotes, baptisando parochianos de outra freguezia com a respectiva licença, devem remetter ao parocho competente os assentamentos e as esportulas dos baptisados dentro do prazo de quinze dias, conforme já foi determinado pelo Exm. e Rvm. bispo diocesano, D. João da Purificação Marques Perdigão, de saudosa memoria.

11.º Declaro aos Rvms. parochos que para os baptisados na matriz não existe distincção entre hora legal e illegal, e os sachristães só teem direito a 500 réis por cada baptisado que ahi se faça, tendo S. Exc. Rvma. modificado neste ponto a nova tabella de emolumentos parochiaes. Os sachristães estão obrigados a conservar as matrizes abertas ao povo desde a aurora ao menos até ás 9 horas da manhã.

Recommendo aos Rvms. parochos muito cuidado na escolha dos sachristães, que devem ser pessoas honestas, religiosas, e muito respeitadoras, afim de que o povo não tenha de soffrer de taes funccionarios.

12.º Em nome de S. Exc. Rvma. peço aos Rvms. parochos que enviem logo á secretaria do bispado o obulo de 20$000 para auxiliar as despezas do Seminario Episcopal, cujo estado financeiro é bem deficiente.

13.º Finalmente lembro aos Rvms. parochos que, quando lhes é concedida autorisação para serem numerados e rubricados fóra da Camara Ecclesiastica os livros, que formam o archivo da parochia, o parocho, a quem pertence ditos livros, deve mandar recolher a mesma camara metade dos emolumentos (300 rs. dos termos de abertura e encerramento, e 50 rs. de cada folha), que de direito pertencem ao provisor do bispado.

São estas disposições em vigor, que me cumpre levar ao conhecimento dos Rvms. parochos desta diocese, para que elles as observem fielmente, como exige o bem da igreja. E como algumas ha, que se referem tambem aos outros sacerdotes, sirvam-se os Rvms. parochos de apresentar a presente circular ao Rvd. clero de suas freguezias, afim de que elle tambem por sua vez a cumpra exactamente na parte que lhe pertencer.

Esta será registrada no livro competente da parochia.

Dada no Palacio Episcopal da Soledade, nesta cidade do Recife, a 1 de janeiro de 1883, Festa da Circumcisão de Nosso Santissimo Salvador.

Conego Dr. Luiz Francisco de Araujo,
2º governador do bispado, em exercicio.

—

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1,277 — Secretaria da Policia de Pernambuco, 7 de novembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Antonio de Castro Martins, Francisco Gomes Pinto e Niculáo Schmidt, remettido pelo chefe de policia da corte, como sentenciados em crime de moeda falsa; Maria Benvinda Leal de Barros, remettida pelo juiz municipal do termo de Floresta como sentenciada appellada: João José de Sant'Anna, José Manoel de Souza e José Hemeterio da Silva, por crime de furto; José Quirino dos Santos e José Bernardino da Silva, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

—

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1883

Pereira Carneiro & C.—Sim, de accordo com a informação.

Francisco de Paula Mafra, Lauriana de Mello Accioly, e Dr. Raymundo Bandeira e outros.—Informe a 1ª secção.

Martiniano Xavier da Cruz. — Certifique-se.

José Antão de Souza Magalhães e outros. Informe a 1ª secção.

— 6 —

R. de Dousina & C., Epaminondas Mariano de Souza Gouveia, Gosende & Tavares, Idem Idem e Rodrigues de Moura & Irmãos.—Informe a 1ª secção.

Antonio Alberto de Souza Aguiar.—Informe 2ª secção.

Bernardo José Correia.—A 1ª secção para os devidos fins.

Olinto Jardim & C., e Andrade Lopes & C., e outros.—Informe a 1ª secção.

Luiz Antonio de Siqueira.—Sim, de accordo com a informação.

Parente Vianna & C., administrador da massa fallida de Fernandes Carvalho & C., Leal & Irmãos e Luiz Moreira Reis.—Informe a 1ª secção.

Antonio Francisco Moreira. — Certifique-se.

— 7 —

Domingos Manoel Martins.— Das publicações da collecta verifique o supplicante o que lhe convier e reclame nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de julho do corrente anno.

Angelino José dos Santos Andrada, José João d'Amorim, Joaquim Lins Teixeira, Fonseca & Irmãos, Dr. João Antonio da Silva Marques, Anna Joaquina da Silva Freire Ordem 3ª de S. Francisco, Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Manoel Ferreira da Souza.—A 1ª secção para attender.

Pedro M. da Costa Rego.—Lavre-se termo julgando-se procedente a apprehensão.

Pedro M. Costa Rego.—Indeferido em vista das informações.

—

Camara Municipal

DESPACHOS DOS DIAS 3 E 5 DO CORRENTE

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de edificações:

Antonio Rodrigues da Costa, pedindo licença para mandar reedificar a sua casa terrea n. 45, sita á rua do Visconde de Goyanna, e bem assim promover excavação na rua para canalisar agua.—Sim, de accordo com a informação do fiscal.

Antonio Innocencio Ferreira da Silva, para mandar edificar uma meia-agua na rua Imperial, junto á de n. 75 —Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

Angela Maria de Freitas, communicando que vai mandar tomar goteiras em sua casa n. 87 á rua do Padre Nobrega.— Sim, dando previo aviso ao fiscal.

Anna Romeiro d'Albuquerque Mello, pedindo licença para mandar rebocar o oitão do lado do sul e tomar goteiras, isto em additamento a licença que obteve para concertar e fazer sotéa na sua casa terrea n. 26 á rua do Jardim.—Conceda-se a licença pedida.

Bernardino Pereira Ramos, para mandar concertar as cobertas e os canos das aguas pluviaes de suas de ns. 156 B, 227 e 229 sitas á rua do Marquez do Herval, e bem assim transformar uma porta em janella da casa n. 62 á rua do Padre Nobrega, substituir por cepos de pedra as grades dos portaes d'esta e das de ns. 34, 36, 46 e 48 á travessa do Peixoto.—Sim, de accordo com o parecer do engenheiro.

Benedicto Dias Vieira de Carvalho, para mandar retelhar e concertar um portal da sua casa n. 2 á povoação da Boa-Viagem.—Idem.

Tenente Francisco Evaristo de Souza, para mandar reedificar a frente de sua casa n. 24, á rua do Socego, fazendo cornija, parapeito e encanando as aguas pluviaes.— Idem.

Moreira & Duarte, para mandar correr o telhado substituindo alguns caibros na coberta de sua casa n. 56 á rua de Domingos Theotonio.—Sim, nos termos da informação do engenheiro.

Manoel dos Passos Gomes, para mandar collocar duas varandas, retelhar e tomar alguns rebocos no predio n. 13 á rua larga do Rosario —Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

Manoel Pereira da Silva, para mandar edificar uma casa de taipa no Campo Alegre, freguezia da Graça.—Idem.

Martins & Rodrigues, communicando que vai mandar tomar pequenos pedaços de reboco na casa n. 33 á rua das Crioulas, freguezia da Graça.—Sim, nos restrictos termos da communicação, sendo previamente avisado o fiscal.

Severino José de Sant'Anna, para mandar edificar uma casa de taipa no lugar Campo-Alegre, freguezia da Graça.—Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

Sebastião d'Oliveira Resende, para mandar fazer um concerto geral em sua casa n. 51 á rua dos Guararapes.—Idem.

— 6 —

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Joaquim Nunes Padilha, replicando satisfaz a exigencia do despacho exarado na sua anterior petição, declarando que o estabelecimento de taverna, que comprou a Maria Francisca da Conceição, é sito á rua de Domingos José Martins n. 46 e não á rua de D. Maria Cesar, como por equivoco declarou na mesma anterior petição.—Sim, pago o imposto que está a dever.

Manoel Ferreira Barthololo & C., pedindo modificação na collecta, visto terem dado o valor locativo de 400$ ao seu escriptorio de commissões sito a casa n. 4 á rua do Bom Jesus, quando provam com o conhecimento junto, que o valor da alludida casa é de 300$ —Como pedem.

Pereira Cartro & C., pedindo que sejam relevados do debito de impostos que ficarem devendo os inquilinos que forem estabelecidos no armazem n. 20 á rua da Madre de Deus, os que quizerem se estabelecer em dito armazem.—Como pedem.

Os mesmos, pedindo licença para estabelecerem se com generos de estiva no armazem n. 20 sito á rua da Madre de Deus.—Deferido.

Viuva Brito Mello, para abrir um deposito para venda de papeis proprios para forro de casas, no predio n. 55 á rua da Imperatriz.—Como pede, pago o imposto do exercicio findo.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de novembro de 1883.

O porteiro.
Leopoldino G. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

A Guyana Franceza

Agora, que foi trazida para a arena das discussões da imprensa a velha questão de limites entre o Brasil e a Guyana Franceza, questão de que se tem occupado o jornalismo dos dous mundos, não será lido sem um certo interesse a seguinte descripção que faz a *Revue Sud Américaine*, de 15 de outubro findo, da referida Guyana Franceza.

Vertendo para portuguez e aqui publicando essa descripção, cuja sequencia provavelmente virá nos numeros subsequentes d'aquella folha, derigida pelo Sr. F. Lomas, temos por conveniente recommendal-a á todos quantos tem tomado interesse pela sobredita questão de limites, e tem acompanhado as discussões havidas á respeito, á fim de que conheçam as condições da colonia franceza á que se pretende annexar uma grande parte de territorio que temos por genuinamente brasileiro.

Eis o artigo da *Revue*:

A Guyana Franceza

(Versão da *Revue Sud Américaine*)

HISTORICO

As costas da Guyana foram reconhecidas por Christovão Colombo, em sua terceira viagem á America, quando alli chegou elle á 14 de agosto de 1498, dez mezes antes do famoso Americo Vespucio.

Em 1626, alguns agricultores francezes partiram para as margens do Sinnamary e foram seguidos, em 1630, 1634 e 1635, por outros colonos, que construiram em 1635 na embocadura do rio de Cayenna, um forte e uma villa, que devia tornar-se o coração da colonia.

Concedida successivamente á diversas sociedades, taes como a Companhia do cabo do Norte e outra companhia da França equinoxial ou dos doze Senhores, em lucta incessante com os indios Galibis, a Guyana foi por fim concedida, como os nossos outros estabelecimentos da America, em maio de 1664, á Companhia das Indias Occidentaes, e começava á prosperar, quando, durante a guerra de 1667, os inglezes devastaram n'a, sem todavia ahi formarem estabelecimentos.

Tomada, em 1672, pelos hollandezes, a Guyana foi reconquistada em 1674 pelo almirante d'Estrées, que d'ella tomou posse em nome do rei, supprimindo a companhia. Desde então tornada colonia franceza na verdadeira accepção da palavra, a Guyana foi objecto de numerosos ensaios de colonisação, tentados em 1763 primeiramente por uma nova companhia, depois de conformidade com os planos do Barão de Bessner em 1778 e finalmente pelo Sr. Malouet, que foi um dos menos infelizes no meio dessas diversas tentativas.

O decreto da Convenção, que aboliu a escravidão em 1794, teve por effeito o abandono das culturas pelos negros revoltados.

De 1800 a 1809, a Guyana correu os azares da guerra e se entregou á pirataria; mas atacada logo por uma expedição anglo portugueza, entregou-se aos portuguezes, que a conservaram durante 8 annos.

Restituida á França pelo tractado de Paris (1814), a tomada de posse teve lugar em 1817, salva fixação de seus limites do lado do Amazonas, na conformidade do tractado de Utrecht.

TOPOGRAPHIA

A Guyana Franceza acha se comprehendida entre os 2º e 6º de latitude norte. E' limitada: ao nordeste pelo Oceano Atlantico, ao noroeste e á oeste pelo Maroni, que a separa da Guyana hollandeza, e pelos paizes interiores, ainda pouco conhecidos, situados além do Rio Branco. Ao sul o limite não está ainda com certeza determinado (territorio contestado entre o Brasil e a França).

O comprimento das costas desde o Maroni até o rio Vicente Pinçon, é de 500 kilometros.

Dividem se as terras da colonia em terras altas e terras baixas. Estas occupam todo o littoral e se estendem até os primeiros saltos dos rios, e são formadas por terrenos de alluvião, uma parte dos quaes é cultivada, sendo a outra de savanas seccas ou pantanosas.

As terras altas começam e seguem para além das primeiras cataratas dos rios, á partir das quaes se estende, pelo interior, uma cadeia de montanhas de 500 a 600 metros de elevação, dirigindo se para a cadeia principal de Tumuc-Humac, que occupa toda parte sul da Guyana, n'uma largura média de 10 a 12 kilometros e cujos picos mais elevados attingem até 1,000 e 1,200 metros.

As florestas começam á 60 ou 80 kilometros das costas e se prolongam, no interior do continente, até profundezas desconhecidas. As que cobrem as terras altas produzem muitas especies de madeira dura, ao passo que as terras baixas só produzem madeiras moles.

A parte baixa é coberta em muitos pontos de vastos pantanos de ondem surtem florestas de mangues (*Rizophora mangle*), que attingem a altura de 20 a 30 pés. Destes pantanos os que são mais profundamente inundados, tem o nome de *pripris*; os que se acham desseccados formam immensos prados onde as palmeiras por fim substituiram os mangues; de onde lhes vem o nome de palmeiras pinoides. Nota se em fim, entre os rios de Kaw e de Mahury, bem como na região do Sinnamary, vastos espaços formados pela reunião de hervas aquaticas repousando sobre um fundo de vasa molle: são verdadeiras turfeiras em vias de formação, que são denominadas savanas tremantes.

Poucos paizes são mais sulcados por cursos d'agua do que a Guyana franceza. Contam-se alli 22 rios, cujos principaes são, começando pelo norte: o Maroni, o Mana, o Sinnamary, o Kourou, o rio de Cayenne, o Mahury, o Approuague, o Ouanary, e o Oyapock e, no territorio contestado, o Ouassa, o Cachipour, o Covani, o Carséonéne, o Majacaré e rio de Vicente Pinçon.

Dá-se ordinariamente o nome de angras as pequenas ramificações dos rios.

Conta-se uns dez lagos. Os mais extensos são os lagos Mapecucu, Macari e Mapa, situados nas vizinhanças do cabo do Norte, na parte contestada.

METEOROLOGIA

Não se sente na Guyana o calor torrido que parece devia-se encontrar em região tão proxima de equador. Na estação quente (agosto, setembro e outubro), o thermometro sóbe geralmente a 30º; raramente accusa elle 31º, e ainda mais raramente vai alem desse algarismo. Na estação mais fresca, rara vez desce elle á 21, e marca em media 26º.

O traço caracteristico do clima da Cayenna é a pequena differença entre a temperatura do dia e a da noite.

Se a mór-parte das tentativas de colonisação que tem sido feitas em diversas epochas na Guyana não vingaram, deve se antes attribuir esse resultado á inexperiencia, ás privações e a nostalgia do que á insalubridade do clima. A' despeito da extrema humidade que reina durante a maior parte do anno, o ar é puro em Cayenna e nas habitações antigamente desbravadas e situadas á beira-mar.

Para subtrahirem-se ás influencias do calor humido do clima, basta que os europeus alli recentemente desembarcados evitem todo excesso, que se não exponham com a cabeça descoberta aos raios do sol, e que se afastem durante os mezes de agosto, setembro e outubro, dos lugares situados debaixo da influencia dos ventos que sopram dos planos pantanosos.

A estação secca começa em junho e julho e se prolonga até novembro ou dezembro: ás vezes a secura é extrema, e não raro deixa de cahir uma só gotta de chuva durante os mezes de setembro e outubro.

A estação pluviosa começa em novembro ou dezembro e termina no fim de junho. Ordinariamente é interrompida em março por tres ou quatro semanas de bom tempo.

Resulta das observações meteorologicas, feitas em diversos annos, que, nos annos communs, cai em Cayenna de 3 á 3 50 metros d'agua; todavia a quantidade d'agua que cai no interior é maior. Os mezes em que as chuvas são mais abundantes são janeiro, fevereiro, abril e maio.

Os ventos que dominam na costa do Guyana franceza são os de N.—N.—E. e de S.—E., sendo os mais fortes os da parte N.—E. Na estação secca, de julho á dezembro, os ventos sopram da leste para sul. Nas proximidades do começo e fim desta estação e da pluviosa, tées ventos tendem á approximar-se do leste Na estação pluviosa de dezembro a junho, os ventos sopram de leste para norte. No veronico, isto é, no equinoxio da primavera, os ventos approximam se do norte e do N.—N.—O.

As borrascas são desconhecidas na Guyana. As grandes preamares não se fazem sentir senão no começo do inverno, nos mezes de novembro e dezembro, e estão longe de ser tão perigosas como nas Antilhas.

A' partir dos fins do seculo passado, apenas foram sentidos quatro tremores de terra: o 1º em 1794, o 2º em 1821, o 3º a 8 de fevereiro de 1843 e o 4º na noite de 25 para 26 de março de 1877. Os tres primeiros não determinaram notaveis damnos, e o ultimo foi completamente inoffensivo.

A altura media das marés é de $1^m,67$, sendo o maximo de sua elevação de $3^m,17$ e o minimo de $1^m,17$.

Os dias mais longos são de 12 h. e 18^m e os mais curtos de 11 h. 42^m.

As variações barometricas são quasi nullas em Cayenna; oscillam entre $0^m,758$ e $0^m,763$

Posto que as costas da Guyana offereçam aos marinheiros mais de um abrigo excellente, principalmente na embocadura dos principaes rios que a banham, e no porto de Cayenna que actualmente se centraliza todo movimento das importações e exportações.

As relações commerciaes que entretem esse movimento teem lugar principalmente com Nantes, Marselha, Bordeaux, Antilhas francezas, Brasil e Estados Unidos.

As relações da colonia com o Brasil é de esperar que proximamente tenham consideravel extensão, em virtude da creação de um serviço á vapor destinado á por a Guyana em communicação periodica com o Pará, e á fazer participar lha do grande movimento de que é centro a bacia do Amazonas.

POPULAÇÃO

A população da Guyana eleva se a 17 374 habitantes, dos quaes 8.048 homens e 9.326 mulheres. O numero de rapazes menores de 14 annos é de 2,187, e o das raparigas de 4,274 Alem disso ha cerca de 1.772 indios aborigenes e 315 indios refugiados no Pará.

A população fluctuante comprehende:

Pessoal militar	1,020
Pessoal administrativo	235
Pessoal religioso	119
Immigrantes	5,024
Transportados das penitenciarias	1,274
	9,959

O numero dos casamentos elevou se, em 1879, á 74 e em 1880 á 75. Os nascimentos foram em 1879, de 441 e em 1880 de 482. O numero dos fallecimentos foi em 1879 de 798 e em 1880 de 802.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

A Guyana é representada em França por um deputado.

A direcção e a alta administração da colonia pertencem ao governador, que é assistido por dous chefes de administração: o director do interior e o procurador geral. O official mais elevado em patente é incumbido do commando das tropas. O chefe do serviço administrativo, o do serviço da saúde, e o inspector dos serviços administrativos são incumbidos de funcções identicas ás das demais colonias.

O director dos transportes faz parte do conselho privado.

Já indicamos na noticia preliminar a organisação e o modo de funccionar do conselho privado, do conselho do contencioso e do conselho geral.

Este ultimo compõe-se de 16 membros eleitos por suffragio universal. A eleição dos conselhos geraes faz se por circumscripção. A primeira circumscripção, comprehendendo as communas do Oyapock, de Approuague e de Kaw, bem como a terceira, comprehendendo as communas de Tonnegrande, Montsinéry e Macauria, elegem cada uma dous conselheiros; a segunda circumscripção, comprehendendo Tour-de-l'Ile, Ile-de Cayenna e Roura, elege tres conselheiros; a quarta circumscripção, comprehendendo as communas de Kourou e Sinnamary, bem como a quinta (Iracoubo e Mana) elegem cada uma um conselheiro; a sexta circumscripção (cidade de Cayenna), elege sete conselheiros

A Guyana contém dez communas, que são: Oyapock, Kaw Approuague, Roura, Ile-de Cayenne, Tour-de l'Ile, Tonne grande-Montsinéry, Cayenna, Macouria, Kourou, Sinnamary-Iracoubo, e Mana.

Além disso, ha mais a communa penitenciaria do Maroni, de que fallamos acima.

JUSTIÇA

A administração da justiça na Guyana foi á principio regulada pela ordenança de 21 de dezembro de 1828, cujas disposições foram modificadas pelo decreto de 16 de agosto de 1854, que organisou sobre novas bases o regimen judiciario.

Nesse systema, a justiça era exercida por um tribunal superior (*cour d'appel*), um tribunal de 1ª instancia e um juiz de paz, com séde em Cayenna. O presidente do tribunal superior era o chefe do serviço judiciario.

Em 1875, um decreto de 26 de fevereiro organisou uma justiça de paz de extensa competencia sobre o territorio penitenciario de Maroni.

A 6 de janeiro de 1876 outro decreto creou na Guyana o cargo de procurador geral.

Emfim, em 1880, o decreto de 3 de outubro organisou a administração da justiça. As disposições deste decreto foram completadas em maio de 1882 pelo decreto de 15 de fevereiro, que creou justiças de paz nas divisões da colonia.

Nos termos desses actos, a justiça acha-se actualmente organisada da seguinte maneira:

Tribunal superior (*cour d'appel*): — 1 presidente, 3 conselheiros, 1 conselheiro auditor, 1 procurador geral do serviço judiciario, 1 substituto do procurador geral, e 1 escrivão.

Tribunal de 1ª instancia: — 1 juiz presidente, 1 procurador da Republica, 1 substituto do juiz, 1 substituto do procurador, 2 juizes supplentes e 1 escrivão.

Oito juizes de paz distribuem justiça nas divisões.

A justiça criminal é administrada por um tribunal de jury com séde em Cayenna. Esta jurisdicção se compõe de tres membros do tribunal e de quatro assessores sorteados n'uma lista organisada pelo governador em conselho privado e approvada por decreto.

ESTATISTICA DOS TRIBUNAES (1879)

Tribunal superior: — Causas civis 9, causas commerciaes 2, causas correccionaes 246, causas criminaes 20.

Tribunal de 1ª instancia: — Causas civis 150, causas commerciaes 50.

Justiça de paz: — Causas civis 292, causas de simples policia 470.

LEGISLAÇÃO

O codigo civil foi promulgado no 1º vindimario do anno XIV, sob certas modificações motivadas na mór parte pela escravidão e que desappareceram com esta.

O codigo de commercio, promulgado á principio com modificações pela ordenança do 1º de outubro de 1820, foi novamente alli promulgado em execução da lei de 7 de setembro de 1850.

O codigo do processo civil foi promulgado, com certas modificações, á 18 de abril de 1821.

Uma ordenança real de 10 de maio de 1829 applicou á colonia as disposições do codigo de instrucção criminal.

O codigo penal, modificado para as colonias pela lei de 8 de janeiro de 1877, foi-lhes tornado applicavel pelo decreto de 6 de março de 1877.

As diversas leis que modificaram a legislação metropolitana foram pela mór parte applicadas ás colonias.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

A instrucção primaria, que é gratuita, está confiada, quanto aos meninos, aos irmãos de Ploermel, e quanto ás meninas ás irmãs de São José de Cluny.

As seis escolas da colonia dão instrucção á 1 118 crianças.

As crianças [illegible] de ambos os sexos são recebidas na sala de asylo do Campo-São-Diniz.

A instrucção secundaria é dada n'um collegio primitivamente dirigido por padres da congregação do Santo Espirito, mas que foi laicisado por duas resoluções locaes de 7 de fevereiro de 1882.

O pessoal docente é destacado da Universidade da França, com faculdade de substituição na metropole, na volta da colonia.

Afora o ensino dado no collegio, a colonia mantém nos lyceus da metropole duas pensões inteiras e seis meias-pensões. Além disso dous pensionistas são mantidos nas escolas das artes e officios de França. 1 n'uma escola veterinaria.

CULTO

O serviço do culto, como no Senegal, mantém se sob a direcção de um prefeito apostolico.

REVISTA DIARIA

Jornalista.—Veio ante-hontem da côrte, no paquete nacional *Bahia*, o Sr. Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar, advogado na capital e alli tambem jornalista.

Comprimentamos ao illustrado collega.

Luz electrica — O fóco electrico que os Srs. Bourgard & C. inflammaram ante hontem á porta de sua fabrica de cigarros, rua da Imperatriz, atrahio grande numero de curiosos, que não cessavam de extasiar se ante a bellissima e serena luz produzida pelas velas Jablockoff accendidas no interior do globo que encimava o póste ou columna erigida na indicada rua.

A experiencia deu o melhor resultado. A luz produzio-se sem intermitencias nem variedade de côres. Era uma luz branca, perfeitamente branca e brilhante, calma e tranquilla, e que podia ser encarada sem incommodo para os olhos.

Grande espaço foi por ella illuminado, e na rua podia se ler como ao pino de meio dia.

Por algumas noites ainda continuarão as experiencias.

Estrada de ferro do Recife ao São Francisco —O resultado da liquidação das contas desta ferro-via no mez de julho ultimo, foi o seguinte:

Receita	54:242$720
Despeza	44:138$771
Saldo a favor da garantia de juros	10:103$949

A proporção entre a receita e a despesa foi de 81.372 %.

Circularam nos trens durante o periodo acima decorrido 15.970 passageiros das differentes classes, inclusive 607 por conta do governo.

Foram transportados 4.003 volumes de bagagem, pesando 74.831 kilogrammos, sendo 3.525 por conta do governo.

Tambem foram transportados 4 032 855 kilogrammos de mercadorias diversas, inclusive 5.614 saccos de assucar, pesando 420.770 kilogrammos e 138 saccas de algodão, com o peso de 11.330 kilogrammos.

A receita kilometrica importou em 434$849 e a despesa em 353$849.

Faculdade de Direito.—Eis o resultado dos actos de hontem nesta Faculdade:

Segundo anno

Manoel Pedro Villaboim, plenamente.
Davino dos Santos Pontual Filho, idem.
Sebastião Ildefonso do Rego Barros, simplesmente.
José Octacilio dos Santos, idem.
Joaquim Candido Marinho de Souza, plenamente.
Laurentino Gonçalves de Sena, simplesmente.

Terceiro anno

Reinaldo da Silva Porto, plenamente.
José Camillo Linhares de Albuquerque, simplesmente.
Gil Pinto Rodrigues de Paiva, idem.
Virginio Marques Carneiro Leão, plenamente.
Cesar do Rego Monteiro, idem.
Fausto Gonçalves d'Albuquerque Silva, idem.
Joaquim d'Andrade Oliva, idem.

Quarto anno

Francisco Xavier da Silva, plenamente.
Arthur Garcez Paranhos Montenegro, distincção.
Antonio Borges Leal Castello-Branco, simplesmente.
Antonio Ferreira Coelho, idem.
José Calheiros de Mello, idem.
Vicente de Moraes Mello Junior, distincção.

Quinto anno

Manoel Antonio Supardo, plenamente.
Adelino Octavio de Miranda Correia, idem.
Theophilo Barbosa da Silva, idem.
Pedro Francisco Correia d'Oliveira, idem.
Bellarmino Cesar Gondim, idem.
Augusto Guedes Correia Gondim, idem.
Gabriel Luiz Ferreira, idem.

Todos estes receberam o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

— Serão chamados a acto oral do 3º anno, amanhã:

José Antonio de Luna Freire.
Francisco Phaelante da Camara Lima.
Manoel Henriques Wanderley
José da Silva Miranda.
Pompilio Cordeiro da Cruz.
Hygino Cunha.

— Amanhã effectuar se ha a ultima chamada dos alumnos do 1º anno para prova escripta:

N. 154 Antonio Jeronymo de Carvalho.
N. 159 Manoel Cyrillo Wanderley.
N. 174 Benjamim Americo de Freitas.
N. 200 Antonio da Silva Guimarães.
N. 214 Henrique Maximiano Coelho Netto.
N. 169 Eloy Nahum de Souza Landim.
N. 184 Vulpiano da Cunha Rego.

Alem d'estes serão chamados os que deixaram de comparecer por motivo attendivel no seu respectivo dia.

Entradas de assucar e algodão.—Por mar e por terra vieram para o mercado do Recife no mez de outubro:

Assucar

De	1883	276.930	saccos.
»	1882	55.227	»
»	1881	122.759	»
»	1880	129.759	»

Algodão

De	1883	18.232	saccas.
»	1882	6.062	»
»	1881	9.975	»
»	1880	5 317	»

Ladrão—No sabbado 3 do corrente, já á tardinha appareceu em o estabelecimento dos Srs. Rego & Freire, á praça da Independencia ns. 7 e 9, um individuo de cor parda, offerecendo por venda doze meios de solla da terra, e affirmando que daria por preço muito rasoavel.

O socio do estabelecimento Sr. Freire que estava presente, disse ao referido individuo que fosse buscar a mercadoria para fazer negocio; e logo que veio passou o Sr. Freire a fazer apprehensão dos referidos doze meios de solla. Foi isto bastante para que o individuo se puzesse ao fresco, sem mais perguntar por cousa alguma.

Indagara a procedencia, soube se que os meios de solla haviam sido furtados do armazem do Sr. Avila. Depois foram entregues ao Sr José Guilherme, que os foi procurar.

O tempo—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 7:

Fortaleza, Natal, Parahyba, Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Maceió, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Bahia e Côrte, bom.

Mamanguape e Pojuca, nublado.

Estado das linhas — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 7:

Norte

Até Sobral.

Sul

Até Montevidéo.

Victoria.— D'esta cidade recebemos hontem o *Lidador*, alcançando a 20 do mez de outubro proximo findo. Encontramos a seguinte noticia, no da ultima data:

« *A volta da feira*.— Realisou se hontem a volta da feira do gado para esta cidade, que, desde alguns mezes, e por questões de impostos se havia mudado para o Limoeiro. A feira esteve bastante concorrida e teve mais de 700 bois expostos á venda.

« Na tarde de ante hontem o commercio desta cidade e muitos outros cidadãos, foram até a Ponte da barreira encontrar os marchantes da capital, e ahi ao som da musica e o ribombar de immensas gyrandolas de foguetes forem elles recebidos, vindo então todos a pé até o hotel do Sr. alferes João Januario, onde foi servido um sumptuoso banquete.

« A' par da harmonia e effusão de prazer que reinou, durante o festim houveram muitos e repetidos brindes, que eram solemnisados pela musica, terminando a festa depois da meia noite.

« Agora de facto acha-se restaurada a *feira* do gado nesta cidade, nós comprimentamo-nos aos victorienses e com especialidade aos dignos senhores que tanto se empenharam para a sua volta. »

Historia da França popular e illustrada.— D'esta optima obra de Henri Martin, traducção revista e annotada pelo distincto escriptor portuguez Sr. M. Pinheiro Chagas, acabam de chegar de Lisboa para a Livraria Fluminense á rua do Barão da Victoria, os fasciculos 28 a 32.

Theatro Santo Antonio.— Alguns moços do Club Dramatico 24 de Maio dão hoje

MUTILADO

um espectaculo em beneficio da escravidão.

E' de esperar que o generoso publico pernambucano secunde os esforços dos moços abolicionistas acceitando bilhetes para o mesmo espectaculo.

No escriptorio do Theatro acha-se á venda o resto dos bilhetes.

Duas bandas de musicas tocarão durante o espectaculo.

O Dr. Teixeira de Souza. — Vindo da côrte onde clinicou até agora, acha-se n'esta provincia desde alguns dias esse illustre e bem conhecido medico. Pretende segundo nos informaram abrir aqui um consultorio, pois tem de demorar-se na provincia.

Calçamento da cidade — E' de urgente necessidade o concerto em uma parte do cano de esgoto que fica no centro da rua larga do Rosario mais para o lado da igreja. As pedras do calçamento abateram-se e existe alli um grande buraco que promette augmentar e causar alguma desgraça.

O Rebate. — Distribuio-se hontem o n. 40 d'este periodico, orgão republicano federativo.

Circo Uruguayo. — Hoje haverá n'este circo um variado espectaculo, conforme se acha annunciado na secção competente.

Os trabalhos d'este circo tem, e com muita razão, agradado ao publico d'esta capital.

A companhia incontestavelmente, tem artistas de muito merecimento.

Boi pesteado. — Hontem foram inutilisadas no Matadouro Publico, as carnes de uma rez alli abatida e pertencente a Manoel Paulo, por julgar o Sr. Dr. Cunha Menezes, medico do estabelecimento, imprestaveis para alimentação publica.

Nazareth. — Desta cidade recebemos hontem o *Thermometro* de 3 do corrente, do qual extrahimos as seguintes noticias:

« Na madrugada de terça para quarta-feira desta semana, um crioulo de nome Paulo, morador no lugar denominado Agua Branca á 2 leguas desta cidade, assassinou involuntariamente a seu filho de 20 annos mais ou menos. O caso passou-se assim, segundo nos informam:

« O rapaz vinha alta noite de sua excursão nocturna, e ao entrar em casa teve que passar pela estribaria. O velho pressentindo rumor e ignorando a ausencia do filho, que devido ao grande respeito que lhe tinha sahia ás escondidas, tomando uma pistola carregada abrio a porta e divulgando um vulto na estribaria veio-lhe a idéa ser ladrão de cavallos, pelo que intimou ao desconhecido que fallasse senão dispararia a arma. O filho não ousando responder, ainda mesmo a uma segunda intimação, Paulo então descarrega a pistola, cuja bala certeira cortou a existencia do infeliz moço.

« A' queda do corpo precedida das palavras:— meu pai, matou-me —foi um raio que atravessou o coração do inditoso pai.

« Era tarde! »

« Seis praças para guardar a cadeia com 25 presos!!!

« E essas mesmas sem receberem soldo ha mais de um mez!

« Que bons presos!

« Que boas praças! »

S. Bento—Escrevem-nos d'esta villa em 20 de outubro:

« Correu o mais regularmente possivel o pleito eleitoral para deputados provinciaes, realisado hoje. Na vespera reunio se a mesa e tendo comparecido o 1º juiz de paz, 4º e 6º convidou o presidente da mesa aos eleitores coronel Luiz Paulino, e Manoel Ramos para substituição do 2º e 5º juizes de paz.

« No acto de recolherem-se as sedulas, não foram admittidos a votar eleitores que não apresentaram seus titulos e deixou tambem de tomar-se o voto de um eleitor, que tendo deixado o titulo em casa, quiz votar com o de outrem; reclamando o presidente da mesa contra tamanho excesso de voto, não quiz o eleitor expor-se as penas da lei e assim não insistio em seu desejo, dando graças a Deus que o deixassem livre.

« Dirigimos nossos encomios ao Sr. José Joaquim da Rocha pela maneira digna, porque se prestou na presidencia da mesa, não obedecendo as praxes irregulares que por tantas vezes se tem dado aqui, em que ora se dispensa a apresentação do titulo, ora não se presta attenção se a assignatura do diploma, confere com o nome do portador.

« Nos tempos actuaes já é alguma cousa o cumprimento do dever e por isto não devemos perder a occasião de manifestar a satisfação que sentimos quando não se obedece a praxe.

« O resultado da eleição n'esta parochia já deve ser ahi conhecido, bem como o da de Canhotinho.

« Como pensamos, não mais se reunio a Camara Municipal: tendo comparecido nos dias 11 e 12 apenas 4 vereadores e certos de que, a Camara não pretendia mais reunir-se, entenderam alguns que não deviam temar o trabalho de voltar: foi isto bastante para que no dia 14 e 16 comparecessem outros vereadores e representassem ao presidente a impossibilidade em que se achava a Camara de funccionar e pedindo providencias.

« O que nos suprehende n'isto é que devendo a representação ser dirigida unicamente pelos quatro que compareceram nos dias 11 e 12, fosse endereçada por outros vindo depois, que tinham certeza de achar a praça abandonada, dando-se assim a singularidade de exprobar os actos de outrem, quem justamente merecia exprobação. E a graça é que nem siquer houve coherencia, tendo sido a representação assignada em commum por 4 vereadores, uns que queriam que a Camara funccionasse, outros que não desejavam que tal cousa se desse. E ficamos assim, sem mais nem menos, sem sessões de Camara, o que equivale a dizer sem arremações de impostos e recursos para a municipalidade.

« Qual o geito que nos dará agora o presidente da providencia, quando a Camara sómente tem um supplente e este reside em Canhotinho á 14 leguas d'aqui? Mandará que este entre em exercicio aguardando o resultado, ou ressucitará a Camara já fallecida, para lhe dar alguns dias de vida?

« O mais prudente seria, já que ha tão má vontade da parte de alguns vereadores em reunirem-se, mandar proceder a nova eleição, mesmo porque a lei não cogitou do caso de ser chamada a camara finda, depois da nova ter funccionado. Mas, se em tal caso, os eleitores insistissem nos mesmos nomes, desde que elles podem ser reeleitos! que solução toma?...

« Em todo caso o que convem é que o presidente da provincia remova semelhante obstaculo, de qualquer fórma, porque, antes camara velha, que nenhuma.

« O Club Litterario dirigio uma representação a Camara Municipal, pedindo para que nas propostas que ella tivesse de fazer a Assembléa Provincial, quando apresentasse seu balancete de orçamento de receita e despeza, lembrasse a creação de um imposto municipal, com o fim de obter-se um fundo emancipador applicavel ao municipio; mas, não tendo a representação sido apresentada no dia 10 e não tendo havido mais sessão da edilidade, não houve occasião de ser entregue.

« Deram por aqui pequenas e insignificantes chuvas nestes ultimos dias, mas nos arredores choveu bem. Vieram ellas a proposito, por já ser muito sensivel a falta que faziam. »

Bibliotheca do Povo e das Escollas. —D'esta excellente collecção de livros uteis acaba de chegar para a sucursal da Empreza Litteraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 63, que se occupa da *Philosophia do Direito*

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Ville de Ceará*, e navio *Flora* vieram para o mercado desta praça os seguintes generos alimenticios: azeite de oliveira, 58 quintos e 77 caixas; bacalhau, 4.502 barricas; batatas, 130 caixas, 69 meias e 1,200 gigas, carne, 10 barris; cebolas, 50 caixas; champanha, 45 ditas; conservas, 9 ditas, feijão, 1 sacco: figos, 2 caixas; licores, 36 ditas; manteiga, 276 ditas, 583 barris e 907 meios; passas, 30 fardos e 24 caixas; queijos 16 caixas e 2 tinas; uvas, 20 meias barricas; vinho, 39 pipas, 39 quintos, 44 decimos e 134 caixas.

O Brasil em Londres—Da folha parisiense *Le Brésil*, de 20 de outubro, vertemos as seguintes linhas;

« Na reunião dos accionistas do banco *The New London and Brasilian* o Sr. John Cater, presidente do conselho administrativo, dirigio aos accionistas um discurso que merece ser dado a conhecer aos nossos leitores.

« Antes de propor-vos a approvação do relatorio e contas, permitti que eu faça algumas observações. A totalidade do balanço do anno findo elevou-se á £ 6,447:373, ao passo que no corrente anno a apenas de £.... 5,616:324. Esta differença não é devida á diminuição nos negocios do banco, porém sim e principalmente á retirada dos depositos á prazo curto em virtude da carestia do dinheiro.

« O saldo dos lucros elevou-se todavia á £ 76:247, contra £ 51.237 do anno anterior. A'cerca do fundo de reserva estou certo de que os accionistas approvarão o augmento d'elle proposto pelo conselho. No anno passado a quantia de £ 10:000 foi addicionada ao fundo de reserva; neste anno, o conselho propõe addicionar lhe £ 25:000, afim de elevar esse fundo á £ 200:000.

« Ha alguns annos, o banco tinha dous fundos de reserva, um dos quaes era destinado á fazer face á depreciação do capital do banco empregado no Brasil. Mas, sendo os dous fundos de reserva destinados á cobrir as perdas directas ou indirectas, decidio o conselho reunir ambos os fundos de reserva em um só.

« Infelizmente, o papel-moeda do Brasil tem estado depreciado, e emquanto o governo brasileiro não adoptar medidas no pensamento de restabelecer os pagamentos em ouro, o dever do conselho é augmentar tanto quanto for possivel o fundo de reserva, afim de merecer confiança do publico e evitar perdas aos accionistas.

« Creio que estará longe o restabelecimento dos pagamentos em ouro no Brasil, e devo observar que durante a guerra com o Paraguay, (que foi a causa do curso forçado), o governo brasileiro tomou a sabia providencia de exigir que uma parte dos impostos fossem pagos em ouro. E' lamentavel que essa medida fosse supprimida em vez de ser completamente desenvolvida.

« Se o governo brasileiro tivesse tido conhecimento do que aconteceu á outros paizes, saberia de que modo o pagamento dos direitos em ouro fizeram n'o beneficiar.

« Nos Estados-Unidos o pagamento dos direitos em ouro facilitou directamente o restabelecimento dos pagamentos em ouro e ao mesmo tempo o pagamento da divida do paiz, o que aliás consolidou por tal modo o credito nacional que os titulos de 6 por cento, que então se achavam muito depreciados, foram resgatados ou convertidos de quando em vez em *stoks* que davam menor renda.

« D'este modo os Estados-Unidos estão em via de pagar os seus titulos de 3 por cento ao par, e os de 4 por cento em circulação são cotados com um premio de £ 24.

« Menciono estes factos para mostrar a importancia que existe de facto na percepção dos direitos em ouro como um meio de restabelecer a circulação deste metal.

« Para mostrar a sabia posição do Brasil, farei a observação de que as importações em 1878 represeniam um valor de £ 16.000:000; 1879, de £ 17.300:000; e em 1880, de £....... 18,000:000; e a exportação nesses tres annos foi de £ 20,500:000; 22,000:000 e de £........ 23,000:000 respectivamente.

« Quando se pensa no beneficio que resulta para o paiz do excesso de sua exportação sobre a importação, vê-se que não é difficil para o Brasil adoptar medidas no intuito de restabelecer os pagamentos em ouro. »

« Eis algumas palavras, accrescenta *Le Brésil*, que tranquilisarão os mais timidos e destruirão completamente a dolorosa impressão produzida na Europa pelos artigos politicos financeiros da opposição na imprensa brasileira. »

Bibliotheca Provincial—Foram offerecidas a esta repartição, no mez de setembro do corrente anno as seguintes obras:

Pela directoria das Obras Publicas do Ministerio da Agricultura, o seguinte: revista de obras publicas e minas, publicação mensal da associação dos engenheiros civis portuguezes. Anno XIV, tomo XLV, ns 157 a 162 dos mezes de janeiro a junho de 1883. Lisboa—1883, 3 folhetos.

Pela secretaria da Presidencia desta provincia o seguinte: collecção das leis provinciaes sanccionadas e publicadas no anno de 1883. Recife—1883, 2 vols. broch.

Pelo Illm. Sr. Dr. secretario do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brasil o seguinte: revista trimensal de historia e geographia ou jornal do instituto historico e geographico brasileiro fundado no Rio de Janeiro debaixo da immediata protecção de S. M. I o Senhor D. Pedro II, etc. Tomos XII e XIII annos de 1849 e 1850, segunda edição XXXIX, primeira e segunda parte, anno de 1876. XL, 1ª e 2ª parte, 1877, XLI, 1ª e 2ª parte, 1878, XLII, 1ª e 2ª parte, 1879, XLIII, 1ª e 2ª parte, 1880, XLIV, 1ª e 2ª parte, 1881, etc. Rio de Janeiro—1872, 1876 a 1881, 18 vols. broch.

Pelo Illm. Sr. Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante o seguinte: Instrucção Publica—Relatorio apresentado ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia Francisco Maria Sodré Pereira, em 31 de janeiro de 1883, pelo inspector geral João Barbalho Uchoa Cavalcante. Pernambuco—1883, 1 vol. broch.

Pelo Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, presidente desta provincia o seguinte: breve noticia historica do desenvolvimento da siderurgia e estatistica de algumas fabricas da Europa, sem progresso nos Estados-Unidos, colligida e traduzida pelo engenheiro João Cordeiro Graça, etc. Publicada por ordem do Exm. Sr. conselheiro Henrique d'Avila, ministro da agricultura etc. Rio de Janeiro—1883, 1 vol. broch.; relatorio apresentado á assembléa geral na terceira sessão da decima oitava legislatura pelo ministro da agricultura Henrique d'Avila. Rio de Janeiro—1883, 1 vol. broch.

Pelo Sr. João Paulo de Almeida, typographo o seguinte: Faculdade de Direito do Recife, 1883—Homenagem ao quinto anno, um lindo quadro contendo a lista nominal dos estudantes do 5º anno, por João Paulo de Almeida. Recife—1883

Pelo Illm. Sr. Dr. J. J. Alves de Albuquerque o seguinte; J. Alfredo de Freitas, algumas palavras sobre o fetichismo religioso e politico entre nós etc. Pernambuco—1883, 1 folheto.

Pelo Sr. academico J. Alfredo de Freitas o seguinte: J. Alfredo de Freitas—Contêtos—Pernambuco—1883, 1 vol. broch.

Pela typographia nacional o seguinte: Senado—Projecto sobre a reforma hypothecaria, discurso pronunciado na sessão de 11 de junho de 1883 pelo senador Antonio M. Nunes Gonçalves. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Camara dos Deputados—Discurso pronunciado na sessão de 11 de junho de 1883 pelo deputado Manoel Portella. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Camara dos Deputados—Discurso pronunciado na sessão de 14 de maio de 1883 pelo deputado José Mariano. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; estatutos da companhia estrada de ferro Principe do Grão-Pará, approvados em sessão da assembléa geral extraordinaria de 9 de abril de 1883. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; estatutos da carris urbanos de Nictheroy archivados na sessão da junta commercial aos 10 de maio de 1882 Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; regulamento para a cobrança do imposto do sello a que se refere o decreto n. 8.946 de 19 de maio de 1883. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; parecer da commissão informante da Escola Polytechnica sobre o projecto de reforma do ensino superior e secundario apresentado á Camara dos Deputados pela respectiva commissão de instrucção publica. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; questões hygienicas, mephitismo animal, esgotos do Rio de Janeiro e sua influencia sobre a saude publica, alguns conselhos hygienicos ao povo pelo Dr. João Pires Farinha etc. Rio de Janeiro — 1883, 1 folheto; liberdade do ensino primario e secundario. Parecer apresentado ao congresso de instrucção pelo Dr. Antonio Candido da Cunha Leitão. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; relação dos livros existentes na bibliotheca da Camara dos Srs. Deputados até 1882. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; sycopse da receita e despeza do imperio no exercicio de 1881—1882. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; relatorio dos estudos feitos do Rio das Velhas de Macaúbas até a barra no S. Francisco pelo engenheiro Benjamim Franklin. Rio de Janeiro—1882, 1 vol. broch.; catalogo da exposição da industria nacional promovida e levada a effeito pela Associação Industrial em 1881. Rio de Janeiro—1882, 1 vol. broch.; archivos da exposição da industria nacional etc. Rio de Janeiro—1882, 1 vol. broch.; Breve noticia historica do desenvolvimento da siderurgica e estatistica de algumas fabricas da Europa, seu progresso nos Estados Unidos, colligida e traduzida pelo engenheiro João Cordeiro da Graça etc, publicada por ordem do Exm. Sr. conselheiro Henrique d'Avila, ministro da agricultura. Rio de Janeiro—1883, 1 vol. broch.; relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na 3ª sessão da 18ª legislatura pelo ministro da marinha João Florentino Meira de Vasconcellos. Rio de Janeiro—1883, 1 vol. broch.; relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na 3ª sessão da 18ª legislatura pelo ministro da guerra, Carlos Affonso de Assis Figueiredo. Rio de Janeiro—1883, 1 vol. broch.; relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na 3ª sessão da 18ª legislatura pelo ministro de estrangeiros, Lourenço Cavalcante de Albuquerque. Rio de Janeiro—1883, 1 vol. broch.; relatorio e synopse dos trabalhos da Camara dos Srs. Deputados nas sessões do anno de 1882 acompanhada de differentes documentos, quadros estatisticos e informações organisadas na Secretaria da Camara dos Srs. Deputados. Rio de Janeiro—1883, 1 vol. broch.; Camara dos Deputados, sessão de 12 de setembro de 1882 n. 224—Reforma do ensino primario e varias instituições complementares da instrucção publica. Parecer e projecto da commissão de instrucção publica composta dos deputados Roy Barbosa, Thomaz do Bomfim Espinola e Ulysses Machado Pereira Vianna, relator Ruy Barbosa. Rio de Janeiro—1883, 1 vol. broch.

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense. — Durante o mez de outubro findo, esta sociedade teve as seguintes offertas:

Pelo socio benemerito José Cavalcante Ribeiro da Silva: Cavaco, por Basilio, 1 folheto; *Revista Paraense*, jornal n. 6; *Gazeta de Noticias*, da côrte.

Pelo socio correspondente Dr. João Barbalho U. Cavalcante: Relatorio da Instrucção Publica, apresentado pelo mesmo ao Exm. Sr. presidente da provincia Sodré Pereira, em 31 de janeiro proximo findo, 1 vol. br.

Pelo socio effectivo José Antonio de Castro: *O Rebate*, jornal ns. 36 e 37.

Pelo socio bibliothecario Joaquim Militão: Rocambole, scena comica, por Lima Penante, 1 folheto; Obras comicas, pelo mesmo, 1 folheto; Feitos notaveis do general Osorio, por João Ramos, 1 folheto; e o Senhor Gregorio meio critico, scena comica de Restor Debernia, 1 folheto.

Pelo alferes Bellarmino Pinto de Paiva: Um quadro dos academicos do actual 5º anno da Faculdade de Direito do Recife.

Pelo Sr. José Primenio: *O Amigo da Verdade*, jornal n. 10.

Pelo Sr. Lindolpho Ernesto Alvares: Estrellas Cadentes, poesias de Manoel Segun o Wanderley, 1 vol. br.

Pelo academico Agostinho de Oliveira Junior: Razões finaes, 1 folheto; Satyras, poesias de Miguel Fontoura, 1 folheto; Portarias da Directoria das Rendas Publicas de julho de 1862 a 64. 1 folheto; Administração do Dr. Alcicio Furtado, 1 folheto; A proposito da pretendida conversão de Littré, por Martins Junior, 1 folheto.

Pelo academico Francisco de Assis Luiz Caldas: Discurso pronunciado na Assembléa Provincial da Bahia, pelo deputado Cesar Zama, 1 folheto; Discurso na Camara dos Deputados, por Dr. Escragnolle, 1 folheto; Discurso no Senado e Camara dos Deputados, pelo Dr. Theodoro Machado, 1 folheto; Amelia, drama por Figueiredo Junior, 1 folheto; Discurso na Camara dos Deputados pelo Dr. José Xavier, 1 folheto; A emancipação dos escravos, pelo Dr. C. B. Ottoni, 1 folheto; Sermão pelo padre Dr. Joaquim do Monte Carmello, 1 folheto; Analyse e commentario critico sobre o elemento servil, por um magistrado, 1 folheto; Revista Bibliographica, 1 folheto; O Crime do padre Mouret, por Emilio Zola, 1 folheto; Sermão pelo conego Monte Carmello, 1 folheto; A mulher, a familia e a civilisação pelo Dr. Guennes, 1 vol. br.; Questões do dia por Licio Quinto Cincinato, 1 vol. br.; Elemento servil, 1 folheto; Resurreições, poesias do Dr. Castro Lopes, 1 vol. br.

Pelo Dr. Martins Junior: A poesia scientifica, pelo offertante, 1 folheto.

Pelo autor academico Fernando de Castro: Reforma social, 1 folheto.

Pelas respectivas redacções: *Diario de Pernambuco, Tempo, Tribuna, Lanterna Magica, Binoculo, Folha do Norte, Gremio dos Professores Primarios, A Matraca, Diabo, Lucta, Cruzada Academica, Cotia, Baroneza Rabugenta, Falla tudo, Thermometro*, de Nazareth, *Correio do Natal*, do Rio Grande do Norte, e o *Democrata*, de Sergipe.

Sahiram para leitura dos socios 85 obras em 97 volumes; entraram 90 obras em 102 volumes.

Frequentaram a bibliotheca 108 pessoas, sendo 38 socios.

Canna crystallina. —Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 28 de outubro:

« Ha algum tempo noticiamos haver prosperado no engenho *Quisanga*, situado no municipio de S. Lourenço da Matta, da provincia de Pernambuco, uma variedade exotica de canna de assucar, alli conhecida pela denominação de canna crystalina e, no parecer de alguns agricultores, caracterisada por estimaveis qualidades. A' vista de nossa noticia o ministerio competente solicitou da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco a remessa de sementes da mesma canna para fazer experimentar sua cultura na Fazenda Normal (estabelecimento annexo ao Jardim Botanico), e agora sabemos que aquella associação, tractando de effectuar a dita remessa, verificou ter sido importada de Cuba a referida canna pelos Srs. Christiansen & C., no anno de 1880, e julga offerecer a mesma variedade de caracteres identicos aos de certa qualidade que ja sobredita Fazenda Normal foi remettida ha tempos para Pernambuco em barricas rotuladas, com a denominação de *enxerto*. As sementes da canna crystalina são preciosas, segundo o parecer apresentado á Sociedade Auxiliadora, por serem privados de picos os piciolos das folhas.

« N'uma relação das principaes variedades de canna cultivadas em notaveis circumscripções assucareiras achamos na primeira categoria, debaixo da rubrica geral de canna crioula, uma subvariedade conhecida em Luiziania pela denominação de *Crystalline sugar cane* e á qual são attribuidos os seguintes caracteres communs *á cane poor de Bengala*, á *canna de S. Domingos*, das Antilhas, e á *canna da terra douradinha*, da Andaluzia, a saber: pequenas (2,m a 2,m50); talo branco e amarellento, folhas mas direitas do que inclinadas e nós approximados; crescem com o calor e não supportam o frio; tardias. *Succo mui abundante de assucar.*

« A identidade da denominação e a circumstancia de serem notadas as cannas deste grupo pela riqueza saccharina do succo deixam presumir que se não tracta senão de uma sub variedade da nossa *canna crioula*, a qual, analysada ha pouco tempo pelo Sr. Barão de Capanema, patenteou resultados que a fizeram classificar no primeiro lugar entre 24 variedades ou sub-variedades; sendo exprimido o valor comparativo da sua riqueza saccharina pelo n. 1,969 emquanto couberam ás immediatas os ns. 1,755, 1,686, 1,574 e assim em declinação até 739 que foi o obtido pela canna Salangor. Importa notar que as 24 variedades ou sub variedades, a todas as quaes se avantajou a canna crioula, foram todas cultivadas pelo Sr. Barão de Capanema no mesmo terreno e sem serem replantadas.

« Estes dados indicam a importancia do objecto que muito desejamos ver estudado por bem de toda a lavoura assucareira e nomeadamente por bem de Pernambuco que, ha quatro para cinco annos, ha sido flagellada pela epidemia que ainda lhe está dizimando os possantes cannaviaes a despeito da energica resistencia opposta á propagação do mal por agricultores intelligentes. Não nos fatigaremos de chamar para estas questões, nem as ha de maior interesse para um paiz agricola, a attenção dos interessados e dos poderes publicos. Se não está no poder de ninguem evitar a manifestação de pragas vegetaes, como a ninguem é dado impedir pragas animaes, umas e outras podem ser atalhadas, circumscriptas e debelladas. Quanto a renovação das sementeiras passa por ser um dos meios mais aconselhados para obter ao desenvolvimento das epidemias vegetaes (e os lavradores de Pernambuco para nenhum outro remedio têm appellado com mais confiança e exito), inquestionavel é o valor pratico de estudos que determinando com rigor scientifico o grão comparativo da riqueza saccharina das variedades e sub variedades da canna, indiquem a direcção pela qual se devem orientar os esforços individuaes. Para algum dos nossos laboratorios não poderia haver tarefa mais util. »

Os caminhos de ferro e os telegraphos dos Estados Unidos—Nos Estados Unidos, as linhas de caminhos de ferro e telegraphos não pertencem ao governo e nem são concedidas como monopolios a poderosas companhias; é uma industria particular que deve submetter-se simplesmente ás leis e disposições para o estabelecimento das linhas, sobre os caminhos e os monumentos publicos e nas propriedades particulares. Para os caminhos de ferro, supprimio-se tudo que podia servir de obstaculo e de causa de lentidão nos trabalhos de construcção; o caminho fica por toda a parte com a entrada livre, nada de vallados e nem de tapumes, nada de barreiras e por consequencia de guardas encarregados de fechar e de abrir as portas das passagens, em todos os lugares onde um caminho cruza com a via-ferrea, uma taboleta tem escriptas estas simples palavras: *Look out for the locomotive*, o publico está prevenido e se habitua a vigiar a sua propria segurança. Nas ruas das cidades ou das aldeias onde se acham estações, numerosas manobras se fazem continuadamente, e vê-se muitas vezes uma multidão de garotos correndo atraz d'um trem para subir ao ultimo wagão como atraz de um carro puchado por cavallos; apezar desta liberdade absoluta não consta ter havido grande numero de accidentes isolados.

Genio e loucura.—A extraordinaria sensibilidade, as violentas oscillações de um cerebro, que trabalha com excessiva energia, as subitas e tremendas intermittencias e as regiões obscuras de muitos cerebros grandes fizeram nascer em muitos psycologos a infeliz idéa de que *genio e loucura* estão muito visinhas um da outra. Excepto poucos homens talentosos, que vieram a ser dementes por abuso do pensamento, e pouquissimos poetas e artistas, que viveram sob os limites da loucura, nenhuma cousa assemelha-se menos á loucura do que o genio. Sem ordem, não ha talento verdadeiro, grande, profundo e a ordem é a negação da loucura.

O poeta mais fantastico tem no seu carro cavallos ardentes e fogosos, e tambem Mamiani nos diz:

.... *dove cielo e terra continuamente non si rimescolano, alta poesia e durevole non püo sussistere.*

O philosopho pode ter no pensamento azas gigantescas, que corram espaços infinitos pelos do nada; porém poetas e philosophos têm nas mãos sempre firmes e seguras as redeas, com as quaes governam os cavallos fogosos e as azas robustas e depois de terem se espalhado no profundo e no alto, voltam tranquillos e seguros ao tecto domestico.

A excentricidade dos grandes genios é toda superficial, mas não ataca a substancia do organismo cerebral. A opinião de que o genio e a loucura têm estreitas e intimas relações entre si parece que deve pôr-se ao lado da que diz que se deve rehabilitar o delicto e elevar aos altares da redempção as mais perversas naturezas humanas. São duas formas da mesma doença psychica do nosso seculo, que é um *hysterismo semi racionalista e semi philantropico*, tristissima affecção que devera ser curada com bôas toneladas de infusão de camomilla e torrentes d'embarcações hydrotherapeuticas. Um cerebro que muito produz, muito gasta; um cerebro que muito transforma tem necessidade de muitos elementos proprios para transformar. Nestas poucas palavras tendes mais da metade da physiologia dos grandes homens: muitas emoções e muitos conhecimentos, muitos alimentos nervosos; uma voracidade extradinaria para todos os elementos sensiveis do Cosmo e do Microscosmo. Um artista póde fazer estragos de victimas humanas, como um philosopho de livros; um poeta póde nutrir-se de vulcões e de contemplações.

A vida das grandes intelligencias não é outra cousa senão uma tempestade sublime. (G. Sand.)

Mas todos têm precisão de elementos novos e frescos, para transformal-os em obras d'arte ou para reproduzir nas invenções e nas descobertas as grandes symetrias da natureza.

E quanto mais se vai adiante no caminho da civilisação tanto mais os nossos cerebros tornam-se avidos de sentir e saber; e assim como de uma parte se vai augmentando o numero dos excitadores mais grosseiros do pensamento, da outra a diffusão da cultura accelera os meios de aprender e os materiaes para ensinar; e sob a abobada gloriosa d'aquelle templo, que chama-se um craneo humano, podemos condensar seis mil e mais annos de historia, quinze ou vinte leguas, o succo de muitas sciencias, os thesouros esteticos de dez civilisações; todo o patrimonio hereditario de centenares e centenares de seculos de vidas vividos antes de nós por outros homens.

Matadouro publico—Foram abatidas, no Matadouro Publico da Cabanga, 94 rezes para o consumo do dia 8 do corrente.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas e moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua de Hortas n. 2, da taverna ahi sita.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de fazendas moveis e outros artigos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, por alma de D. Carolina Libania de Lemos Reis; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de D. Victorina Angelica da Rocha.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Bôa Vista, por alma de D. Honoria da Ressurreição Rodrigues.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de D. Maria Paulina da Silva Baptista; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Maria Paulina da Silva Baptista.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, no convento de S. Francisco de Ipojuca, na matriz de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, na capella dos engenhos Mercês e Salgado, e na igreja da Conceição dos Militares, por alma do Barão das Mercês.

Loteria da provincia — Amanhã, 9 do corrente, será extrahida a loteria 371ª, em beneficio da matriz de Correntes, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 50:000$000 do Rio. — Os bilhetes desta loteria, cuja extracção terá lugar sabbado 10 do corrente, acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria do Ypiranga. — Corre ao dia 24 do corrente a 3ª serie desta loteria. Bilhetes á venda na *Casa da Fortuna*, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará.—Por telegramma sabe-se que esta loteria, cujo premio maior é 10:000$000, a beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja do Patrocinio, corre no dia 24 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 4 do corrente 52 bois, pesando 7,976 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 600 até 400 réis o kilo.

— Entraram para o mesmo estabelecimento nesse dia:

Peixe	109 kilos
Farinha	22 cargas
Fructas diversas	18 «

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 6 do corrente:

Existiam presos 255, entraram 9, sahiram 4, existem 260, a saber: nacionaes 220, mulheres 11, estrangeiros 10, escravos 19.—Total 260.

Arraçoados 221, sendo: — Bons 206, doentes 15.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Felisberto T. da Rocha, Joaquim Manoel Pereira, João Cabral de Mello, José Antonio do Nascimento.

Falleceu:

Gonçalo Gomes dos Santos.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 4 do corrente;

Maria, filha de Nicoláo José Ferreira, Pernambuco, 1 mez, S. José; enterite.

Hortencio Cassiano Pereira Dutra, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Pergentina Maria da Conceição, Pernambuco, 14 annos, solteira, Bôa-Vista; abcesso pernicioso.

José, Pernambuco, 6 annos, Bôa-Vista; entero colite.

Vicente, Pernambuco, 103 dias, Recife; convulsões.

José, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista, bronchite.

Ladisláo Guedes, Pernambuco, 15 annos; solteiro, Bôa-Vista; calculo vesical.

Venancio Rollans, Santa Catharina, 22 annos, solteiro, Bôa-Vista; bexigas.

João, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista; enterite.

— 5 —

Beneline, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista; convulsões.

Laura, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Diogenes Francisco Pessoa, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa Vista; insufficiencia da aorta.

Maria Paulina Silva Baptista, Alagoas, 64 annos, viuva, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residencia rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1º andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Berardo tem consultorio na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, n. 31, 1º andar. Dá consultas das 7 ás 8 horas da manhã e de meio dia ás 3 da tarde. Chamados por escripto no consultorio ou em casa de sua residencia á rua da Aurora n. 63, 1º andar. Especialidade molestia de olhos.

O Dr. Carlos Bettencourt, medico e operador, com pratica nos hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado no seu consultorio á rua do Marquez de Olinda (rua da Cadeia) n. 34, onde dá consultas, e pratica operações das 12 ás 3 horas da tarde. Chamados por escripto. Numero telephonico 79.

O Dr. Carneiro Leão tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 7, 1.º andar. Consultas das 11 horas até 2 da tarde. Residencia a rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 278.

Dr. Manoel Falcão, consultorio e residencia á rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar; consultas do meio dia ás 3 horas da tarde; chamados por escripto á qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo tem seu consultorio medico á rua Duque de Caxias n. 73, 1.º andar com entrada pela praça Pedro 2.º antigo pateo do Collegio.

Consultas das 11 as 3 da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Augusto Serafim, medico e operador, consultorio a rua do Marquez de Olinda n. 38, das 11 ás 2 horas. Residencia, rua do Imperatriz n. 17; presta-se á qualquer chamado para fora da capital.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homeœpathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globulos inertos e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggraws e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22—rua da Cruz.—Recife.

Loteria

Os bilhetes da de 300:000$000 acha-se a venda na Casa Feliz, a Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Professor de canto

As pessoas que desejarem aprender canto com Mr. George P. Nind, podem procural-o á rua do Hospicio n. 58.

PREÇO.—Setenta e cinco centavos por pacote Seis pacotes são sufficientes para curar o caso mais rebelde ou chronico que seja.

A' venda em todas as boticas e drogarias do mundo.

Remetteremos circulares e instrucções em portuguez a quem as pedir.

Cartas e pedidos, devem ser dirigidas ao DEPOT AND LABORATORY OF DR. OWLRY'S REMEDY

78, William Street

NEW-YORK, E U.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Companhia de engenhos centraes

Participo ao publico que cesso provisoriamente de exercer as funcções de representante e gerente da Companhia *The Central Sugar Factories of Brasil*.

O motivo que me obriga a tomar esta resolução é o facto de ter a directoria dessa companhia dado a um agente dos empreiteiros da construcção dos engenhos da companhia uma procuração com *plenos poderes* para exercel os no Brasil;

Esse agente dos empreiteiros, depois de ter-me aconselhado a prolongar a minha estada no Rio de Janeiro sob o pretexto de ter a companhia questões pendentes com o governo imperial, embora eu lhe tivesse dito que a minha viagem á Pernambuco era por muito pouco tempo e motivada por negocios mais importantes da companhia, apenas cheguei aqui escreveu-me elle uma carta na qual, allegando que a directoria estava descontente commigo, suggerio-me a idéa de dar voluntariamente a minha demissão de representante da companhia, promettendo que esta separação se faria « *amigavelmente* » (*yo lo creo*, como dizem os hespanhoes)

Esse conselho era um disfarce de um plano premeditado, *un coup monté*.

Como era natural, respondi-lhe que não aceitava o conselho, e accrescentei que se a directoria estava descontente não podia ser commigo, mas com os empreiteiros que não a tinham habilitado a moer as cannas que obrigou-se a comprar em 1º de outubro passado para dous engenhos centraes, o que já tinha dado lugar a representações dos agricultores, os quaes, tendo-se obrigado a vender as suas cannas á peso, estavam resolvidos a pedir uma indemnisação visto como cannas amadurecidas em outubro (e antes) deviam necessariamente pezar cada vez menos á medida que fossem murchando.

Foi esta resposta que forneceu lhe o pretexto para dizer me em carta que « em virtude de uma procuração que tinha da directoria cessavam daquella data em diante os meus actos de obrigar a companhia. »

Eu li no escriptorio do tabellião essa procuração e confesso que fiquei admirado que os directores, entre os quaes figura Mr. Gorst (presidente) um distincto membro do parlamento inglez, e Mr. Tipping, tão independente por sua immensa fortuna, tivessem assignado semelhante documento.

Persuadido que a directoria não podia dar plenos poderes a um agente dos empreiteiros, por ser um acto contrario á moral e aos interesses dos accionistas, e que tão pouco tem ella o direito de demittir-me visto como eu fui nomeado gerente no Brasil, não por vontade dos directores, mas em virtude do contracto que fiz quando transferi á companhia os meus direitos de concessionario: vou protestar perante a directoria e aguardar della uma decisão afim de servir-me de governo.

E' minha profunda convicção que essa decisão se conformará com a moral e o direito escripto e que os directores serão os primeiros a sorprehenderem-se do uso que um agente de empreiteiros fez da procuração pedida por estes para fins apparentemente proveitosos á companhia, mas na realidade para servir a interesses inconfessaveis e de vingança contra quem os tem contrariado e que por isso mesmo, tem procurado bem zelar os interesses da companhia, isto é, dos accionistas e ser leal aos directores.

Recife, 6 de novembro de 1883

Dr. *Anfrisio Fialho*.

Ao distincto eleitorado liberal do 10º districto

Estou eleito em 1º escrutinio, a despeito da crua guerra que soffri, não de meu partido, mas, de alguns individuos dos que se inculcam de liberaes.

Toda a minha gratidão, todo meu reconhecimento para com aquelles amigos que me distinguiram com a sua estima e confiança, renovando-me o honrosissimo mandato que conferiram na legislatura passada.

Si não posso illustrar a tribuna da Assembléa Provincial, porque faltam me talento e illustração, disponho de muito boa vontade para servir ao meu partido, votando por todas as medidas uteis que tragam a prosperidade moral e material de minha provincia, e especialmente do districto que me conferio o mandato.

Nunca transigi!

Caruarú, 3 de outubro de 1883

Juvencio Mariz.

Medico e parteiro

DR. JOAQUIM LOUREIRO

Residencia temporaria no Monteiro, rua do Xisto, onde dá consultas das 7 ás 9 da manhã

Consultorio rua do Duque de Caxias n. 39, defronte do *Diario de Pernambuco*, onde dá consultas das 10 ás 2 da tarde.

Nota-se frequentemente nas crianças de peito grande desassocego, calor na pelle e insomnia, combinados com um enfraquecimento rapido e visivel, que se deve em geral á pouca abundancia do leite da ama ou a falta dos principios nutritivos que fazem do leite o alimento por excellencia da infancia. Para obviar á estes inconvenientes, bastará dar á ama alguns frascos do xarope de Dusart de lacto phosphato de cal, que augmentarão a riqueza e abundancia do leite, ministrando á criança os elementos necessarios ao seu desenvolvimento e á constituição de seus ossos, e acabando com as usuaes dyarrheas verdes.

Molestias venereas e syphiliticas

Tractamento curativo pelo Dr. Carlos Bettencourt no seu consultorio, das 12 ás 3 horas da tarde, rua da Cadeia n. 34

Agricultura

Municipio de Jaboatão

São decorridos vinte mezes depois que convidei, por uma circular impressa, os senhores de engenho do municipio de Jaboatão a vender suas cannas á empreza de engenhos centraes que organisei em Londres e da qual sou o representante no Brasil; e como nenhuma resposta recebi, conclui que não achavam conveniente aos seus interesses essa transformação da industria que exercem. Na supposição, porem, que tenham mudado de opinião, venho de novo fazer lhes o mesmo convite pedindo-lhes que no caso de o aceitarem nas condições do contracto que vai abaixo transcripto e que são as mesmas que foram aceitas pelos agricultores dos municipios do Cabo Escada, Palmares e Agoa Preta (*), onde estou construindo engenhos centraes, queiram communicar m'o publicamente dirigindo a esta folha um aviso concebido nos seguintes termos, até o fim d'este mez:

AGRICULTURA

Municipio de Jaboatão

O abaixo assignado (ou abaixo assignados se o fizerem collectivamente), *proprietario do engenho... deseja fornecer cannas á empreza de engenhos centraes The Central Sugar Factories of Brasil nas condições do contracto publicado nesta folha em* 5 de novembro corrente.

(Assignado)

Engenho..., de novembro de 1883.

Independente d'este convite que faço por escripto, eu pretendo percorrer ou mandar um agente da companhia percorrer esse municipio no intuito de escolher o local mais appropriado á installação de um engenho central.

A administração desta folha tem recommendação para receber gratuitamente o aviso acima mencionado.

Dr. *Anfriso Fialho*,

Escriptorio, na rua do Commercio n. 10.

[*] Vide o *Diario* de 4 do corrente.

Ao eleitorado independente do 8º districto

Agradeço cordealmente ao distincto eleitorado de Agua Preta e Palmares, a votação com que me honrou na eleição que se procedeu no dia 20 de outubro, e con-

tinuando candidato no 2º escrutinio, para o qual fiquei por combinação, esperó que o eleitorado do 8º districto concorrerá com os seus votos para o triumpho de minha causa.

Palmares, 29 de outubro de 1883.

Dr. *Fiel Vieira Torres Grangeiro.*

—

Tratamento antiseptico pelo systema de medicação topica na tuberculose pulmonar pelo Dr Carlos Bettencourt no seu consultorio das 2 as 4 horas da tarde

—I

Medico

O DR. MELLO GOMES continua no seu consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar, onde pode ser procurado á qualquer hora.

CONSULTAS das 10 horas ao meio dia

CHAMADOS por escripto.

Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta se a qualquer chamado para fora da capital. Consultas e operações gratis sómente aos pobres.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O

SEXO MASCULINO

55 Rua do Hospicio—55

Dirigido por M. A. Vianna

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia na rua Duque de Caxias n. 59. 1º andar, defronte do *Diario de Pernambuco*

Consultas das 11 horas ás 2 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

MEDICO HOMOEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

Advogado

O Dr. João Thomé da Silva, de volta da côrte, continua em seu escriptorio á rua do Imperador n. 37, 1º andar.

EDITAES

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º ao ultimo de novembro proximo se procederá na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de S. José e Recife.

Paço da Camara Municipal do Recife, 27 de outubro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

O tenente-coronel Manoel Dionisio Gomes do Rego, supplente do juiz substituto da comarca de Olinda em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que no dia 8 do mez de novembro proximo vindouro, depois da audiencia deste juizo, á uma hora da tarde, o porteiro interino dos auditorios desta cidade, trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e melhor lanço offerecer sobre a respectiva avaliação o bem seguinte: a propriedade Arouxa ou Pau de Legoa no termo de Iguarassú em terreno proprio avaliada em dois contos de réis, e vai a praça a requerimento do inventariante do finado coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, a cujo espolio pertence dita propriedade, para dar andamento ao respectivo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar edital no lugar do costume, e que seja publicado pela imprensa, dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 12 dias do mez de outubro de 1883. Estava sellado na forma da lei. Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão subscrevi, — *Manoel Dionisio Gomes do Rego*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito e presidente da junta apuradora do 1º districto eleitoral da provincia de Pernambuco, etc.

Faz saber que tem designado o dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, para se proceder a apuração geral dos votos para membros da Assembléa Provincial pelo 1º districto desta provincia, na eleição que teve lugar no dia 20 do mez proximo passado, devendo a apuração effectuar se no paço da Camara Municipal, e convida para della fazerem parte os presidentes das mesas e secções eleitoraes das parochias do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa. Recife, 6 de novembro de 1883.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber a quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo e a requerimento do consul de Portugal, se procedeu a exame de sanidade na pessoa do subdito de sua nação, Manoel José Luiz Ribeiro, e depois do parecer do Dr. curador geral, subiram os autos a minha conclusão, e nelles proferi a setença do theor seguinte:

Em vista do exame medico a que se proceu na pessoa do subdito portuguez Manoel José Luiz Ribeiro, o julgo interdicto, e nos termos da convenção consular, nomeio o consul de Portugal para lhe servir de curador, depois de prestado o juramento. Passem-se os editaes necessarios, pagas as custas pelo espolio do interdicto. Recife, 3 de novembro de 1883.—Adelino Antonio de Luna Freire.

E para que ninguem faça negocio algum com o precitado interdicto Manoel José Luiz Ribeiro, senão por intermedio de seu curador, com previa autorisação deste juizo, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de novembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Luna Freire.

Camara Municipal

Relação dos contribuintes do imposto de 3 % sobre estabelecimentos de compra e venda da freguezia de Santo Antonio aos quaes são marcados 60 dias a contar do 1º de outubro proximo vindouro em diante para virem pagar a bocca do cofre seus respectivos impostos livres de multas, correspondentes ao exercicio de 1883-1884.

(*Continuação*)

Rua Duque de Caxias n. 101. Emilio Pereira d'Abreu, loja de miudezas, 300$	9$000
Dita n. 103. Passos & C., dita de cigarros, 400$	12$000
Dita n. 105. Santos Selva & C., dita de ferragens, 300$	9$000
Dita n. 107. João Antonio Almeida, loja de miudezas, 400$	12$000
Dita n. 109. Castro & C., idem, 400$	12$000
Dita n. 111. Maia Rampe & Santos, idem, 600$	18$000
Dita n. 113. Manoel Vieira Neves, idem, 300$	9$000
Dita n. 115 Vianna Castro & C., loja de ferragens, 300$	9$000
Dita n. 117. Nunes Fonseca & C., loja de miudezas, 600$	18$000
Dita n. 119. Casemiro Fernandes & C., dita de cera, 300$	9$000
Travessa do Duque de Caxias n. 6, A. Ferreira & C., fabrica de cigarros, 300$	9$000
Dita n. 8. Alfredo & Ferreira, taverna, 300$	9$000
Dita n. 14 Francisco Pereira Barbosa, officina de funileiro, 150$	4$500
Dita n. 16 Manoel Joaquim Alves Ribeiro, taverna, 400$	12$000
Dita n. 16 A. Antonio Francisco da Cruz, fabrica de cigarros, 300$	9$000
Travessa do Queimado n. 1. Manoel d'Araujo Guimarães, taverna, 300$	9$000
Dita n. 3. Azevedo Rodrigues & C. idem, 300$	9$000
Dita n. 5. José V. de Araujo, hotel, 300$	9$000
Dita n. 9. Bernardo José Correia, taverna, 300$	9$000
Rua Larga do Rosario n. 1. Manoel José Vieira & C., taverna, 240$	7$200
Dita n. 3. Antonio Alves Ferreira, refinação, 300$	18$000
Dita n. 11. Luiz Augusto Pacheco, barbeiro, 240$	7$200
Dita n. 13. Manoel da Costa Ramos, taverna, 240$	7$200
Dita n. 15. Miguel Machado R. de Oliveira, fabrica de cigarros, 300$	9$000
Dita n. 17. Antonio da Costa Dias, quitanda, 240$	7$200
Dita n. 19. Antonio José da Costa Araujo, relojoeiro, 240$	7$200
Dita n. 21. Lopes Alheiro & C., taverna, 400$	12$000
Dita n. 23 Delfino Lopes da Cruz, dita, 300$	9$000
Dita n. 25. José de Araujo Veiga, hotel, 500$	15$000
Dita n. 27. Palmeira & C, taverna, 400$	120$000
Dita n. 29. Magalhães & C., hotel, 800$	24$000
Dita n. 31. Rufino & C., botica, 450$	13$500
Dita n. 33. Francisco & Rios, hotel, 480$	14$400
Dita n. 35. Manoel de Farias, dito, 400$	12$000
Dita n. 37. Amaral Primo & C., taverna, 480$	14$400
Dita n. 37 A. Carolina Maria da Conceição, deposito de fructas, 120$	3$600
Dita n. 2. Marcolino Ferreira Guimarães, fabrica de cigarros, 240$	7$200
Dita n. 8. João Gonçalves, dita, 240$	7$200
Dita n. 12. Affonso Chagas & C, taverna, 300$	9$000
Dita n. 10. José Amancio de Lima, bilhar	20$000
Dita n. 14. Lourenço José de Freitas, fabrica de cigarros, 300$	9$000
Dita n. 16. Manoel Antonio de Jesus, padaria, 500$	30$000
Dita n. 18. Custodio Alfredo & C., taverna, 400$	12$000
Dita n. 20. Francisco Ferreira Barbosa, loja de funileiro, 400$	12$000
Dita n. 22. D. Maria Rita Castello Branco, dita de cabelleireiro, 600$	18$000
Dita n. 24. José Joaquim Gonçalves Barros, dita de joias, 1:000$	30$000
Dita n. 24 A João Gonçalves Junior, fabrica de cigarros, 500$	15$000
Dita n. 26. Francisco de Paula Gomes, loja de louça, 800$	24$000
Dita n. 28. João de Almeida Leite e Souza, fabrica de seleiro, 300$	9$000
Dita n. 30. Joaquim Bernardo dos Reis, fabrica de cigarros, 400$	12$000
Dita n. 32 José de Araujo Veiga & C., loja de louça, 700$	21$000
Dito n. 34. Bartholomeu & C., botica, 800$	24$000
Dita n. 36. Belarmino José Pinto Osorio, loja de fazenda, 300$	9$000
Dita n. 38. Damião A. F Lima & C., dita de miudezas, 400$	12$000
Dita n. 40. Mello & Misel, padaria, 400$	24$000
Dita n. 42. André Villaverde & C., hotel, 600$	18$000
Dita n. 44. Manoel Soares de Figueiredo, taverna, 400$	12$000
sa, idem, 540$	16$200
Dita n. 33. O mesmo, idem 300$	9$000
Dita n. 39. Theodorio Benser, idem, 300$	9$000
Dita n. 41. O mesmo, idem, 360$	10$800
Dita n. 43. Eustaquio & C, idem, 540$	16$200
Dita n. 45. Pedro Augusto da Silva, idem, 300$	9$000
Dita n. 47. Dionisio Moreira Santos, taverna, 300$	9$000
Dita n. 2. Salustiano B. do Nascimento, barbeiro, 360$	10$800
Dita n. 2 A. Gomes Maia & C., taverna, 330$	9$900
Dita n. 4 A Andrade Lima & C., loja de cigarros, 400$	12$000
Dita n. 4. Lauriano José de Barros, alfaiate, 240$	7$200
Dita n. 6. Antonio Albino Bezerra, barbeiro, 396$	11$880
Dita n. 8. F. L. Ribeiro de Carvalho, escriptorio de commissões, 240$	7$200
Dita n. 10. Joaquim Mamedes do Nascimento, officina de moveis, 300$	9$000
Dita n. 12. Alfredo Lucio da Silva, idem, 240$	7$200
Dita n. 14. Amaral & C., loja de cigarros 240$	7$200
Dita n. 16 Americo Cubertino F. C., idem, 240$	7$200
Dita n. 18. Joaquim Lopes Ferreira, taverna, 300$	9$000
Dita n. 22. Souza & C., armazem de moveis, 240$	7$200
Dita n. 21. João Manoel de França, idem, 280$	8$400
Dita n. 26 Severino Gomes Porto, alfaiate, 240$	7$200
Dita n. 30. Marcolino J. Joaquim Correia, armazem de moveis, 120$	3$600
Dita n. 32. Antonio Quintas, officina de chapéos, 192$	5$760
Dita n. 34. Antonio Barbosa da Fonseca & C., armazem de moveis, 300$	9$000
Dita n. 36. Antonio Francisco da Cruz, fabrica de cigarros, 300$	9$000
Dita n. 40. Souza Carneiro & C., taverna, 240$	7$200
Rua das Trincheiras n. 1. Joaquim Alberto Ventura, officina de latoeiro, 360$	10$800
Dita n. 3. José Antonio M. Guimarães, serigueiro, 300$	9$000
Dita n. 6. Manoel Coelho Guimarães, tartarugueiro, 100$	3$000
Dita n. 8. Pedro Chameco, hotel, 300$	9$000
Dita n. 16. João Antonio de Miranda, officina de marcineiro, 100$	3$000
Dita n. 28. Antonio Macario de Maira, ourives, 120$	3$600
Dita n. 34. Joaquim Bernardino, tartarugueiro, 216$	6$480
Dita n. 40. Lauriano Maurino J. Sampaio, officina de funileiro, 213$	6$390
Dita n. 50. Viuva Muhlert & C., typographia, 500$	15$000
Dita n. 41. Etelvirges da Soledade, quitanda, 90$	2$700
Dita n. 43. Ignacio Ferreira dos Santos, ourives, 300$	9$000
Largo do Carmo n. 1. Silva & C., taverna, 360$	10$800
Dito n. 3 Agostinho José Soares, botica, 360$	10$800
Dito n. 9. Antonio S. Vieira & C., bilhar	20$000
Dito n. 13. Antonio Correia dos Santos, taverna, 300$	9$000
Dita n. 2. Soares Fernandes d'Oliveira, idem, 300$	9$000
Dita n. 46. Castro Monteiro & C., padaria, 600$	36$000
Dita n. 48. Soares Neves & C., taverna, 800$	24$000
Dita n. 50. Soares Pacheco & C., idem, 400$	12$000
Rua Estreita do Rosario n. 1. Valente Irmão & C., taverna, 400$	12$000
Dita n. 3. Ferreira Irmão & C., botica, 500$	15$000
Dita ns. 5 e 7. Jeronymo Salgado Castro & C., padaria, 600$	36$000
Dita n. 9. Poças Mendes & C., taverna, 600$	18$000
Dita n. 11. Farias Salgado & C., hotel, 480$	14$400
Dita n. 13 Neves & Salgado, padaria, 300$	18$000
Dita n. 19. Eduardo da Fonseca Malheiro, officina de funileiro, 240$	7$200
Dita n. 21. Manoel de Araujo Monteiro, hotel, 700$	21$000
Dita n. 25. Alfredo Lucio da Silva, armazem de moveis, 480$	14$400
Dita n. 25. Manoel A. de Miranda, idem, 200$	6$000
Dita n. 27. João da Fonseca, idem, 300$	9$000
Dita n 29. Joaquim Mamedes & Nascimento, idem, 400$	12$000
Dita n. 31 Manoel Lourenço Pedro.	
Dito n. 6. Maria Joanna Nabuco, quitanda, 380$	11$400
Dita n. 26. Luiz Antonio Pereira, casa de banhos, 400$	12$000
Rua do Coronel Suassuna n 1. Silva & C., taverna, 200$	6$000
Dita n. 5. Antonio Duarte de Figueredo, padaria, 240$	14$400
Dita n. 7. Viuva Barros & Filho, refinação, 300$	18$000
Dita n 15. Sá Junior & C., fabrica de cigarros, 360$	10$800
Dita n. 17. Albino José dos Santos & Dias, taverna, 360$	10$800
Dita n. 27. Antonio Francisco Themoteo, quitanda, 120$	3$600
Dita n. 31. Jorge da Costa Brasil, taverna, 120$	3$600
Dita n. 2. Manoel José Lins Ribeiro, idem, 300$	9$000
Dita n. 4. João Domingues, casa funeraria, 120$	3$600
Rua do Livramento n. 1. Antonio Paiva Ferreira, loja de calçados, 700$	21$000
Dita n 3. Moreira & Braga, taverna, 500$	15$000
Dita n. 5. João Baptista de Moraes, loja de calçados, 240$	7$200
Dita n. 7. Miguel Ferreira da Costa, idem, 240$	7$200
Dita n. 9. Viuva de Aureliano Lins Alves, idem, 240$	7$200
Dita n. 11. José Francisco Poças, idem, 250$	7$500
Dita n. 13. José Joaquim Pereira, idem, 250$	7$500
Dita n. 15. José Alfredo de Carvalho, idem, 240$	7$200
Dita n. 17 Theodoro de Lago, barbeiro, 240$	7$200
Dita n. 19. Bernardino da Costa Maia & C., loja de calçados, 400$	12$000
Dita n. 21. Joaquim Ribeiro da Gama, taverna, 400$	12$000
Dita n. 23. Francisco Ribeiro Soares, loja de calçados, 240$	7$200
Dita n. 25 Miguel Isabel & C, dita de miudezas, 400$	12$000
Dita n. 27. Antonio Manoel Fernandes, dita de tamancos, 300$	9$000
Dita n. 29. H. S. Ferreira, botica, 600$	18$000
Dita n. 31. José Lopes de Miranda, loja de calçados, 240$	7$200
Dita n. 33. Christovão José A. Gomes, officina de sellins, 300$	9$000
Dita n. 35. Albuquerque & C., loja de calçados, 240$	7$200
Dita n. 37. João Francisco Ferreira Junior, idem, 300$	9$000
Dita n. 39. Luiz de Albuquerque, idem, 360$	10$800
Dita n. 2. Andrade Maia & C., dita de fazendas, 600$	18$000
Dita n. 4. Rodrigues Fragoso & C, idem, 600$	18$000
Dita n. 6. Leite Bastos & C., dita de chapéos de sol, 600$	18$000
Dita n. 8. Loureiro Maia & C., dita de fazendas, 800	24$000
Dita n. 10. Victorino Alves Monteiro, idem, 600$	18$000
Dita n. 12. Alves de Britto & C., idem, 800$	24$000
Dita n. 14. Silva & C., idem, 600$	18$000
Dita n. 16. Arantes & C., taverna, 500$	15$000
Dita n. 18. Manoel Dias S. Guimarães, loja de fazendas, 480	14$400
Dita n. 20. Joaquim Agostinho & C., idem, 800$	24$000
Dita n. 22. Laurentino P. de Carvalho, idem, 500$	15$000
Dita n. 24. Braga & Sá, dita de calçados, 600$	18$000
Dita n. 26. Magalhães & C., dita de fazendas, 500$	15$000
Dita n. 28 João de C. Vasconcellos, taverna, 400$	12$000
Dita n. 30. Fragoso & C., loja de fazendas, 600$	18$000
Dita n. 32. João Rodrigues de Moura & Irmão, idem 600$	18$000
Dita n. 34. Araujo Mello & C., dita de cigarros, 240$	7$200
Dita n. 36. Viuva de J. Antonio de Macedo, dita de cera, 150$	4$500
Dita n. 38. Lopes & Araujo, taverna, 400$	12$000
Dita n. 38. Gustavo Datohya, relojoeiro, 180$	5$400
Rua de Marcilio Dias n. 1. Manoel Vicente da Silva Rios, fabrica de cigarros, 168$	5$040
Dita n. 5 Manoel Geraldo da Silva, officinas de violas, 240$	7$200
Dita n. 7. J J de Araujo, dita de tamancos, 156$	4$680
Dita n. 9. Manoel Moraes de Oliveira, dita de moveis 200$	6$000
Dita n. 11. Eduardo Francisco Pereira Freire, dita de chapéos, 120$	3$600
Dita n. 13. Manoel Moraes de Oliveira, dita de moveis, 168$	5$040
Dita n. 15. Ventura Pereira Penna fabrica de cigarros, 300$	9$000
Dita ns. 19 e 21. Fernandes Braga & C., taverna, 400$	12$000
Dita n. 23. Manoel Fernandes Mascarenha, idem, 300$	9$000
Dita n. 25. Francisco Antonio da Silva Rios, fabrica de sellins, 240$	7$200
Dita n. 27 Militão da Costa, quitanda, 120$	3$600
Dita n. 29. Antonio José Duarte Braga, loja de tamancos, 240$000	7$200
Dita n. 31. J ques Esnaty, armazem de fumo, 300$	9$000
Dita n. 35. João E Borburema, officina de violas, 300$	9$000
Dita n 37 João Cardoso Bonet, barbeiro, 200$	6$000
Dita n. 39. João Martins Pontes, officina de chapéos, 200$	6$000
Dita n. 43. Hilario Pereira da Silva, barbeiro, 240$	7$200
Dita n. 45. Joaquim Fernandes da Silva Manta, officina de violas, 192$	5$760
Dita n. 51. Galvão & C., loja de fazendas, 240$	7$200
Dita n. 53 José Hermogenes de Miranda Pinho, officina de funileiro, 240$	7$200
Dita n. 55 Macedo Lopes & C., taverna, 240$	7$200
Dita n. 59 Freire d'Oliveira & C., padaria, 300$	18$000
Dita n. 63. Martiniano J. Elias de Goveia, barbeiro, 300$	9$000
Dita n. 65. Antonio Lesbão Esteves, fabrica de cigarros, 300$	9$000
Dita n. 69. Antonio Fernandes F. Paiva, padaria, 396$	23$760
Dita n. 75. José da Rocha Sanna, taverna 360$	10$800
Dita n. 77 Manoel Barnabé de Deus Lima, officina de funileiro, 300$	9$000
Dita n. 91 Ferreira Cruz & C., taverna, 275$	8$250
Dita n. 2. Anselmo de Jesus Carvalho, officina de funileiro. 200$	6$000
Dita n. 6. Joaquim Resende D. Correia, hotel, 400$	12$000
Dita n. 8. Pinto & C., fabrica de vinagre, 400$	12$000
Dita n. 10. Valente Irmãos & C, refinação, 400$	24$000
Dita n. 14. Ferreira & Miranda, deposito, 300$	9$000
Dita n. 16 Antonio Guilhermino dos Santos, taverna, 350$	10$500
Dita n. 18 Francisco Gabriel dos Santos, officina de funileiro, 240$	7$200
Dita n. 20. João de Souza Pereira, idem, 100$	3$000
Dita n. 22. Joaquim da Silva Salgueirá, refinação, 300$	18$000
Dita n. 24 Viuva Constantino P. F. da Silva & C., padaria, 300$	18$000
Dita n. 26. Antonio de Souza Botelho, padaria, 300$	18$000
Dita n. 28. Ricardo Soares de Freitas, barbeiro, 100$	3$000
Dita n. 30. José Joaquim da Costa Pinto, deposito, 300$	9$000
Dita n. 32. Manoel Clementino Ribeiro, loja de miudezas, 324$	9$720
Dita n. 32. A. Manoel da Cunha Saldanha, dita de imagens, 296$	8$880
Dito n. 34. Joaquim José d'Oliveira taverna, 400$	12$000
Dita n. 36. João Nauser, barbeiro, 144$	4$320
Dita n. 38. Antonio Manoel de Freitas, quitanda, 168$	5$040
Dita n. 40. Diogo Augusto dos Reis & C., loja de calçados, 360$	10$800
Dita n. 50. Manoel Ignacio, dita de imagens, 120$	3$600
Dita n. 54. Francisco de Barros Luna, relojoeiro, 240$	7$200
Dita n. 56. Domingos Joaquim Ribeiro Soares, fabrica de selins 240$	7$200
Dita n. 58. José Joaquim de Santa Anna, casa funebre, 240$	7$200
Dita n. 66 Americo & Irmão, ourives, 300$	9$000
Dita n. 68. Manoel Romão do Espirito Santo, quitanda, 240$	7$200
Dita n. 70. Antonio Luiz da Silva, relojoeiro, 140$	4$200
Dita n. 72. José Reymundo das Chagas, quitanda, 240$	7$200
Dita n. 74. Joaquim Francisco de Mello Santos, fabrica de cigarros, 240$	7$200
Rua do Visconde de Inhauma n. 1. Garcia & Oliveira, taverna, 400$	12$000
Dita n. 3 Justino Gonçalves d'Oliveira, idem, 380$	11$400
Dita n. 5. José Correia Leite, idem 300$	9$000
Dita n 7. Antonio Pereira Magalhães, idem, 360$	10$000
Dita n. 9. Carvalho & Freitas, padaria, 300$	18$000
Dita n. 13 Antonio Rufino, quitanda, 96$	2$880
Dita n. 15. Juvino Lydio Ferreira Fontes, barbeiro, 396$	11$880
Dita n. 17. Manoel Tavares Moreira, loja de fazendas, 240$	7$200
Dita n. 21. Severino Machado dos Reis, quitanda, 240$	7$200
Dita n. 23. Mariano José Travasso louça de terra, 300$	9$000
Dita n. 25. Francisco de Souza Martins, dita 300$	9$000
Dita n. 27. Germano de Souza Mafra, alfaiate, 300$	9$000
Dita n. 29. Maria da Annunciação Araujo, quitanda, 240$	7$200
Dita n. 31. José Joaquim Dias, taverna, 360$	10$800
Dita n. 33. Manoel Antonio de Mattos, dita, 360$	10$800
Dita n. 35. Alvaro José Pereira, camisaria, 480$	14$400
Dita n 37. Manoel Tavares da Costa Ribeiro, taverna, 300$	9$000
Dita n. 39. Tranquilino Vasconcellos Lima, dita, 240$	7$200
Dita n. 41. Francelino Antonio de Souza, hotel, 200$	6$000
Dita n. 43. José Fernandes dos Santos Bastos, refinação, 300$	18$000
Dita n. 45. Domingos A. de Morim & Irmãos, taverna, 400$	12$000
Dita n. 49. Antonio Bento de Campos, dita, 300$	9$000
Dita n 51. Antonio J. dos Santos Junior, dita, 300$	9$000
Dita n. 53. João Travasso, louça da terra, 240$	7$200
Dita n. 55. Belchior Miguel dos Santos, officina de marcineiro, 300$	9$000
Dita n. 59. Joaquim Nicoláo Ferreira, talho, 300$	9$000
Dita n. 57. Fonseca Filho & C., deposito, 300$	9$000
Dita n. 61. Pinheiro Souza & C., taverna, 300$	9$000
Dita n. 63. João Antonio de Farias, deposito, 300$	9$000
Dita n. 65. José T. Ferreira, taverna, 240$	7$200
Dita n. 67. Romão José da Silva Marques, dita, 240$	7$200
Dita n. 69. Luiz Ferreira de Almeida, dita, 240$	7$200
Dita n. 71. Theodoro Manoel dos Santos, barbeiro, 240$	7$200
Dita n. 73. Henrique Gonçalves Dias, taverna, 280$	14$400
Dita n. 75. Albino da Costa Ramos, dita, 300$	9$000
Dita n. 2. Reymundo Pereira de Siqueira, loja de cigarros, 240	7$200
Dita n. 4. José Francisco Marques, officina de funileiro, 240$	7$200
Dita n. 6 Carvalho & Irmão, taverna, 240$	7$200
Dita n. 8. Francisco C da Silva Santos, fabrica de cigarros, 300$	9$000
Dita n. 12. F. & C. loja de fazendas, 360$	10$800
Dita n. 12 A. Joaquim Conrado de Aguiar, officina de funileiro, 240$	7$200
Dita n. 16. Epaminondas M. G. dos Santos, lythographia, 209$	6$270
Dita n. 18. Collaço & C., loja de fazendas, 240$	7$200
Dita n. 20. Cellino da Silveira Pinto, alfaiate, 200$	6$000
Dita n. 22. Joaquim E. do Espirito Santo, officina de funileiro, 240$	7$200
Dita n. 24. Leoncio da Silveira Pinto, alfaiate, 240$	7$200
Dita n. 26. Costa & Filho, loja de fazendas, 200$	6$000
Dita n. 36. Felicidade Maria da Conceição, quitanda 240$	7$200
Dita n. 44. Rita Maria da Conceição, 300$	9$000
Dita n. 46. Manoel Soares A. & Irmão, taverna, 300$	9$000
Dita n. 48. Joaquim Rodrigues Cotta, botica, 400$	12$000
Dita n. 50. F. Rodrigues da Silva, loja de chapéos de sol, 120$	3$600
Dita n. 50 A. Americo Affonso Ferreira, barbeiro, 96$	2$880
Dita n. 52. José Carneiro de Farias, quitanda, 120$	3$600
Dita n. 54. Ferreira & Irmão, barbeiro, 240$	7$200
Dita n. 56. João Antonia Farias, deposito, 240$	7$200
Dita n. 58. Manoel Joaquim Tavares, dito, 30 $	9$000
Dita n. 60. Archanja Maria do Rosario, quitanda, 300$	9$000
Dita n. 62 A. Adolpho & C., fabrica de cigarros, 144$	4$320
Dita n. 62. José Braz C. da Silva, botica, 400$	12$000
Dita n. 62. Julio da Costa Ferreira, taverna, 144$	4$320
Rua de Pedro Affonso n. 1. Joaquim Gomes Ferreira, taverna, 300$	9$000
Dita n. 10. José Cesar, barbeiro, 144$	4$320
Dita n. 3. Francisco José Pinto de Oliveira, carne secca, 400$	12$000
Dita n. 5. José Pereira Carvalho & C., dita, 300$	9$000
Dita n. 7. A. Cabral & C., dita, 300$	9$000
Dita n. 9. José Pereira Carvalho & C. taverna, 400$	12$000
Dita n. 11. João Antonio da Cunha, carne secca, 360$	10$800
Dita n. 15. Silva & C., dita, 240$	7$200
Dita n. 15. Francisco Lima Coutinho, dita, 240$	7$200
Dita n. 17. Pena & C., armazem de kerozene, 300$	9$000
Dita n. 21. Manoel Joaquim Pereira Junior, carne secca, 300$	9$000
Dita n. 23. Victorino D. Alves Maia, dita, 300$	9$000
Dita n. 31. Antonio Soares & C., casa de pasto, 240$	7$200

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam se hoje as seguintes folhas:

Empregados e operarios do Arsenal de Marinha, consignações de officiaes, empregados da estrada de ferro.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de novembro de 1883.

O escrivão,
Heliodoro Coragem.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Pagamento de dividas do exercicio de 1881 1882

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico para conhecimento dos interessados, que o Thesouro Nacional pela ordem n. 234 de 24 de outubro proximo findo, concedeu o credito de 8:756$894, para pagamento de dividas de exercicios findos aos credores infra declarados:

Manoel Cardoso Ayres	218$609
Germiniano Correia Lima	360$000
Dr. Gaudino Eudoxio de Brito	145$000
Dr. José Cyriaco Soares Raposo da Camara	1:335$094

COMMERCIO

Praça do Recife, 7 de novembro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 13/16 d. por 1$000.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno, hontem.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1883

Alfandega—De 2 a 6	204:900$174
Idem—De 7	56:731$018
	261:631$192
Consulado Provincial—De 2 a 6	25:378$360
—De 7	5:130$674
	30:469$034
Recife Drainage—De 2 a 6	1:683$256
« —De 7	723$283
	2.406$539

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville do Ceará*, entrado do Havre e Lisboa em 7 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 26 volumes a diversos. Agua de flores de laranja e rosas 10 caixas á ordem. Agua mineral 4 caixas a J. C. Levy. Azeite 30 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Batatas 30 caixas á ordem, 400 gigas á ordem, 100 a Carvalho & C., 200 a M. F. da Costa Ribeiro, 100 a Rosa & Queiroz, 200 a J. F. de Almeida, 200 e 50 caixas a H. Nuesch & C., 50 caixas a Sulzer & Koechlin.

Champanha 25 caixas a Saunders Brothers & C., 20 a H. Nuesch & C. Cartas para jogar 1 caixa a Maia Sobrinho & C., 1 a Ferreira & Irmão. Chapéos 1 caixa a Maia Irmão & C., 1 á ordem, 1 a Samarcos & C., 2 a Rodrigues Lima & C., 1 a Silva Carneiro & C., 2 a Affonso Oliveira & C., 1 a J. Christiani & C. Chocolate 2 caixas a J. G. Alves & C. Calçados 1 caixa a F. Ramos da Silva, 1 a M. de Barros Cavalcante, 3 a Albino Cruz & C. Cachimbos 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Nunes da Fonseca & C. Couros e calçados 2 caixas a Ferreira Barbosa & C. Conservas 9 caixas a H. B. de Oliveira.

Drogas 10 caixas a Bartholomeu & C.. 13 a J. C. Levy, 3 a Faria Sobrinho & C., 5 a Francisco Manoel da Silva & C., 2 á ordem.

Espelhos 3 caixas a A. José de Azevedo.

Ferragens 2 caixas a W Halliday & C. Feijão 1 sacco a J. J. Alves & C.

Instrumento de musica 1 caixa ao Barão de Petrolina.

Lanterna de papel 1 caixa a G. A dos Santos & C. Licores 5 caixas a Sulzer & Koechlin, 26 a H Nuesch & C., ditas e velas 11 caixas a Ramos & C. Lixa 2 caixas a Samuel P. Johnston & C. Livros 2 caixas a G. Laport & C., 1 a André Santos, 1 a F. V. de Amorim, 1 a G. W. de Medeiros.

Mercadorias diversas 2 caixas a Manoel da Cunha Lobo, 5 a Antonio José Maia & Irmão, 1 a E. G Cascão, 9 á ordem, 3 a Salazar & C., 8 a H. Nuesch & C., 16 a Guimarães Cardoso & C., 13 a Francisco Lauria, 2 a Emilio Roberto, 1 a Antonio D Lima & C., 4 a W. Halliday & C., 7 a Bernet & C., 1 a H de Sá Leitão, 39 a Parente Vianna & C., 3 a Otto Bohres, successor, 4 a Ferreira & Irmão. 6 a Eugenio Coelho & Vieira, 1 a José A. da Motta Guimarães, 2 a T. Christianeen, 1 a Ferreira Guimarães & C., 6 a Oliveira Bastos & C., 12 a Nunes da Fonseca & C., 11 a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a Leite Bastos & C., 8 a A. D Carneiro Vianna, 2 a Pedro Antunes & C., 4 a Guimarães Irmão & C., 1 aos consignatarios, 1 a Sulzer & Koechlin. 5 ao inspector do Arsenal de Marinha, 1 a Amorim & C.. 2 a T. Just, 2 a Vianna Castro & C., 2 a Gonçalves Irmão & C., 5 a E. Kauffman, 1 a Pedro Maia & C Musicas 1 caixa a V. Prealle. Machinas de costura 10 caixas a Vianna Castro & C. Materiaes para estrada de ferro 4 caixas a companhia Ferro Carril de Pernambuco, ditos para chapéos de sol 1 caixa a F. X Ferreira.

Manteiga 5 barris a H Bernardes de Oliveira, 328 e 489/2 ditos á ordem. 25 e 50 a Augusto Labille. 20 e 10 a Joaquim Duarte Simões & C., 40 e 55 a Rosa & Queiroz, 20 e 30 a J. F de Almeida, 25 e 50 a Souza Bastos, Amorim & C., 15 e 30 a Fernandes & Irmão, 50 e 100 a H. Burle & C., 30 e 40 a Paiva Valente & C., 25 e 50 a F. R. Pinto Guimarães, 70 caixas a Pereira Carneiro & C., 53 a Souza Bastos, Amorim & C., 6 a Paiva Valente & C., 13 a J. F. de Almeida, 27 á ordem. 12 a G. Duarte Simões & C., 2 a J. J. Alves & C, 40 a Fernandes & Irmão, 29 a Fernandes da Costa & C., 10 a F. R. Pinto Guimarães, 6 a Augusto Labille, 8 a Domingos Ferreira da Silva & C., 1 a A. A. de Souza Aguiar 9 a José de Macedo, 5 a Esnati Rodrigues & C., 5 a Ferreira Rocha & C.

Porcelana 2 caixas a Deodato Torres & C. Papel 2 caixas a Manoel Cardoso Ayres, 1 a G. Augusto C. de Miranda, 21 fardos a Rodrigues de Faria & C. Parafina 20 caixas a C. Fernandes & C. Piano 2 caixas a H Vogeley Perfumaria 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna. Pregos 29 barris á ordem.

Queijos 4 caixas e 2 tinas á ordem, 1 tina a J. J. Alves & C., 12 caixas a R. de Drusina & C.

Rolhas 1 fardo a J. J Alves & C.

Tecidos diversos 600 volumes a Cramer Frey & C., 4 a Machado & Pereira, 1 a Severino & Irmão, 6 a Andrade Lopes & C, 2 a Britto Lyra & C., 1 a Gonçalves Irmão & C, 15 a Bernet & C, 2 a F. G. do Amaral, 8 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Souza Moutinho & C., 10 a Rodrigues Lima & C., 1 a Monbard Mettler & C., 1 a A. Vieira & C., 1 a Fernandes Silva & C., 2 a Agostinho Santos & C., 2 a Silveira & C, 4 á ordem, 6 a H. Burle & C.

Vidros 15 volumes a B. D. Campos & C., 1 a J. C Levy, 1 a Bourgard & C. Velas 10 caixas á ordem, 1 a Bourgard & C., 35 e 3 fardos a Domingos Ferreira da Silva & C. Vinho 134 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Alpiste 50 caixas a Baltar Irmãos & C.

Azeite 10/5 a Domingos Alves Matheus, 10/5 a Ferraz Pereira & C., 8/5 e 4 caixas a J. R. Nunes da Silva, 25/5 e 43 caixas a F. R. Pinto Guimarães, 5/5 a Ramiro Costa & C.

Batatas 60/2 caixas a Ferraz Pereira & C.

Cebolas 20 caixas aos mesmos, 20 a Fraga Rocha & C., 10 a Loureiro & C. Carne 10 barris a Ferraz Pereira & C. Cera 2 caixas a C Fernandes & C. Cal 50 barris a José Peixoto da Fonseca & C., 50 a Soares do Amaral Irmãos, 25 a Ferreira Cascão & Filho.

Figos 2 caixas á ordem.

Luvas 1 caixa a Guimarães Irmão & C. Linha 4 caixas a Maia Silva & C., 2 a Parente Vianna & C.

Passas 30 fardos e 4 caixas a Roza & Queiroz, 10 caixas a Joaquim Duarte Simões & C., 5 a M. A. Ribeiro, 2 a M. J. Cardoso, 2 á ordem, 1 a Carvalho & C.

Uvas 20/2 barricas a Rosa & Queiroz.

Vinho 10 pipas a S. Fernandes & C., 26 23/5 e 41/10 a Domingos Cruz & C., 3 e 15/5 a F. G. J. de Souza, 2/10 a Rodrigo de Carvalho & C., 1/5 a D. V. Lanoza, 1/10 a B. A. Pereira de Carvalho.

—

Lugar inglez *Flora*, entrado de Terra Nova em 5 do corrente, e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Bacalhão 4,503 barricas aos consignatarios.

—

Patacho norueguense *Assistent*, entrado de Cardiff em 6 do corrente e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 261 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 7 de novembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregou:

Para Liverpool, Julio & Irmão 1.000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca noruegense *Idem*, carregou:

Para New York, Julio & Irmão 500 saccos com 37 500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Wander*, carregou:

Para New York, F. Cascão & Filho 1.000 saccos com 75.000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Jumbo*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 2,346 saccos com 168,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregou:

Para o Porto, P. Carneiro & C. 90 couros espichados com 630 kilos.

Para o interior

— No patacho nacional *D. Antonia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, V. da Silveira 600 volumes com 40,605 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para Maranhão, M. F. Marques 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para o Pará, M. F. Marques 300 barricas com 19,342 kilos de assucar branco; F. de S. Martins 300 volumes com 11 824 ditos de dito; A. Fradique 450 ditos com 27,860 ditos de dito; Baltar Irmãos & C. 500 ditos com 33,298 ditos de dito; P. Carneiro & C. 2 pipas com 940 litros de aguardente; F. Mafra 15 ditas com 7,200 ditos de alcool; T. de Azevedo 325 barricas com 21,206 kilos de assucar branco; F. L. de Albuquerque 10 saccos com 750 ditos de dito; P. Alves & C. 10 barricas com 503 ditos de dito; J. M. Dias 75 ditas com 4,591 ditos de dito; J. S. da Costa Moreira 160 ditas com 4 373 ditos de dito; J. B Michilles 300 ditas com 24,950 ditos de dito; B. B. Lins Wanderley 426 volumes com 28,463 ditos de dito; N M. do Eirasó 300 ditos com 20,365 ditos de dito; M. Cunha 300 barricas com 20.800 ditos de dito.

— Na barcaça *União Commercial*, carregou:

Para P. de Alagoas, D. Gouveia 25,000 litros de sal.

— Na barcaça *Flor de Tatuamunha*, carregou:

Para P. de Alagoas, D. Gouveia 25,000 litros de sal.

— Na barcaça *Apody*, carregou:

Para Mossoró, M. Viegas & C. 12 caixas xaropes,

Para Macáo, Bourgard & C. 4 caixas 39,000 cigarros.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Havre por Lisboa—17 dias vapor francez *Ville de Ceará*, de 1,699 toneladas, equipagem 47, commandante L. Cornble, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira.

Cardiff—49 dias, patacho norueguense *Assistent*, de 186 toneladas, equipagem 7, capitão A. Roth, carga carvão de pedra; a John Bowell & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New York—Barca ingleza *Mellie*, capitão Eduard Cove, carga assucar.

New York—Lugar americano *Adda J. Bonner*, capitão L Bannes, carga assucar.

New York—Patacho americano *Jonnie Cheney*, capitão Ernest L. Aery, carga assucar.

New-York—Lugar inglez *Belltrees*, capitão James Kelgall, carga assucar.

Rio Grande do Norte—Brigue hollandez *Goorecht Oldambt*, capitão W. Rokeld, em lastro.

Rio Grande do Norte—Lugar nacional *Carolina*, capitão João Dias da Silva, em lastro.

Maceió—Vapor inglez *Warrior*, capitão J. A. Chandler, carga varios generos.

Portos do Norte—Vapor nacional *Bahia*, commandante Silvino Antonio da Silva, carga varios generos.

Observação

Fundeou no Lamarão o vapor inglez *Norseman*, da Companhia Telegraphica, commandante Lacy.

VAPORES ESPERADOS

Neva	da Europa	a 10
Thisbe	da Europa	a 12
Chrysolite	da Europa	a 12
Pernambuco	do norte	a 13
Elbe	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Vimeira	da Europa	a 19
Reliance	do sul	a 19
Guadiana	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20

Manoel Nunes Correia	162$903
Antonio Ferreira Cavalcante Badega	359$136
Manoel Jesus de Sant'Anna	15$000
Luis do Rego Bárros	30$000
Bartholomeu & C.	210$850
Dr. João Baptista Pinheiro Côrte Real	135$331
Manoel Joaquim Alves da Costa	4:225$700
Caixa de musica do 2º batalhão de infantaria	4$000
Manoel Feliciano Ladisláo dos Santos	20$000
João Walfredo de Medeiros	62$000
Guisamento da capella da Fortaleza do Brum	40$040
Leoncio Luiz Pinto	26$000
Companhia de illuminaçao a gaz	66$600
João Walfredo de Medeiros	143$300
Medeiros & C.	970$140
Companhia de illuminação a gaz	306$800
	8:756$894

Thesouraria da Fazenda de Perambuco, 7 de novembro de 1883.
O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Sociedade Musical 28 de Setembro

Saráo 24 do corrente

Convido os senhores socios a enviarem-me as suas notas para convite, e procurarem seus ingressos na mão do Sr. thesoureiro. Recife 4 de novembro de 1883 —O 1º secretario,
Bento de Aguiar.

Banco Auxiliador d'Agricultura

Pela presente a *superintendencia da Sociedade Auxiliadora d'Agricultura* scientifica aos interessados abrirem se as subscripções para esse Banco definitivamente, desde o dia 15 do corrente até 15 de dezembro proximo futuro, deixando de ter lugar a 30 do corrente o encerramento, de que tracta o art. 3 dos estatutos por não ser possivel chegar aos interessados, espalhados em varios pontos do interior da provincia, a noticia da abertura e do encerramento das subscripções, de modo a effectuar-se este encerramento n'aquelle dia; visto, por circumstancias ponderosas e imprevistas, não se ter ainda declarado abertas as mesmas subscripções.

Esse Banco, promovido pela SOCIEDADE AUXILIADORA D'AGRICULTURA, além da isenção do imposto de siza e do proporcional (ambos geraes), goza tambem das isenções dos impostos provinciaes, e muito especialmente dos de sello de herança—legados e doações—nos termos da lei provincial n. 1789 de 27 de julho do corrente anno e das instrucções de 27 de outubro proximo passado,—impostos estes ultimos que em certos casos, bem frequentes, chegam até a vinte por cento da herança, do legado ou da doação.

O subscriptor ou o accionista por cada acção responsabilisa se unicamente por cem mil réis, mas não entra com essa imporancia em dinheiro de contado, senão a medida que se fizerem as chamadas.

A primeira dessas chamadas será no decurso de trinta dias, posteriores ao encerramento definitivo das subscripções (dezembro ou janeiro).

A segunda chamada terá logar quando forem approvados os estatutos pelo Governo Geral e ao installar-se o Banco (provavelmente no mez de maio ou junho do anno proximo futuro).

Nenhuma destas entradas poderá exceder a 10 por cento por acção, salvo mutuo accordo com o Banco.

A terceira será 30 dias depois de realisada a segunda chamada.

As que se seguirem só terão lugar—fazendo o Banco operações, que permittam dividendo ao accionista pelo menos de 7 % do capital realisado.

Desde que estiver realisada a segunda chamada o accionista—poderá negociar a *cautella*, (fracção de acção) correspondente á acção subscripta.

A vantagem deste Banco para á agricultura da provincia consiste em ter elle de funccionar *de modo* que seus interesses estejam identificados com os da agricultura, e da industria, sem despertar-lhes receios de desharmonia ou de predominio entre certa classe de agricultores ou industrias e certa classe de commerciantes.

Suas operações fundamentaes consistem em realisar contractos de longo prazo, por meio de hypothecas ruraes ou urbanas, que se amortisam ou se pagam entre dez a trinta annos, recebendo o mutuario letras hypothecarias ou de penhor, que pelas suas isenções e privilegios *superiores ás qualquer titulo chirographario*, venham a correr na praça como as apolices da divida publica.

O capitalista terá n'este Banco meios de emprego seguro de seus capitaes, sem a inevitavel e atormentadora vigilancia sobre as firmas, que se lhe offerecem nos descontos actuaes. Sua attenção nessa nova ordem de cousas deverá convergir sómente sobre o Banco, de que entretanto pode ser poderoso accionista.

Banco este que funcciona cercado de todas as cautellas e coberto de favores pela legislação do paiz, de modo que nenhum credor individual poderá com elle competir em meios de saldar seus creditos.

O agricultor ou quem precisar de capitaes circulantes, *possuindo bens immoveis em condições adequadas*, terá no mesmo Banco meios de obter aquelles capitaes de um modo muito mais favoravel do que hoje, sem a acabrunhadora dependencia de tractar pessoalmente com quem muitas vezes o encara com ares de protecção, abusando por ventura da difficuldade de muitas situações. Ainda mais, só ahi n'este Banco, revestido de privilegios e isenções especialissimas, poderá o agricultor ou o industrial vir a ter em larga escala meios de obter capitaes a juro modico, quando não no começo do Banco, ao menos no decurso das suas operações; e em todo o caso, com certeza, á prazo longo de amortização até de trinta annos, de forma a poder harmonisar o pagamento de seus compromissos com os seus rendimentos annuaes.

Em summa, tanto os capitalistas como os proprietarios, que precisam de capitaes,—consultando seus verdadeiros interesses, deverão concorrer para a incorporação de semelhante instituição, que na economia agricola e industrial não é de menos alcance, que as ferro-vias, e os machinismos aperfeiçoados.

Quanto maior numero de acções tomar o accionista mais influirá na gestão do Banco; para poder porém votar nas assembléas geraes, depois do Banco definitivamente funccionando, é preciso ter subscripto pelo menos cinco acções.

As assignaturas serão primeiramente lançadas de proprio punho em cadernetas, confiadas a distinctos cavalleiros, quer do Recife quer das differentes localidades do interior; e posteriormente, na Assembléa Geral e nas escripturas, que forem indispensaveis e como opportunamente será avisado por esta superintendencia ou pelo gerente d'esta sociedade, competentemente já autorisado, nos termos dos respectivos estatutos (os da Sociedade Auxiliadora.)

Recife, 5 de novembro de 1883.
I. de Barros Barreto.
Henrique A. Milet.
Antonio Pereira Simões.
Ayres de Albuquerque Gama.

Arsenal de Guerra

Distribue-se neste arsenal do dia 7 até 9 do corrente costuras ás possuidoras das guias de ns. 401 á 450.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 6 de novembro de 1883.
Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico que tendo sido julgado interdicto o subdito portuguez Manoel José Luiz Ribeiro, de conformidade com o disposto nos arts. 21 e 23 da convenção consular celebrada entre o Brasil e Portugal, se ha de proceder no dia 9 do corrente, pelas 2 horas da tarde, na rua de Hortas n. 2, em presença do Illm. Sr. consul de Portugal, pelo agente de leilões Pinto, a venda do estabelecimento de molhados pertencente ao dito Luiz Ribeiro.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 5 de novembro de 1883.
Agripino Rodrigues Nogueira Lima,
Chanceller interino.

Companhia Phenix Pernambucaua

De conformidade com o art. 19 dos estatutos, serão vendidas 35 acções desta companhia de ns. 141 á 165, 826 á 835. Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em cartas fechadas, por intermedio de corretor geral, até o dia 8 de novembro proximo, ao meio dia, no escriptorio desta companhia.

Companhia Phenix Pernambucana, 29 de outubro de 1883.—Os directores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos
João José Rodrigues Mendes.

Juizo dos feitos da fazenda

(Escrivão C. Cintra)

Depois da respectiva audiencia no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, irão á praça por venda os seguintes bens, a saber:

O sobrado n. 38 á rua de S. Bento, em Olinda, avaliado em 200$, e penhorado contra José Antonio Lopes.

A casa de madeira n. 8, no lugar Porto da Madeira em Beberibe, avaliada em 200$ e penhorada contra Manoel Caldas Barreto; cuja casa está em terras do engenho Sapucaia.

A renda annual da casa n. 5 do 1º becco da Cadeia Nova, avaliada em 48$, e penhorada contra João Manoel de Siqueira.

A casa terrea n. 45 á rua de Motocolombó, avaliada em 100$ e penhorada contra Antonio José da Silva Santos.

O telheiro, em abert, na Estrada Nova n. 180, avaliado em 400$ e penhorado contra Mathias José de Brito.

A casa terrea de taipa n. 268 na estrada do Giquiá, avaliada em 100$ e penhorada contra Antonia Herculana das Virgens.

O terreno em que foi edificado a casa n. 4 á Casa Forte, penhorado contra João Manoel de Farias.

A renda annual do predio n. 34 á rua de Domingos Theotonio, avaliada em 300$ e penhorada contra Feliciana MariaOlympia.

A renda annual da casa do largo dos Coelhos n. 1, em máo estado, avaliada por 60$, penhorada contra José de Amorim Lima.

A casa terrea n. 80, no Barro, avaliada por 150$ e penhorada contra Maria de tal.

A casa terrea na estrada do Giquiá á Jaboatão, avaliada em 200$ e penhorada contra Cecilia e Anna, filhas de Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes.

O terreno em que foi edificado o predio n. 3 do becco do Espinheiro, penhorado contra Manoel Mendes e avaliado em 1:000$.

O predio n. 19 A á estrada do Giquiá, avaliado em 400$ e penhorado contra José Joaquim de Sant'Anna.

Casa n. 5 na Conceição dos Milagres, avaliada em 150$ e penhorada contra Joaquim Paz Vieira.

A casa terrea n. 9 em Beberibe de Baixo, outr'ora c. 7, avaliada em 500$ e penhorada contra os herdeiros de Henrique Gibano.

Um carro de passeio de 4 rodas, avaliado em 300$ e penhorado contra José da Silva Nunes.

O predio n. 101 á rua de S. Miguel, avaliado por... penhorado contra Miguel Archanjo.

A casa terrea n. 5 á travessa do Lima (S. José), avaliada em 800$ e penhorada contra Manoel Pereira Magalhães.

Recife, 7 de novembro de 1883.

1.ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 6 de novembro de 1883 — Em cumprimento do disposto no aviso circular do Ministerio dos Negocios Estrangeiros de 27 de outubro findo, e de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia se publica para conhecimento das pessoas a quem possa interessar a nota abaixo transcripta.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão

Traducção.—Legação de França, no Brasil, Rio, 6 de outubro de 1883. Sr. ministro.—Recebi ordem do meu governo para levar ao conhecimento de V. Exc., a seguinte circular:

« As communicações que nos chegam do extremo oriente assignalam em muitos pontos a partida de navios carregados de armas de munições com destino a Annam. Tendo sido levados a intervir nos negocios do Tonkim, não podemos deixar que se effectue livremente um trafico, cujo resultado seria augmentar as forças dos rebeldes contra os quaes lutamos.

« Conseguintemente os commandantes de nossas forças navaes teem sido convidados a exercer severa vigilancia no golpho do Tonkim, e a visitar todos os navios suspeitos que se dirigissem aos portos annamitas; aquelles que, apoz notificação individual da prohibição imposta ao commercio das armas, tentassem todavia desembarcar sua carga, ou ultrapassar as linhas dos bloqueios estabelecidas, expor se hiam á aprehensão.

« Demais o tractado concluido a 31 de agosto de 1874, entre a França e o Annam, que teve por fim abrir certos portos ao commercio estrangeiro sem distincção de nacionalidades, estatue, em termos formaes, que, por excepção e as armas e as munições de guerra não poderão ser importadas pelo commercio. » O nosso commissario no Tonkim assim como o chefe da nossa esquadra receberam ordens de tomar todas as medidas necessarias para a stricta observancia d'esta clausula.—*Challemel Lacourt* »

Estou ainda, Sr. ministro, encarregado de rogar a V. Exc. se sirva informar d'estas disposições aos e pitães de navios mercantes brasileiros, pelo meio que for mais conveniente.

Queira aceitar, Sr. ministro, as seguranças da minha mais alta consideração.—*H. de Bacourt.*

A' S. Exc. o Sr. F. de C. Soares Brandão, ministro dos negocios estrangeiros.

CIRCO URUGUAYO

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

GRANDE COMPANHIA EQUESTRE, GYMNASTICA E ACROBATICA

DIRECTORES

André Valentini e Luiz Cazali

HOJE

GRANDE NOVIDADE!!!

Pela primeira vez o artista HOUSSEMAINE executarará o importante trabalho de se deixar amarrar por qualquer um espectador com uma corda de

15 METROS DE COMPRIMENTO

deixando a circulação do sangue livre; promette o artista desamarrar-se em menos

6 MINUTOS

Neste trabalho ainda o artista não achou competidor.

Achando-se restabelecido o artista

JOANITO GAZALI

tomarão parte no espectaculo executando um acto equestre.

A representação será composta de 11 scenas.

Tomará parte os principaes artistas da companhia e finalisando o espectaculo com o nova farça intitulada:

A Ressurreição de um Cosinheiro

donde tanto se distingue o artista comico

WILLIAM TRACEY

N. B.—Os bilhetes acham se a venda a rua Larga da Rosario n. 20, loja.

Preços do costume

Club Concordia

Gemaess § 18 der Statuten findet am SONNABEND DEN 10 NOVEMBER eine ordentliche GENERAL-VERSAMMLUNG statt.
Anfang PRAECISE 8 UHR ABDS
TAGESORDNUNG
1 Berichterstattung und Rechnungs Ablage.
2 Abstimmung ueber Aufnahme neuer mitglieder,
3 Ernennung von drei Rechnungs Revisoren,
4 NEWAHD DES DIRECTORIUMS.
J. A.
W Lammers
p. t. Secretair

THEATRO SANTO ANTONIO

HOJE

Espectaculo em beneficio da escravidão

Subirá a scena o bello drama do Dr. Franklin Tavora

Um Mysterio de Familia

e a comedia

Os dous Surdos

O resto dos bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro.

Hoje, ás 8 1/2 horas da noite

As pessoas que se dignarem aceitar bilhetes, querendo pagar encontrarão no theatro uma commissão para receber, dando o nome para facilidade do recebimento.

Haverá bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Vapores Correos del Marques de Campo

Vinuelas

Espera se da Europa ate o dia 19 do novembro, seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para carga, passagens e encommendas, tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL
MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

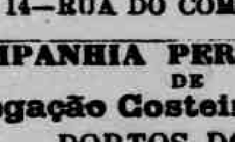

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Traca-se no

Escriptorio
12—Rua da Companhia Pernambucana—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegção costeira por vapor

Fernando de Noronha

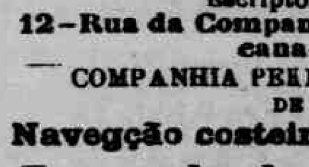

Segue no dia 10 de novembro, ao meio dia o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa..

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera se dos portos do sul até o dia 24 de novembro, seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatrios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERIO—N. 12

Magellan

Espera se da Europa até o dia 25 de novembro, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatari
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Para Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Nova Sympathia*; a tractar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Beltar, Oliveira & C.

MAGGIE A. ROBERTSON

Capetain Oswald of the British ship Maggie A. Robertson, requiring to forward his cargo of coals consisting of about 1250 tons to the port of Ensenada, will receive tenders for this purpose at the British Consulate up to Thursday next 8th inst at 11 a. m.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

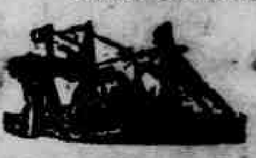

E' espera do dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de novembro, e seguirá depois da demord ao costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

Austro-Hungarian Sloyd's Steam Navegation C.º

O vapor

Thisbe

Espera-se da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga. passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete a vapor

Elbe

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc

Itinerario

Southampton	1	[illegible]	24
Bordeaux (Paulliac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	23

	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.		
Buenos-Ayres		15	1
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000 e 3ª classe 27$000

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Bahia

O patacho *Cincorá* segue para o porto acima nestes poucos dias, e recebe carga a frete modico; a tractar com Domingos Alves Matheus á rua do Vigario n. 71.

Lisboa e Porto

O brigue portuguez *Amisade* recebe carga a frete; a tractar com Silva Guimarães &C., a rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Quinta feira 8, deve ter lugar o leilão de fazendas limpas e avariadas.

Sexta feira 9, o do estabelecimento de molhados da rua de Hortas n. 2.

Segunda feira 12, o de moveis e mais objectos da casa de familia.

Terça feira 13, o leilão dos predios da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, com abatimentos dos preços nas avaliações.

Leilão

de fazendas inglezas
Limpas e avariadas
Quinta feira 8 de novembro
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
A RUA DO BOM JESUS N. 43

Leilão

de uma mobilia de junco preto e nova.
Quinta-feia 8 do corente
Ao meio dia
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO
Rua do Bom Jesus n. 43

Carmo e Silva

Leilão semanal

Sexta-feira 9 do corrente
27—Travessa do Corpo Santo n.—27
As 11 horas

Diversas fazendas para liquidar.
Ternos de medidas de madeira, ferro e flandre.
Quatrocentas latas de doces em calda.
Mobilias, moveis novos e usados.
Pistolas, refes e espumadeiras.
Charutos de Havana, louças e vidros.
Quadros, relogios, machinas, etc.
Um grande sortimento de joias.

LEILAO

De duas casas terreas ns. 1 B
Nos Milagres em Olinda junto a garapeira

Sendo uma de pedra e cal, e a outra de taipa coberta de telhas, as quaes rendem 15$000 mensaes.

SEXTA FEIRA 9 DE NOVEMBRO
Ao meio dia
AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

da armação, balcão, cofre, carteiras, balanças, relogio de parede e generos do estabelecimento de molhados da rua de Hortas n. 2.
(Garantindo se a chave da casa)
Sexta-feira 9 de novembro
Ao meio dia

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Sr. Dr. consul de Portugal os bens acima mencionados pertencentes ao subdito portuguez Manoel José Luiz Ribeiro.

Leilão

Da casa terrea da campina da rua da Alegria n. 10.
Duas ditas n. 1 B, nos Milagres em Olinda
Duas ditas n. 59 e 71, a rua da Imperatriz.
Terça-feira 13 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO
Rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De predios e terrenos

A SABER:

Um sobrado de 1 andar e sotão na rua de Vidal de Negreiros n. 62.
Um dito na rua do Padre Nobrega n. 2.
Duas meiaguas na rua Passo da Patria ns. 3 e 5.
Uma dita, dita n. 7.
Um terreno na mesma rua n. 9.
Um dito n. 11.
Seis casas terreas na rua de S. João de ns. 32 a 42, as quaes rendem 24$000 ao quaes cada uma
Duas ditas na mesma rua ns. 44 e 45, por acabar.
Dous terrenos na travessa da rua de S. João, baixão de casa em respaldo.
Um sobrado de 1 andar a rua do Commercio n. 22, em Olinda.
Um dito, a rua do Amparo n. 71, em Olinda.
Terça-feira 13 do corrente
A's 11 horas
A rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio em virtude do requerimento do administrador da massa fallida do Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça, as casas e terrenos acima mencionados pertencentes a dita massa, ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

AMA Precisa se de uma que cosinhe e engomme roupa do senhores, para passar a fesia em Beberibe; a tractar na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 35, loja.

Mudou-se o tempo

J. Ferreira Campos & C., acabam de recebet directamente os artigos abaixo mencionados e que vendem por preços modicos, bem como redes para dormir; teem uma collecção de tamanhos e gostos diversos que vendem desde 1$ a 100$, toalhas de labyrintho para baptisado de 20$ a 100$, fronhas e lenços de dito, aquellas de 10$ a 20$ e estes de 3$ a 20$. Teem tambem no que ha de melhor variadissimo sortido de bolsas a tiracollo desde 2$500 a 20$, ditas de mão para senhoras, assim como para viagem tanto de mão como para camarote e outros muitos diversos artigos que se acham á venda no seu estabelecimento á rua 1º de Março n. 21.

— Precisa-se de uma ama de cozinha; na travessa de S. Pedro n. 8, taverna.

— Precisa-se de um criado; a tractar na rua do Imperador n. 27, 2º andar.

— Precisa se de um padeiro para Pesqueira; a tractar no Caes do Ramos n. 23.

— Aluga-se a casa n. 10 B á ilha de Bemfica, á margem do Capibaribe, tem 7 quartos, cozinha fóra e quintal fechado, agua do Beberibe encanada; a tractar no mesmo lugar.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar em casa de familia, e de um menino para criado; a tractar na rua do Hospicio numero 16

— Precisa se de um criado e de uma criada para todo serviço de uma casa de pequena familia; na rua Duque de Caxias n. 18, primeiro andar.

— A fabrica Apollo, á rua do Hospicio n. 79 precisa de empregados para pregar etiquetas.

AMA Precisa-se de uma boa engommadeira; a tractar na travessa do Paysandú n. 3, Passagem da Magdalena.

AMA para cozinhar; na Estancia numero 4.

Ama Precisa-se de uma ama para andar com crianças; a tractar na rua da Saudade n. 16.

AMA

Precisa se de uma cozinheira, paga se bem: na casa da rua do caes do Capibaribe com grade do ferro na frente e portão ao lado, na travessa para a rua da Imperatriz.

Attenção

Desappareceu ou furtaram das 8 para 9 horas do dia 6 do corrente, da rua do Marquez do Herval, na occasião em que foram dar carvão em uma casa, um cavallo castanho amarello, com os dous pés brancos, uma estrella na testa, inteiro, muito novo, e foi com todo apparelho do carvão: roga-se á policia e ás pessoas que delle tiver conhecimento, a apprehenção delle e o levem á estrada nova de Beberibe, garapeira, que será bem recompensado, ou annuncie para ser procurado.

Casa para alugar se

Está vaga a da rua do Visconde de Albuquerque n. 59; quem a pretender se dirija á praça da Independencia n. 40, que achará com quem tractar.

Carroceiro

Precisa-se de um carroceiro; na fabrica Apollo á rua do Hospicio n. 79.

Aluga-se

o 2º andar e sotão da casa da rua velha de Santa Rita n. 13, com bastantes commodos para grande familia, já pintada e caiada; a tractar na rua 1º de Março n. 17, loja.

ATTENÇAO

Precisa-se de uma boa casa no bairro de Santo Antonio ou Boa Vista porém que tenha agua encanada, para uma pequena familia; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 18, loja de alfaiate.

Setinetas a 360 o covado

Setinetas de cores, muito finas, que sempre se venderam a 500 rs., vende se a 360 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja das quatro portas.

Espanadores

de penna de ema, o que ha de melhor, em grandes e pequenas porções, assim como se recebe e apromptа se com brevida e qualquer encommenda; na agencia de leilões á travessa do Corpo Santo n. 27.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste (Recife).

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

A casa terrea sita á rua do Corredor do Bispo n. 18, Boa Vista, com bons commodos.

A casa terrea sita á rua de Santa Thereza n. 27 (Santo Antonio)

A tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porque se tem os banhos frios o seu throno, [illegible] conseguido restabelecer doentes [illegible] e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	25$000.
10 ditos idem	12$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

ILEGÍVEL

Aviso

Francisco Daniel avisa ao respeitavel corpo do commercio que comprou a Felippe Settimy o seu estabelecimento de macarrão, inclusive a machina e mais pertenças, sito a rua da Imperatriz n. 15, livre e desembaraçada de qualquer onus; porém se alguem se julgar com direito póde se apresentar no prazo de tres dias, a contar da data de hoje. Recife, 2 de novembro de 1883.

Angelo Raphael Peregrino,

Casa por alugar

Aluga se uma casa muito boa, tem todas as commodidades precisas para familia, com agua e gaz, na rua do Visconde de Goyanna n. 207; a tractar na rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Compra-se

uma casa nesta cidade; a tractar em Santo Amaro, rua do Lima n. 8 das 2 horas em diante.

— Precisa se de um caixeiro de 14 á 17 annos; na rua dos Guarapes n. 10.

— Aluga-se uma escrava para comprar e cozinhar para casa de familia, se prefere para algum arrabalde; tracta-se na rua do Aragão n. 1, 1º andar.

Carro americano

Compra-se um carro americano de quatro rodas e quatro assentos, que seja em bom uso; a tractar no caes do Apollo n. 75.

— Aluga se uma boa casa e sitio á margem do Capibaribe, entrada pela estrada da Torre, e bem assim quatro casinhas á margem da mesma; no oitão do Corpo Santo n. 25.

— Aluga se a casa n. 15 sita á rua 27 de Janeiro, em Olinda, caiada e pintada, perto dos banhos salgados; no oitão do Corpo Santo n. 35, armazem.

Ama Precisa se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar, dá se preferencia a escrava; a tractar na rua do Vigario n. 2.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviços de uma casa de pequena familia; na rua do Aragão n. 2.

Carolina Libania de Lemos Reis

Os filhos e noras de Carolina L. de Lemos Reis mandam resar uma missa por alma de sua sempre chorada mãi e sogra, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas do dia 8 do corrente, 1º anniversario do seu passamento.

Maria Paulina da Silva Baptista

O bacharel José Francisco de Goes Cavalcante, Anisia Baptista de Goes Cavalcante, Joaquim Tertuliano de Medeiros, Corbiniano Baptista de Medeiros, Justino E. d'Assumpção Neves, Idionilia Baptista Neves, Tiburcio Valeriano Baptista e Generosa do Rego Baptista, agradecem de todo o coração ás confrarias e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes da sua presada mãi e sogra D. Maria Paulina da Silva Baptista; e pedem ainda o caridoso obsequio de assistirem as missas que por alma della serão celebradas no dia sabbado 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

Honoria da Ressurreição Rodrigues

30 dias do seu passamento

Antonio Ferreira Rodrigues convida as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que manda resar sexta feira 9 do corrente, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã, por alma de sua idolartada esposa, Honoria da Ressurreição Rodrigues, pelo que desde já antecipa em agradecer á todas as pessoas que comparecerem a tão caridoso acto.

Victorina Angelica da Rocha

Bernardo José da Rocha convida aos seus amigos para assistirem as missas que manda resar na matriz de S. José quinta feira 8 do corrente, ás 7 horas da manhã, por alma de sua presada mãi, Victorina Angelica da Rocha, fallecida em Portugal; pelo que desde já antecipa sua gratidão a todas aquellas pessoas que comparecerem a tão caridoso acto.

A Baroneza de Mercês e seus enteados convidam os parentes e amigos de seu finado marido e pai, o Barão de Mercês, para ouvirem as missas que pelo descanso de sua alma, mandam resar segunda feira 12 do corrente, setimo do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na Conceição dos Militares, no convento de S. Francisco de Ipojuca, na matriz de N. S. do O' de Ipojuca e nas capellas dos engenhos Mercês e Salgado.

D. Maria Paulina da Silva Baptista

Tiburcio Valeriano Baptista e sua mulher D. Generosa do Rego Baptista agradecem do intimo d'alma ás confrarias e mais pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada mãi e sogra ao cemiterio publico, e de novo as convidam para assistirem as missas que mandam resar na matriz de Santo Antonio, sabbado 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, pelo que desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos.

— Precisa se de uma cozinheira; na esquina da rua do Apollo n. 2.

16$000

Aluga se a casa terrea na rua do Riachuelo n. D. na Boa Vista, caiada e pintada, outra dita na travessa do Freitas em S. José n. 6, caiada e pintada, as chaves acham se junto; a tractar na rua da Guia n. 62, Recife.

— Precisa-se para caixeiro de fazendas e molhados com alguma pratica, ou sem ella, de um menino brasileiro, de 14 a 16 annos, de fóra desta provincia, ou que não tenha aqui parentes.

Deixar carta fechada com as iniciaes J. A., á rua Duque de Caxias n. 43, indicando o nome e morada.

— Sementes de hortaliças.
Leite suisso condensado, superior qualidade.
Matte do Paraná, qualidade especialissima.
Verdadeiro formicida Capanema.
Vendem Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1, armazem de molhados.

— Aluga-se a casa n. 65 á rua da Palma muito fresca e com boas accommodações para familia; a entender-se a rua de Bartholomeu numero 40.

PRODUCTOS ESPECIAES

DO

DR. CALROS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

Approvado pela Junta Central de Hygiene da Côrte

SALSAPARRILHA E CAROBA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e mancás, grandes depurativos e anti-syphiliticos da flora americana, cuja acção é salutar e especifica, sem consequencias nocivas.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que póde ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja.

Reconhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, anti-rheumatico e anti syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, anthrazes, rheumatismo, carbunculos, ulceras de máo caracter, empigens, darthros, erysipelas, cancros de penis ou cavallos, bubões ou mulas, linguas infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outras tantas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Todos os nossos preparados tem tido uma prompta extracção por causa da versacidade nas suas virtudes therapeuticas no seu emprego em todas as molestias mencionadas. Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitado de toda parte onde tem chegado os nossos preparados. Tem havido uma procura consideravel e extraordinaria, consumindo-se só o anno passado mais de sessenta mil frascos em todo o Brasil e no estrangeiro.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt pode ser adquirida e usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço preço, o que não acontece com esses preparados que por ahi andam a venda exigindo por elles o duplo ou mais do que o nosso preparado.

O grande consumo que tem tido a nossa SALSAPARRILHA E CAROBA prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo. Onde as outras falham ella cura e em todos os incommodos indicados, temos numerosos factos d'isso, que nos autorisam a declaral-o.

VINHO TONICO

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Este vinho composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu autor nos hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece a humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o autor applicou ao seu novo preparado de fórma a collocal o acima dos outros. Conscio do seu successo o DR BETTENCOURT, o recommenda a todos os individuos que soffrerem das doenças em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado as creanças debilitadas e escrophulosas; as moças pallidas e anemicas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial, quer por excessos venereos; moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobresa de sangue; doenças da medulla e spinhal, leucorrhéa ou flores brancas e em todos os incommodos lymphaticos. As mães que desejarem crear seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificadas transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado até hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta de um estimulante, que leve os orgãos a suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Xarope de JARAMACARU' composto

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Grande descoberta.—Especifico das molestias pulmonares

Este xarope é um composto preciso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios astrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos

Não ha precisão disto, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras doses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, phtysica da larynge e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Elixir de jurubeba, quina e pegapinto

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Não ha medicamento n'este genero de gosto tão agradavel. E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciará quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella cor e de transparencia agradavel. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente verdadeiro prazer em tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annunciam; mal formulados, de pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar-se um preparado de jurubeba, de quina ou ferro, não menciono o pegapinto porque eu sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, sempre dão preferencia ao meu ELIXIR. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre se a este especifico, este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catharrho e padecimentos da bexiga, as digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as cores pallidas encontram n'este medicamento um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua Ingleza*, tão desagradavel de tomar-se em todos os encommodos do estomago. Este medicamento pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Modo de administração e dóse

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado nas seguintes molestias: debilidade geral, molestias do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestia do figado e do baço, falta de apetite, anemia opilação, chlorose, cores pallidas e falta de sangue, molestia de bexiga e das ourinas.

E' um reconstituinte de energia.

Dóse: Um pequeno calice antes do almoço e outro antes do jantar. As creanças tomarão metade da porção indicada.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

PHARMACIA GALENO

N. 51 -Rua do Barão da Victoria--N. 51

O Dr. Carlos Bettencourt MEDICO E OPERADOR, com pratica dos HOSPITAES DE PARIS E LONDRES pode ser procurado no seu CONSULTORIO A RUA DO MARQUEZ DE OLINDA (outr'ora da Cadeia) N. 34, onde dá consulta e pratica operações das 12 ás 3 horas da tarde. Chamados por escripto.

Numero telephonico 79

Aluga-se

um grande sotão com bastantes commodos, e por preço rázoavel, na rua estreita do Rosario n. 31; a tractar na rua das Cruzes n. 25.

Attenção

Na rua do Bom Jesus n. 47, abrio se uma officina para dourar molduras e concertal as, e botar aço novo nos espelhos estragados.

1$000 por dia

Dá-se 1$000 por dia com mesa ás costureiras que saibam fazer um vestido de senhora com perfeição; na rua do Barão da Victoria n. 23, 2º andar.

1$000 por dia

Desappareceu

do porto do Jacobina n. 48 um cachorrinho do reino, muito felpudo, branco: pede-se a quem o encontrar o favor de entregal-o na casa acima, que se gratificará generosamente.

Aluga-se

um sitio com excellentes commodos no becco de Parnameirim n. 2; a tractar na Torre com João Salustiano.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões*.)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toillettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

— PRECISA-SE de uma ama para lavar e engommar: na rua Imperial n. 134, morada de João Rosa.

Urgencia

— No engenho Diogo, comarca de Escada, se precisa de um feitor que tenha pratica do trabalho e dê conhecimento de sua boa conducta; a tractar no mesmo engenho ou na povoação Ribeirão, com Antonio Paes Barreto.

PAPEL RIGOLLOT
MUSTARDA em FOLHAS para SINAPISMOS
O mais seguro e prompto dos Revulsivos.
Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.
P. Rigollot
Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
... SAUDE
Preconisada ... conservando constantemente ... da mocidade, e preservando ... cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA de LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço
OLEOCOME para a belleza dos cabellos
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Pastilhas Peitoraes
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris.
Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:
Tosse, Defluxos, | Molestias do Peito, Catarros, | Catarro-Epidemico, Rouquidão. | Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.
PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

MOLESTIAS DE PELLE
SABONÊTE DE ALCATRÃO DE GRIMAULT & Cia consolida e vivifica as carnes e é de efficacia admiravel nas affecções da pelle, *espinhas, empingens, lichen, herpes, eczema, comichões, prurigo*, etc. Se recommenda aos agricultores para os animaes atacados de enfermidades da pelle.
SABONÊTE DE ACIDO PHENICO DE GRIMAULT & Cia, tem todas as propriedades desinfectantes do acido phenico, sendo excellente preservativo contra o *cholera* e *febres putridas*, modificando o *ar viciado* das habitações e combatendo as *transpirações nocivas*. Preserva das *affecções contagiosas* e é sem egual para picada de insectos.
Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne e nas princip. Pharmacias e Drogarias.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da
PERFUMARIA-ORIZA
de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia.
BEAUTÉ ET JEUNESSE — CRÊME-ORIZA de NINON DE LENCLOS — LEGRAND, PARFUMEUR, fournisseur de plusieurs cours — RUE St HONORÉ, PARIS
Esta CREME amacia e branqueia a PELLE e da-lhe a TRANSPARENCIA e a FRESCURA da MOCIDADE mesmo na mais avançada idade. Preserva tambem o rosto de tisnas, das sardas e das rugas.
DANS TOUTES LES PARFUMERIES ...
ORIZA-LACTÉ — LOÇÃO EMULSIVA — Branqueia, refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.
ORIZA-VELOUTÉ — Sabão pela receita do Dr O. REVEIL. O mais suave para a pelle.
ESS-ORIZA — Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.
ORIZA-VELOUTÉ — PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Produzindo o aveludado do pecego.
ORIZALINE DE JAMES SMITHSON — Um unico Vidro Basta para dar immediatamente aos Cabellos e á Barba a sua côr natural. Qualquer que ella seja. — PARIS — 207, rue St HONORÉ — L. LEGRAND — Com este liquido não é preciso LAVAR-SE a CABEÇA nem antes nem depois. APPLICAÇÃO SIMPLES. Resultado immediato. Não mancha a pelle, nem é combustivel a mão. A vendê em casa de todos os cabelleireiros.
E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS
ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

VICHY
ADMINISTRAÇÃO: PARIS, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMPa DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Co.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo em Quina E CASCA DE LARANJA AMARGA
O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e Casca de laranja amarga*.
Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo de consumo d'este producto denota a sua grande voga
O OLEO DUCOUX
é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças de peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathesi estrumosa e Escrofulosa.
Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & C. e nas principaes Pharmacias.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exige-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St Martin, em PARIS.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de ... annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — PARIS, ... rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco: ...

Extracto Composto de SALSAPARRILHA de Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas; e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & Cia, Lowell Mass. E.U.
DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (370ª) a sorte de 4:000$000 em 2 quartos n. 2140, a sorte de 800$ em 2 quartos n. 375, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 2315, outra de 100$ em 2 quartos n. 3153, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 371ª, a beneficio da matriz de Correntes, que se extrahirá sexta-feira, 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1 000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 2140, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 3153, além de outras de 32$, 16$000 e 8$000 da loteria 370.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 371ª em beneficio da matriz de Correntes que se extrahirá na sexta feira, 9 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA-ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 1 quarto de n. 375 com a sorte de 800$000, e inteiro n. 2874 com a sortes de 200$000 e 2 quartos n. 983 com asorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [370ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da matriz de Correntes (371ª) que se extrahirá na sexta-feira, 9 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Viusa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da matriz de Corrente (371ª) que se extrahirá na sex-tafeira, 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Têm de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia. Vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelo
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas sate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento ; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto ; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

PHARMACIA LEVY
ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER
Medicamento para molestias do peito
Xarope de jaramacarù e jucá
PREPARADO POR
JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT
Deposito em casa dos proprietarios
J. C. LEVY & C.
25—Rua do Barão da Victoria 25

Massa fallida
DE
José Joaquim Pereira de Mendonça

Os administradores da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça convidam aos credores da dita massa para, no prazo de oito dias, apresentarem os seus titulos á rua do Marquez de Olinda n. 46, afim de se proceder a classificação respectiva. São igualmente convidados os devedores da mencionada massa a virem no mesmo lugar saldar os seus debitos.
Recife, 31 de outubro de 83

Catende e Gamelleira

Tendo se findado o prazo de 15 dias, marcado aos Srs. Francisco das Chagas Souza, de Catende, e Pedro Barretto de Mello Patriota, de Gamelleira, para liquidarem o negocio que teem a rua do Imperador, e como os mesmos Srs. mostram ignorar a natureza do mesmo faz-se sciente ao primeiro que restitua a quantia que se acha em seu poder depositada, e ao segundo que entregue os trastes que alugou.

Casa

Aluga-se no Monteiro uma excellente casa com boas accommodações ; quem quizer examinal-a procure a chave na rua das Crioulas, Capunga, n. 3

Fôrmas para assucar

Na olaria de S. Caetano tem o seu proprietario cerca de 3,000 fôrmas de barro a disposição dos senhores de engenhos, de excellente barro e a 80$ o cento ; bota se na estação do Cabo, podendo servir a toda a margem da linha ferrea de S. Francisco.

Aluga-se

o 2 andar da rua estreita do Rosario n. 32, é muito fresco e tem agua ; a tractar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma ama para engommar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario ».

Aos Srs. Cigarreiros

A fabrica Martins, recebeu fumo picado do Rio de muito boa qualidade para 1$000 réis o kilo.

Sitio

Aluga-se baratissimo o excellente sitio do Cumbe em Beberibe, com casa de vivenda, estribaria e casa para fazer farinha com um bom forno e os respectivos utensilios, com abundancia de fructeiras e entre ellas coqueiros, baixa de capim, mata e magnifico banho, o melhor do rio Beberibe : a tractar no largo do Carmo n. 5, andar terreo.

L. L. F.
Empregado Publico

Roga se ao Sr. acima, que venha ou mande no Caminho Novo n. 91, padaria, dar uma solução qualquer sobre aquelle negocio que o mesmo Sr. não deve ignorar, e basta ser proveniente do pão nosso de cada dia, para o Sr. com mais presteza o vir satisfazer

Sal novo do Assú no lugre « David »

Vende se a bordo do dito navio, trata-se com Amorim Irmãos & C.

Continua-se

a preparar por figurinos vestidos de qualquer fazenda, tanto para senhoras como para meninas, mesmo para qualquer uso, isto é, casamentos, bailes, theatros e passeio, e para luto, por commodo preço, gosto e perfeição ; na rua Nova n. 31, 1º andar, entrada pela rua das Flores n. 10.

Boa acquisição

Vendem-se as seguintes propriedades situadas na comarca de Barreiros : engenho Manquinho moente e corrente, 1 kilometro distante do embarque, montado a vapor, com boas terras de varzea e mattas, com proporções para safrejar 3 a 4 mil pães, com diversos sitios e mais de 4 mil pés de coqueiros ; o engenho Passagem Velha a margem do rio Una, moente e corrente, com porto de embarque, bons terrenos de plantação, grandes matas, com proporção para safrejar 2 mil pães ou mais, com sitios de lavradores, movido por animaes, prestando se a ser por agua em virtude de ser collocado junto ao riacho do mesmo nome ; a povoação de Abreu de Una, cujas casas pagam foro, sendo 6 proprios com sitios de coqueiros etc. ; a Varzea de Una comprehendo differentes sitios arborisados e com casas, bem como uma engenhoca com proporções para safrejar oitocentos pães, a margem tambem de Una ; todas estas propriedades estão unidas, bem demarcadas, e a pequena distancia da villa ; a tractar com o proprietario Antonio Santiago Paes de Mello, no engenho Passagem Velha, e para informações em Olinda rua de S. Bento n. 63 ; faz se tambem qualquer permuta com engenhos ou sitios proximos a capital.

Que grande victoria !

Aluga-se a casa terrea sita a sahida de João de Barros n. 9, entrando se no becco defronte da estação do Principe lado direito, tem na frente um portão de ferro, com 2 salas, 2 quartos, 1 cozinha, 1 latrina, 1 boa cacimba, com excellente agua e 1 maravilhoso quintal grande com arvoredos, pelo aluguel de 30$; para correr a mesma casa das 7 horas da manhã até 5 horas da tarde ; e a tractar na rua do Visconde de Albuquerque n. 13, com o Amaral.

Aos 50:000$

Esta loteria da corte corre sabbado 10 do corrente o resto dos bilhetes achão se a venda a rua do Cabugá n. 1 B ; loja de Joias de Herminio Ferreira da Silva.

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel ; o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita ; o terreo do de n. 36 á rua Duque de Caxias ; a casa n. 34 á rua da Ventura na Capunga ; a de n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, e o sobrado de um andar na rua do Principe ; as chaves estão na taverna n. 39 á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

VENDAS

— Espartilhos, tiras bordadas, fitas de sarja, leques, lenços, meias, gravatas, bolsas, livrinhos de velludo enfeitados para missa, pentes de alisar, escovas para dentes, crina, espelhos pequenos e grandes, relogios, apparelhos de crystal para mesa, quadros, estampas, porta licores, moveis e outros objectos, tudo de melhor qualidade ; se vende barato no bazar á rua do Cabugá n. 8.

— Vende se a fabrica de vinho e vinagre da rua do Brum n. 75, dando-se ao comprador as receitas de vinho branco, tinto, vinagre, da desenfetação de espiritos, genebras por destilação, tambem se vende 10 pipas de vinho tinto e igual porção de branco, de qualquer fórma ; das 9 horas ás 4 da tarde pessoa autorisada a vender estará na mesma fabrica.

VENDE-SE
uma taverna n'um arrabalde da Boa Vista ; a tractar no largo da Santa Cruz n. 16. Vende se por seu dono querer se retirar por incommodos de saúde. A casa tem commodos para familia.

Prestem todos attenção

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, vendem uma grande parte de suas fazendas, e algumas dellas proprias para a festa, por preços que admira, como sejam:
Foulards de cores, lisos, muito larga, propria para vestidos, a 320 rs. o covado.
Fustões brancos bordados finos a 460 e 600 rs. o dito.
Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 700 rs. o dito.
Ditas lisas francezas de todas as cores a 500 rs. o dito.
Fócos de Néve, para acabar, a 200 rs. o dito
Popelinas farta-cores a 200 rs. o dito.
Merinós de cores lisos, e ombrés a 600 rs. o dito.
Leques de pluma, finos, e de setim a 5$.
Espartilhos os mais modernos e melhores a 5$500.
Alpacas lindas e de todas as cores a 320 rs.
Explendido sortimento de fichus de todas as cores e preços.
Entradas de baile, de lã e seda, a ellas.
Baptistes finas de cores a 200 rs. o covado.
Lenços brancos de linho a 2$500 a duzia.
Ditos de seda com lettras e ramas a 3$500 a dita.
Saias brancas ricamente bordadas.
Ricas toalhas de labyrintho para baptisados e presentes.
Completo sortimento de chales de casemira.
Para as Exmas. noivas, recebemos ricas colchas brancas, de fustão, bordadas.
Setina macáo verdadeiro, de todas as cores a 1$500.
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Atoalhado bordado de linho a 2$400 o metro.
Bramante francez de 4 larguras a 1$100 o dito.
Pannos de lã apropriado para capa de piano a 1$ o metro : temos tambem de quadros com duas larguras.
Córtes de meia casemira a 1$600 um ! é barato.
Ditos de casemira ingleza, de cores a 3$ e 5$.
Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia.
Toalhas felpudas para banho a 12$ a dita.
Ditas ditas para rosto a 5$ a dita.
Guardanapos de linho, grandes, a 3$500 a dita.
Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita.
Cobertas de ganga forradas a 2$500 ! aproveitem.
Superiores réles de cores da Bahia, convem ter.
Meias e bolsas para viagens.
Fazendas proprias para luto, lã preta fina a 500 rs., merinós idem de duas larguras a 1$200 ; cretones, princetos, casemiras e granadines a 400 rs. o covado.
Bonita escolha em cretones claros e escuros, francezes e suissos, preços reduzidos.
Madapolão pelle de ovo, fino, a 7$ a peça de 24 jardas !
Cambraias victoria e transparente a 3$800 e 4$ a peça.
Algodões largos a 4$500 a peça de 20 jardas e ditos nacionaes para todos os preços.
Brim lona para calça a 320 rs. o covado.
Dito branco alcoxoado a 1$600 a vara.
E muitos outros artigos que com a presença dos caros leitores serão lembrados.
Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

VENDE-SE

Uma burra superior do fabricante Milners á rua do Bom Jesus n. 11, armazem.

Olhai, olhai, admirai !

Madapolão francez a 4$000, 4$500 e 4$800 peça de 20 varas.
Lenços de esguião, duzia 3$000.
Setinetas lavradas, covado 500 rs.
Meia casemira superior, covado 500 rs.
Colchas brancas a 2$500.
Gorgurinas com 75 centimetros de largura, covado 800 rs.
Casemiras superiores de cores e pretas, covado 2$500.
Sortimento completo de fazendas para homens e senhoras a preços modicissimos.
Tem roupas de todas as qualidades de fazendas, para homens e meninos, garantindo-se perfeição e rasoabilidade em preços.

Mendonça Primo & C.
Rua Duque de Caxias n. 62

Potassa da Russia
Nova, e de 1ª qualidade
Vende-se a 10$000 a caixa ou o barril

Manoel Alves Barbosa S-S, com botica á rua da Cadeia do Recife, tem para vender a mercadoria acima, e como queira habilitar-se a vendel-a, tem resolvido baixar nos preços da mesma ; chama para dito fim a attenção dos
Senhores de engenhos e seus correspondentes

VINHO PURO
DE
BORDEAUX
SULZER & KOECHLIN
35 Rua da Cruz 35
Vende-se a 6$000 de duzia para cima.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, largo da Companhia Pernambucana, n. 6, vendem o seguinte:

Algodão da Bahia, para saccos.
Fio de algodão em novellos.
Salsaparrilha.
Café Moka (do Ceará).

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Camisas

francezas superiores, com um diminuto toque de mofo a 2$, 2$500, 3$ e 4$; na rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & C.

Liquicação
DE
Roupas para homens
Por preços baratissimos por estarmos proximos da
FESTA

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

VENDEM

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava a	5$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas a	6$500
Ditos da mesma fazenda, forrados, a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas a	7$000
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos a	10$000
Ditos de casemira assetinada a	5$000
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$ e	12$000
Seroulas de creguella, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda a 800 rs. e	1$000

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algodão, que se vendem por preço muito razoavel. Tudo isto é com grande reducção em preços ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista
40 — Rua da Imperatriz — 40
VENDE SE

Madapolão—Peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas a 5$500 6$000 e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, para fazer lençoes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro	2$000
Creguellas proprio para lençoes, toalhas e seroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fumo turco

A fabrica Vendome recebeu com o ultimo vapor o verdadeiro e legitimo fumo e cigarros turco, aos apreciadores ; na rua do Barão da Victoria n. 39.

Attenção

Na rua da União n. 17, se vende um escravo mulato, de 25 annos de idade, sadio e sem vicios, cozinheiro, copeiro, e proprio para qualquer outro serviço.

Quadros a oleo!!!
O bazar da Boa Vista

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de quadros a oleo com lindas paisagens, e ricas molduras douradas para o preço de 40$000 o par. Assim como recebeu um completo sortimento de COROAS MORTUARIAS para o preço de 4$ á 12$000 cada uma.

Calçados inglezes bestock
Vende-se

Botinas de ponto	9$000
Idem taixeadas	8$500
Sapatões de ponto	7$000
Idem taixeados	6$500

Velas e bugias de cera a 1$200 a libra.
Rua da Imperatriz n. 88
Esquina da rua do Hospicio

O que mais procuravam

Receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, um variadissimo sortimento de lindos babados de setinetas de cores, artigo modernissimo.

Pedido por telegramma

Porta leques lindos, novidade européa ; só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, Pedro Antunes & C.

Como a moda exige !!!

Bolsas de conchas, porta monait de conchas, sumptuosas novidades ; encontram-se na loja de Pedro Antunes & C., Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Accommodado ao bom tom

Tem sempre a disposição do sexo amavel bicos finos, ricos albuns, leques de papel ; na conhecida casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 Nova Esperança.

Revolução infantil ? !

Para evitar choros e resingas das interessantes crianças, receberam um grande sortimento de ricas bonecas, vestidas e despidas, de louça e cera, o Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Resumo
Uma visita honrosa

A loja de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, e ficarão convencidos todos que elles receberam espartilhos para senhoras e meninas, pulseiras douradas e outros artigos.

Sapatos para banhos salgados

Tambem vendem o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Póde ser que sim, póde ser que não

Vendo se necessidade de qualquer artigo, como miudezas, perfumarias, fitas, flores, etc. etc., é bom sempre ver ou consultar a casa do Pedro Antunes & C., que talvez sejam preferidos.

Sitios e casa

Vende-se dois sitios a estrada do Arraial com casas de vivenda e dependencias, um sob n. 1 com 495 palmos de frente na travessa da Cruz d'Almas e 1441 na estrada do Arraial com excellente terreno para baixa de Capim, e o outro sob n. 3 com 609 palmos de frente na estrada do Arraial, outros tantos tambem de frente na estrada da Cruz d'Almas, com 1228 palmos de fundo, bastante arborisado. Bem assim se vende uma excellente casa terrea, na altura das posturas da Camara Municipal, bem construida, sita a rua de Santa Rita Velha n. 101, a qual tem fundos para o mar.

A tratar com Amorim Irmãos & C. a rua do Bom Jesus n. 3 ou com o corretor Francisco Rodrigues na Associação Commercial.

Attenção
Importante estabelecimento de molhados
SITO A RUA DO CABUGÁ N. 5 A
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:
Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.
E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc. ; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

TONICO
AMERICANO DE CAMACAN
PREPARAÇÃO DE PRODUCTOS VEGETAES
Para extincção das caspas e outras molestias capilares.
Martins & Bastos.
PERNAMBUCO

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela
FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS
A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs :
55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender :
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3 — Rua do Commercio — 3

Vaccinas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda, loja n. 53, chegadas neste ultimo vapor da Europa.

Chitas roxas
A 160 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas rochas, proprias para casa por terem um leve toque de mofo, a 160 rs. o covado, assim como um grande sortimento de linhos proprios para vestidos e roupas de crianças, sendo de uma só côr e tendo de todas as cores a 160 rs. o covado ; é pechincha ; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras
A 2$ e 2$500
Grande pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento de casemiras de duas larguras, claras e escuras, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de crianças, que se vendem a 2$ e 2$500 o covado, e das mesmas se mandam fazer costumes completos para homens a 30$ e 35$000, sendo de paletot sacco, e sendo de fraque com pequena differença ; é grande pechincha para a festa ; na loja de Alheiro & Silva, á esquina do becco dos Ferreiros.

Aos Illms. Srs. academicos do 5º anno

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, se mandam fazer casacas, calças e colletes do melhor sedã e com a maior perfeição de trabalho, para o que tem alfaiate especial, e por preço tão barato que admira.

Para a festa
Novas fazendas para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado, a 500 e	640
Ditas muito bonitas com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos, de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Lãsinhas prateadas, fazenda de muito gosto e de uma só côr, com muito brilho, covado	500
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores covado	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440, 500 e	640
Lãsinhas lavradas com bonitos gostos covado	300
Cretones com barra, sendo claras e escuras, covado a 360, 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas a	200
Cambraias brancas, tapadas e transparentes, com 8 jardas, peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça, a 4$, 4$500, 5$ até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras a	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$ até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

No melhor tempo do anno

Vende se a dinheiro á vista ou a prazo a taverna n. 8 do pateo da Penha ; a tractar na mesma.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

JOAO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

Prologo

UM CRIME MYSTERIOSO

V

(*Continuação*)

No dia seguinte, ao amanhecer, uma pessoa de Blaincourt encaminhava-se para o moinho margeando o rio. Levava as duas mãos nos bolços da calça para garantil-as do frio, e marchando com passo appressado, assobiava a musica de uma velha contradança.

De vez em quando lançava os olhos para o Frou, cujas aguas baixavam visivelmente.

De repente, pouco mais ou menos a quarenta ou cincoenta passos do moinho, chamou-lhe a attenção um objecto de que não distinguia perfeitamente a fórma.

— Ora, é exquisido, murmurou elle, dir-se-hia que é um homem que está alli estendido na areia.

Para ficar bem certo da importancia da sua descoberta, adiantou-se a passo miudo sobre o lodo onde enterravam-se-lhe os pés. Chegando perto da cousa que primeiro tomara por um pacote qualquer soltou um oh! suffocado. Era realmente um ser humano que ahi estava estendido de bruços. Via-lhe as pernas, os braços, uma das mãos enluvadas e parte da cabeça enterrada na areia.

— Oh! oh! fallou ainda, emquanto um arrepio percorria-lhe todos os membros e os cabellos eriçavam-se-lhe.

Entretanto, abaixou se e tocou na mão do homem. Estava gelada, inteiriçada. A sua coragem não foi adiante. Ergueu-se pallido, com os olhos desvairados, sacudido por um tremor convulsivo e deitou a fugir amedrontado. Não pensava mais no que tinha que fazer no moinho; corria como se uma tarantola tivesse-lhe mordido o calcanhar.

Veiu-lhe a idéa que o seu dever era prevenir o *maire* e continuou a sua corrida louca, dirigindo se para a morada do magistrado municipal.

A todos quantos encontrava no caminho gritava:

— Um homem afogado no poço do moinho!

Em um instante essas lugubres palavras espalharam-se na communa como o fogo n'um rastilho de polvora. Os habitantes deixavam o trabalho, sahiam de suas casas e corriam estonteados, gritando e gesticulando, ao logar onde fora achado o cadaver.

Mais de sessenta pessoas estavam já ali, quando o *maire* chegou esbaforido, acompanhado do seu adjunto e do guarda campestre.

O afogado continuava na mesma posição, pois ninguem ousava tocar-lhe. Todavia bastara o exame do seu vestuario para reconhecerem que era estranho á communa. Isto acalmava um pouco a agitação dos habitantes, que a principio temeram que fosse algum parente ou amigo.

O *maire* poude verificar, facilmente, que, segundo todas as probabilidades o homem cahira no Frou na vespera, e que depois de ter sido arrastado pela corrente e sacudido, a enchente o lançara na margem onde a agua, retirando-se, tinha-o deixado.

Todo o mundo attribuia esta grande desgraça a um accidente.

A pedido do *maire*, dous homens ergueram o cadaver e transportaram-n'o um pouco mais para diante, na terra firme, onde estenderam-n'o.

Então lavaram-lhe o rosto, e tiraram, tanto quanto possivel, o lodo que sujava lhe as roupas.

Tinha o rosto contuso e arranhado, o que não era para admirar, pois devia ter roçado pelas pedras angulosas e se agarrado as raizes de arvores que margeam o rio. Os rasgões da roupa explicavam-se do mesmo modo. Depois, reparou-se que tinha um braço quebrado.

— Coitado! exclamou uma mulher, passou pelas rodas do moinho!

— Pensou que a tia Rigaut não está enganada, disse o *maire*.

— Ora, proseguiu a mulher, encantada com a approvação do *maire*, bem se vê que foi uma roda do moinho que esfolou-lhe o rosto assim.

— Andem, disse o *maire*, aproximem-se todos e vejam.

Immediatamente o circulo formado á roda do cadaver alargou-se, e os que se achavam por traz dos outros puderam por sua vez contemplar as feições do afogado.

— Então, alguem conhece-o? perguntou o *maire*.

Os que estavam presentes olharam-se, interrogaram-se com o olhar; mas ninguem respondeu.

— Desconhecido! murmurou o *maire*.

— Talvez traga papeis comsigo, disse o guarda campestre.

— E', póde bem ser; examine.

O guarda poz-se immediatamente a examinar as algibeiras do finado. Achou primeiro um lenço branco, sem marca, um canivete, depois uma bolsa com algumas moedas, emfim, do ultimo bolso, tirou uma carteira de marroquim verde, que apresentou ao *maire*.

Este abriu-a, e achou dobradas ao meio cinco ou seis notas do banco, de cem francos, colladas umas ás outras; papel não achou nem um.

O *maire* abanou a cabeça, deixando ver o seu descontentamento.

— Nada, nada que possa ajudar-nos a estabelecer-lhe a identidade.

A somma encontrada no cadaver afastava se a hypothese de um crime, e parecia confirmar que o desconhecido cahira no rio accidentalmente.

Entretanto, não era possivel deixar o cadaver á beira d'agua.

— Vamos transportar o defunto para uma sala da *mairie*, disse o *maire*, depois de ter consultado o adjunto e o guarda campestre.

Foram ao moinho buscar uma padiola; cobriram-n'a de palha, e na palha depuzeram o cadaver. Dous camponezes robustos apossaram-se dos varaes, e o prestito poz-se em marcha.

....

Zelima, muito tempo depois da partida do marido, ficara assentada na cama; depois, fatigada, deixara cahir a cabeça no travesseiro porém fôra-lhe impossivel adormecer. Apenas fechava os olhos, e o seu pensamento fluctuante immergia no vago, o pesadello fazia-a sobresaltar; todo o seu corpo fremia, e grossas gottas do suor emperlavam-lhe a fronte.

Ouvio dar meia noite depois uma hora, depois successivamente todas as horas.

— Meu Deus, porque demora-se tanto! dizia, todas as vezes que nova hora vibrava lhe aos ouvidos.

Tres ou quatro vezes levantou-se. Andava á roda do quarto e abria a janella que fechava ás pressas depois de ter olhado para fóra porque o vento que sobrava era gelido.

A medida que o tempo decorria, augmentava-se-lhe a inquietação, invadia-a uma angustia terrivel. ella sentia estremecimentos dolorosos. Tinha medo. Não sabia explicar porque, mas parecia-lhe que sobre ella pairava uma desgraça espantosa.

Pelas tres horas, o cão poz-se de novo a ladrar. Ora, Zelima era supersticiosa; imaginava que era a ella que dirigiam-se as queixas e gemidos do animal.

Quando ao nascente, um clarão branco annunciou a vizinhança do dia, ella ergueu se e vestio se muito depressa. Tudo estava ainda silencioso na casa. Ella achava-se em um estado de exaltação e agitação difficil de descrever. Tinha vontade de chorar; não chorava, mas os soluços engasgavam-lhe a todo o momento. Sentia que tinha frio e reparou que estava tiritando Havia ainda lenha junto da chaminé, accendeu o fogo. Porém não podia conservar-se no mesmo logar; ia constantemente da lareira á porta, depois á janella e da janella á porta, encostando anciosamente o ouvido á esta, olhando suspirosa pelos vidros da outra. Podia vêr agora, pois já era dia.

A's seis horas ouvio barulho no pavimento terreo. O estalajadeiro e a sua mulher acabavam de levantar-se. Esgotava-se-lhe a paciencia; sentia-se morrer de inquietação; precipitou se do quarto e desceu. Na sala encontrou a Sra. Maria Rosa. Esta quasi cahio para traz com a apparição da moça.

— Já de pé! exclamou.

Mas, immediatamente, vendo lhe o rosto decomposto e o ar consternado.

— Ah! Senhor Deus, disse, sobresaltada, deixando cahir a vassoura, que foi que se passou? que tem a senhora?

Zelima comprehendeu muito bem que Maria Rosa estava interrogando-a; porém, não podendo responder-lhe de outro modo irrompeu em soluços.

Cada vez mais espantada Maria Rosa tomou-lhe as mãos, obrigou-a a sentar-se, e poz-se a afagal-a, como se afaga uma criança, dizendo lhe todas as especies de palavras meigas.

Zelima acalmou se um pouco, e por seus gestos, acompanhado de olhares expressivos, conseguio a estalajadeira comprehender que o seu marido sahira de noite e não voltara.

— Ah! meu Deus, mas para que... para que? Onde foi elle? Estava escuro como breu!... Comtanto que não lhe tenha succedido nada... E' eu que briguei com o meu homem porque pensava que elle se tinha esquecido hontem de puchar o ferrolho. Agora comprehendo porque a porta estava aberta.

Zelima continuava a soluçar com a cabeça entre as mãos.

N'esse momento deixaram se ouvir clamores e muitas pessoas atravessaram a praça correndo.

— Oh! que é aquillo? fallou Maria Rosa: teremos fogo d'aquella banda?

Zelima puzera-se em pé como impellida por uma moda.

A porta abrio-se e o estalajadeiro, vindo de fóra, entrou bruscamente, todo transtornado.

— Mulher! mulher! gritou elle.

— Que é que ha? interrogou esta.

— Grande desgraça!

— Que desgraça?

— Acaba-se de achar um homem afogado no tanque do moinho.

Maria Rosa empallideceu horrivelmente, porque logo pensou que o afogado podia ser o marido de Zelima.

— Minha Sant'Anna, tende compaixão de nós! disse cruzando as mãos.

Depois, correndo ao seu marido, disse-lhe rapidamente;

— Nosso viajante, o marido d'essa pobre moça, sahio á noite e não voltou ainda. Se fosse elle. Deus meu!... Depressa, depressa, meu homem, vai vêr e volta sem demora.

O estalajadeiro partio na carreira.

No mesmo instante, Zelima ergueu-se diante de Maria Rosa, agarrou-lhe os braços com os dedos crispados, e com o olhar inflammado, febril, interrogou-a imperiosamente na lingua que fallava.

Ella perguntava:

— Que significam estes gritos? estes homens e mulheres que correm espantados? Que lhe disse seu marido? Que é que ha?

Maria Rosa comprehendeu sem duvida, pois respondeu.

— Não sei nada ainda, juro-lhe que nada sei: meu homem foi vêr, não tardará muito. Esperemos, esperemos... Peço-lhe me acalme-se, tranquilise-se; é preciso ser razoavel.

Ella via a moça a ponto de ter uma crise nervosa.

— Meu Deus, meu Deus, continuou muito espantada, se ao menos ella me comprehendesse, eu poderia fallar-lhe brandamente, e conseguiria talvez socegal-a. Com certeza vai ter um ataque. Que hei de fazer?... E se fôr elle! Minha Santa-Anna, livrai nos.

Veio-lhe a idéa de fazer a moça ir de novo para o quarto. Fallando-lhe docemente, com uma voz acariciadora, tentou arrastal-a para a escada Porém, Zelima, adivinhando lhe a intenção, resistio-lhe; depois, empurrando-a bruscamente, com uma especie de furor, sahio de casa e marchou rapidamente para a fonte... Ahi vergaram se-lhe as pernas, e ella foi forçada a sentar-se em um ifrade de pedra. Seus bellos cabellos negros estavam desatados e cahiamlhe em longas tranças pelas espaduas.

Maria Rosa apressou-se por isso em ir ter com ella, prompta a soccorrel-a e prestar-lhe os cuidados necessarios.

O estalajadeiro, enviado por sua mulher, dirigira se rapidamente para o moinho; não foi até o rio: á entrada da villa, encontrou o prestito. Desviou bruscamente as pessoas que marchavam do lado da padiola, e olhou para o rosto do morto.

— Desgraça! desgraça! exclamou; é elle!

Os carregadores detiveram-se e o *maire* aproximou-se do estalajadeiro.

— O senhor reconhece este cadaver? perguntou-lhe.

— Infelizmente, reconheço-o, é um viajante que chegou hontem a Blaincourt com sua mulher e que hospedou se em nossa casa. Ah! tenho certeza de que precipitaram-o no Frou depois de tel-o roubado.

— Cuidado, Claudio Royer, é muito grave o que está dizendo.

— Então, acaso julga o senhor que o infeliz suicidou se?

— Não digo isto, mas póde bem ser que tenha cahido ao rio.

Claudio Royer abanou energicamente a cabeça.

— Senhor *maire*, replicou com convicção, aqui ha crime.

— Achamos n'elle esta bolsa e esta carteira que contém notas do banco; portanto elle não foi roubado.

— Lá isto é verdade, senhor *maire*, entretanto...

— Persiste na sua idéa?

— Isto é, senhor *maire*, não sei mais o que pensar. Mas vejamos porque sahio elle de noite, deixando sósinha sua joven mulher, que é a creatura mais mimosa e mais adoravel do mundo. Ninguem me fará crer que foi para lançar se ao rio. Não, elle não suicidou se.

— O que acaba de dizer, Royer, permitte-nos ao menos suppol-o.

— Sr. *maire*, quer que lhe diga! Pois bem, nada d'isto está claro... Mas por fim sempre se ha de saber... Hontem á noite trouxeram lhe uma carta...

— Bem, e essa carta?

— Foi-me entregue por um rapaz que não é de Blaincourt, pois eu não o conheço.

— Ah! exclamou o *maire*, que ficou pensativo.

— E suppõe? interrogou.

— Que o desgraçado viajante foi attrahido a uma emboscada.

— Não para roubarem-n'o!

— Quem nos diz, Sr. *maire*, que não era uma vingança?

A fronte do *maire* ainda ficou mais sombria.

— O senhor teima absolutamente na sua idéa, disse com uma voz que trahia-lhe a emoção; segundo o senhor, houve crime.

— Houve, sim, Sr. *maire*, respondeu Claudio Royer com força, e ninguem me tirará isto da cabeça.

— Bem; faça-se o inquerito e descobrir-se-ha a verdade.

Depois de ter trocado algumas palavras com o adjuncto:

— Já que a mulher do afogado está em sua casa, é para lá que o transportaremos.

— Como quizer, responder Royer sem pensar no que poderia succeder quando a joven senhora se achasse em presença do cadaver de seu marido.

Os carregadores, que tinham aproveitado a occasião para descançar um instante, levantaram outra vez a padiola, e lentamente encaminharam-se para a hospedaria.

Quanto a multidão agora commovida, recolhida, não deixou mais ouvir nem um grito, desembocou na praça, vio-se perto da fonte uma mulher desgrenhada, debatendo-se nos braços de outra que queria detel-a.

Porém Zelima conseguio escapar-se das mãos de Maria Rosa, e atirou-se como louca, de cabellos ao vento, ao encontro do prestito.

— E' a sua mulher! gritou Claudio Royer.

Todo o mundo sentio-se estremecer. Muitas mulheres precipitaram-se para pegar a infeliz; porém antes que tivessem tempo de por lhe á mão. Zelima abrio o povo e achou-se diante da padiola.

Então, da garganta cerrada escapou-lhe um grito rouco, que parecia um stertor; as feições contrahiram-se-lhe horrivelmente, e os seus olhos fixos abriram-se de uma maneira medonha; pareceu ficar maior, seu corpo e seus membros hirtaram-se estalando, e ella cahio para traz como um bloco, com os braços em cruz.

(*Continúa*)

VARIEDADE

A Marselheza

« Acabrunhado desta sublime inspiração, adormeceu com a cabeça pendida sobre o instrumento, e só acordou no dia seguinte. Os canticos da noite subiram-lhe confusamente á memoria como as impressões de um sonho. Escreveu-os, notou-os e correu á casa de Dietrick. Encontrou-o no seu jardim, cultivando com suas proprias mãos suas hortaliças do inverno, A mulher e as filhas do velho patriota ainda não estavam levantadas. Dietrick foi acordal-as; chamou alguns amigos apaixonados como elle pela musica, e capazes de executar a composição de Lisle. A filha mais velha de Dietrick tocou o acompanhamento. Rouget cantou. Logo á primeira estrophe os rostos empallideceram; á segunda, as lagrimas correram pelas faces; as ultimas, o delirio rebentou e o enthusiasmo. A mulher de Dietrick, suas filhas, o pai, o mancebo official lançaram-se chorando uns nos braços dos outros. Estava descoberto o hymno da patria! ah! elle devia ser tambem o hymno do terror. O malaventurado Dietrick marchou poucos mezes depois ao cadafalso, ao som dessas notas nascidas do coração do seu seu amigo, e repetidas pela voz de suas filhas no lar da sua propria casa.

« O novo canto, executado alguns dias depois em Strasburgo, voou de cidade em cidade. repetido por todas as orchestras populares, Marselha adoptou-o para ser cantado no principio e no fim das sessões dos clubs. Os marselhezes espalharam-o em França cantando-o pelas estradas. Dahi lhe veio o nome de *Marselheza*. A velha mãi de Lisle, realista e religiosa, assustada do écho que tinha a voz de seu filho, escrevia-lhe: « Que é pois este hymno revolucionario que uma horda de bandidos canta atravessando a França, e com o qual mistura o nosso nome? » O proprio de Lisle, proscripto na qualidade de realista ouvia-o, todo tremente, ressoar qual uma ameaça de morte em seus ouvidos quando fugia pelas sendas dos Altos Alpes. « Como chamam a este hymno? perguntou elle ao seu guia— « *A Marselheza* », lhe respondeu o camponez. Foi assim que soube o nome de sua propria obra. Ia perseguido pelo enthusiasmo que semeara após si. A custo escapou á morte. A arma volta se contra a mão que a forjou. A revolução em demencia não reconhece já a sua propria voz! »

Garanhuns—1883.

B.

A agricultura na Guadeloupe

(*Extrahido*)

A cultura da canna de assucar occupa a area de 24.207 hectares, e foi introduzida na Guadeloupe em 1644, pouco mais ou menos, constituindo por longo tempo uma das fontes de prosperidade da colonia.

Desgraçadamente a concurrencia do assucar de beterraba e dos assucares exoticos compromettеu esta industria.

Em 1880 a Guadeloupe produzio ....: 26.360.158 kilos do assucar de usina, no valor de 21.088,126 francos.

Em 1880 a Guadeloupe produzio:

	Kilos	Francos
Assucar de usina	26.360.158	21.080.126
Dito bruto	15.311.000	6 123.000
Dito purgado	8 311,000	4.155.000
Mel	4.580 000	1.145 000
Aguardente	2.842,000	2.272,000

Os 4,110 hectares cultivados com café produziram 852.000 kilogrammas, no valor de 2.162 000 francos.

A cultura do algodão, que occupa 305 hectares, produzio 21,000 kilos, no valor de 26,000 francos.

O cacáo cultivado em 454 hectares, produzio 103,000 kilos, no valor de ...... 93,000 francos.

O urucú que é cultivado em 346 hectares, produzio 566,000 kilos, no valor de 283,000 francos.

Os generos alimenticios, cultivados em uma superficie maior de 10,000 hectares, produziram cerca de 4 000,000 francos.

Além disto, a Guadeloupe comprehende 13,000 hectares de savanas, 48.000 hectares de florestas e cerca de 35,000 de terras incultas.

O numero das habitações ruraes eleva-se a 8,758 com 85,000 operarios.

As differentes especies de animaes de tiro e o gado da colonia dividem-se do seguinte modo:

Cavallos	5,275
Asnos	2,930
Bestas	6,352
Touros e bois	10,250
Bufalos	95
Carneiros	13,856
Bodes e cabras	13,?41
Porcos	13,297

A datar de 1861 a Guadeloupe procurou mercados estrangeiros para seus productos.

Entretanto a França é o seu principal consumidor. Em 1880 para alli exportou 27.000 000 de kilos de assucar, no valor de 17.000 000 de francos, e para os demais portos estrangeiros 15.000.000 kilos, no valor de 9.400 000 francos.

O valor das terras cultivadas é orçado em 60,000,000 de francos; a dos edificios e materiaes de exploração em 50.000,000 de francos, a dos animaes de tiro em .....: 10 000,000 de francos, o que eleva a cerca de 120 000,000 de francos o valor approximado das propriedades ruraes

O café, cuja cultura era muita extensa na Guadeloupe desde 1730 diminuio de importancia em fim do XVIII seculo. Nesta época foi o café substituido em grande parte pela canna de assucar. Tentada de novo a cultura do café sob a Restauração, não correspondeu a espectativa dos agricultores, em razão do cansaço das terras e da elevação dos direitos de importação em França.

Em 1790 havia 8.174 hectares plantados de café, e sua exportação para a França montou a 3.710,000 kilos: em 1835 as plantações reduziram-se a 5 602 hectares; em 1875 comprehendiam 3,603 hectares, produzindo 719,000 kilos; em 1876 o producto de 3,725 hectares era de 787,000 kilos; em 1877, 3,671 hectares davam 788,000 kilos; em 1878 de 3,358 hectares colhiam-se 792,000 kilos; em 1879, 4,000 hectares produziram 453,000 kilos; em 1880 4,110 hectares produziram....... 865,000 kilos. Esta industria vai em progresso crescente.

Não é importante a cultura do algodão em Guadeloupe. Em 1879 contava a colonia 8 877 hectares consagrados a esta cultura; em 1835 reduzia-se a 1.023; em 1875 ainda descia a 618 hectares, produzindo 16,000 kilos de algodão, e em 1880 baixava a 305 hectares, produzindo 21,000 kilos.

Muito importante foi sempre a cultura do cacáo na Guadeloupe. A arvore do cacáo principia a dar com seis annos de idade, e aos oito annos está em plena producção; fazem-se duas colheitas annuaes: a primeira em abril e maio, a segunda em outubro e novembro.

Em 1835 esta cultura produzia 28,000 kilos de cacáo; em 1875 dava 118.000 kilos; em 1878, 272,000 kilos, e em 1880 desceu a 103,000 kilos.

O fumo nunca teve grande cultura na colonia. Em 1835 sua producção foi de 3,700 kilos; em 1875 elevou se a 21,000 kilos; em 1878 desceu a 16,000 kilos, e em 1880 a 12,000 kilos.

A Guadeloupe cultiva o urucú, cuja producção tem ido em accrescimo: em 1875 era de 405,000 kilos; em 1879 elevou-se a 442,000 kilos, e em 1880 attingia a 556.000 kilos.

Ainda a sua cultura comprehende a farinha de mandioca, os inhames, carás, as batatas doces, legumes, bananas, fructas de pão, etc. Esta cultura não é sufficiente para o abastecimento da localidade; elevou-se em 1875 a 1.600,000 francos, algarismo que tem-se mantido até hoje.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

O FILHO

(Continuação do n. 256)

XVII

— Bem, mas terminados os seus negocios?

— Estarei ás ordens do seu patrão.

— Irá logo para a Russia, onde o conde promette-lhe, e aos seus associados, um asylo inviolavel e a sua valiosa protecção.

— No dia immediato áquelle em que eu tiver concluido o negocio de que estou tratando, partirei para S. Petersburgo.

— Muito bem.

— Supponho que o conde Boris não o enviou a mim com o unico fim de pedir-me que parta para a Russia. Para isso bastaria uma carta.

— Isso é verdade.

— Então, chegue ao fim...

— O meu patrão dava-lhe tres dias, porque julgava esse tempo sufficiente para realisar a tarefa que elle pretende impôr-lhe. Quer demorar se um mez, bem; mas antes do mez a tarefa deve estar concluida.

— Que tarefa?

— Não adivinha?

— Talvez; mas quero ouvil-a da sua bocca.

— Pois bem! é preciso que o conde Yvan Kourawieff deixe de ser perigoso.

— Um homem é perigoso emquanto vive. . Portanto. o conde Kourawieff deve morrer, disse friamente Lartigues.

— Sim.

— E quanto paga o seu patrão por essa morte?

— Duzentos mil francos.

A Sra. Rosier sentia o suor gelado molhar-lhe a raiz dos cabellos.

— E eu estou só aqui! pensou ella. Estou ferida. Nada posso fazer! E' o demonio que me persegue! Mas esses miseraveis ainda vão fallar. Uma palavra talvez me revele o segredo da sua morada.

Lartigues tinha abaixado a cabeça.

Reflectia.

Decorreram uns dous segundos.

— Não responde, disse Nicoláo Gol.

Verdier, desde o começo da conversa ouvia em silencio.

Julgou conveniente intervir.

— Dá-me licença que diga uma palavra? perguntou elle.

— Sem duvida.

— Pois bem, nós estamos sendo perseguidos, seguidos, como sabe, por uma inimiga implacavel, uma certa Aimée Joubert, outr'ora ao serviço da condessa Kourawieff e que hoje faz parte da policia.

— Porque não fazem desapparecer essa mulher?

— Já estaria feito! Mas uma consideração muito especial o obsta.

A Sra. Rosier era toda ouvidos.

Nem uma palavra escapava-lhe.

Repetia mentalmente:

— Uma consideração muito especial.

— Qual é?

Verdier continuou:

— Para termos toda a liberdade de acção com essa mulher, seria preciso que uma pessoa, que me é prohibido indicar, não podesse suppor que nós somos os autores da suppressão de Aimée Joubert.

— Isso é difficil?

— E' quasi impossivel. A despeito das precauções que tomassemos, essa pessoa ficaria convencida de que foi Lartigues o autor, e na sua colera poderia perder-nos. Seria, pois, trocar um perigo com outro. Se lhe fallo nisso, é porque com certeza teriamos Aimée Joubert atrás de nós, se antes de sahir de Paris commettessemos um novo crime, e sobretudo um crime inutil.

— Um crime inutil! disse Nicoláo Gol, admirado.

— Sim.

— Como?

— O conde Yvan nada absolutamente póde fazer contra o seu patrão, não tendo nas mãos a prova da cumplicidade do conde Boris no assassinato da condessa Kourawieff.

— E quando tivesse essa prova? replicou a enviado russo, de que lhe serviria, senão, talvez, para provocar um escandalo, porque a prescripção protege aos culpados? O que elle procura hoje é a prova de que seu pai morreu condemnado por Boris e executado por Lartigues. Com essa prova, e graças ao apoio dos amigos que tem junto ao throno, elle perderia ao meu patrão. E' preciso que a familia Kourawieff extinga-se!

— Mas, respondeu Lartigues, como quer que eu chegue a esse homem, sobre o qual vela a prefeitura de policia? Uma tentativa imprudente nos perderia.

— Comprehendo isso; mas logo que alguem quer livrar-se de um inimigo, ha outros meios a empregar, além de uma punhalada ou algumas gottas de veneno. Ha os desastres, uma queda infeliz, um cavallo disparado, um duello com um adversario de força superior.

— Com effeito, disse Verdier, tudo isso parece-me muito pratico. Especialmente o duello.

Nicoláo Gol tornou:

— Se recusa compromettеr-se, por estar a policia no seu encalço, não trabalhe por si, incumba a outro. Em Paris não falta gente apta para toda a obra, a quem poderia empregar.

— Porque?

— Porque os instrumentos pagos não são senão cumplices, e não ha nada mais aborrecido do que um cumplice. Não, não, nada de estranhos! Um homem, do qual ninguem desconfia, e eu desafio á propria Aimée Joubert que o entregue á justiça, aconteça o que acontecer.

A Sra. Rosier, estupefacta, indagava de si mesma:

— O que quer elle dizer? Quem é esse homem de quem elle falla?

— Então, tornou Nicoláo Gol, o associado de que estão certos fará a cousa?

— Sim, sendo preciso.

— Será elle quem ha de receber a somma promettida?

— Essa somma ha de entrar na nossa caixa. Elle terá o seu quinhão.

O enviado russo sacou do bolso uma carteira.

Da carteira tirou um papel, que offereceu a Lartigues.

— Aqui tem, disse elle, uma ordem de cem mil francos sobre a casa Rothschilds, pagavel á vista e ao portador. Os outros cem mil francos receberá em S. Petersburgo, quando lá chegar com os seus associados.

Aimée Joubert estremeceu de prazer.

— Estão seguros, miseraveis, pensou ella.

Vão receber em casa de Rotschilds, eu lá estarei.

Por mais leve que fosse o movimento que fez a Sra. Rosier, bastou para destacar um seixo que cahio na agua.

A policial ouvio e tremeu.

Verdier sorprehendido por esse ruido inesperado, escutava.

A Sra. Verdier comprehendeu que ia ser descoberta, quiz levantar-se e fugir.

— Ha alguem ahi, disse Verdier em voz surda, e alguem que está nos ouvindo.

— Está certo disso? perguntou o enviado russo.

— Silencio! ordenou Lartigues.

Aimée Joubert era presa de um terror indizivel.

Os infames que ella procurava estavam a dous passos d'ella.

No dia seguinte seria facil prendel-os em casa do banqueiro; mas nesse momento nada os impediria de matal-a, se se lembrassem de subir a margem.

Ella tinha-se levantado, mas o terror a paralysava.

Pela segunda vez fogos fatuos passaram-lhe pelos olhos; sentio um zumbido nos ouvidos.

Sentia o gelo da morte correr-lhe pelas veias.

Quiz andar; o solo fugia-lhe dos pés. Cahio, dando um gemido inarticulado e perdeu de novo os sentidos.

— Ouviram? murmurou Verdier.

— Ouvi, respondeu Nicoláo Gol, um passo surdo, um gemido abafado e a queda de um corpo.

— Ahi em cima deve estar se passando alguma cousa singular, accrescentou Lartigues.

— O que será?

— Vamos a ver. Subamos e teremos a palavra do enigma.

XVIII

Os tres homens subiram o talude e chegaram logo ao prado que margeava o Marno.

Comquanto uma nuvem negra, occultando a lua, tornasse as trevas mais densas em torno d'elles, uma vista d'olhos provou-lhes que estavam completamente sós.

— Entretanto ouvi alguem andar, disse Verdier.

— Eu tambem, accrescentou o enviado do conde Boris Romanzoff.

De repente Lartigues abafou uma exclamação, e o seu braço estendido indicou uma massa escura na grama, a poucos passos.

Chegaram-se a essa massa.

— Uma mulher! continuou Lartigues, uma mulher desmaiada.

Verdier apalpou as mãos da Sra. Rosier, depois procurou o lugar do coração.

— As mãos estão gelados, disse elle, o coração já não bate. A roupa está molhada. Esta mulher está morta.

Lartigues tinha-se abaixado para ver o corpo.

Nesse momento a nuvem que encobria a lua desappareceu e lançou uma claridade branca sobre o corpo e sobre os tres homens.

A despeito do sangue que cobria a parte do rosto da policial, Lartigues ergueu-se bruscamente com um gesto de susto.

— O que é, perguntou Verdier amedrontado. Tu a conheces?

— Oh! se a conheço! E' ella! Aimée Joubert!

— A policial?

— Sim, a policial! A nossa inimiga mais perigosa, ou antes, a unica perigosa!

— O diabo metteu se no nosso jogo! disse Verdier, estregando as mãos. Morreu assassinada, e Mauricio não nos poderá accusar da sua morte! Vamos deixal-a ahi?

— Não, atiremol-a ao Marno.

Apenas tinha Verdier pronunciado esass palavras os tres miseraveis ouviram vozes.

Escutaram anciosos.

Diversas pessoas, vindo de Greville, caminhavam em direcção a elles.

— Depressa e calado! disse Lartigues. Pega nos pés, eu pego na cabeça; vamos pôl-a á beira do talude e deixemol-a rolar devagar para d'entro d'agua.

Os dous homens levantaram o corpo e o collocaram em equilibrio no alto da margem.

Lartigues, depois, empurrando com o pé, fel-a desapparecer na escuridão com um ruido surdo.

— Agora a caminho. O diabo trabalhou por nós!

Os tres miseraveis afastaram-se rapidamente.

Pela meia noite entrava cada um em sua casa.

Lartigues tinha promettido de novo ao enviado do conde Boris, que antes de um mez Yvan Kourawieff estaria morto.

No dia que seguio-se a essa noite sinistra, o sol levantou-se radiante, promettendo um dia magnifico aos que passeiam nos domingos.

Edina, feliz com a idéa de que ia ver aos que estimava, tinha-se levantado e vestido cedo para as suas visitas.

Contava ir primeiramente ao palacete da rua Verneuil.

A's nove e meia horas apresentou-se no gabinete da Sra. Dubief

A directora do collegio entregou-lhe uma carta para a sua ex-discipula e ella sahio.

(*Continua.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL